



Câmara Municipal de Cubatão

REQUISIÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL

Requisição Nº: Processo de Compra 32 / 2024 Exercício de: 2024
Solicitação / Requisição 74 / 2024

Licitação Nº: Dispensa 14 / 2024

Data da Abertura: _____, _____ horas: _____

Unidade Requisitante: _____ Cod. da Dotação: _____

Material: _____

Local de Entrega: _____

DESCRIÇÃO ABREVIADA DO MATERIAL

Fornecimento de serviços de emissão de certificados digitais (e-CPF e e-CNPJ), tipos A1 e A3.



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

491º Ano da Fundação do Povoado e
75º de Emancipação Político Administrativa

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

INTRODUÇÃO

O Documento de Oficialização da Demanda (DOD) é o documento que deverá conter a descrição do objeto e de suas características, quantidades, unidades de medida, descrição dos itens de contratação, prazo de entrega dos produtos/materiais, prazo para execução dos serviços, condições de fornecimento, forma de prestação dos serviços, previsão da data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou o recebimento dos produtos, justificativa da necessidade da contratação, entre outras especificações técnicas consideradas relevantes pela unidade requisitante (inciso I do art. 5º da Portaria CMC n. 138, de 29 de dezembro de 2023).

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para o início da execução do serviço ou do fornecimento

Previsão: Entre 01/01/2025 e 12/02/2025.

1.2- Descrição do objeto

Trata-se de contratação de empresa especializada para o fornecimento serviço de emissão de certificados digitais (e-CPF e e-CNPJ), nos tipos A 1 e A3, como o fornecimento de dispositivo criptográficos (token via USB), no padrão ICP-Brasil para atender a necessidade da Câmara Municipal de Cubatão.

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

Alta, tendo em vista que a contratação vigente findará em 12/02/2025, e provavelmente antes disso já será necessária efetuar a troca dos certificados digitais atuais, em função da eleição da nova Mesa Diretora.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação visa atender as necessidades básicas ao desenvolvimento de atividades essenciais e diárias dos servidores e parlamentares desta Câmara Municipal, preconizando a garantia da segurança dos dados (criptografia), a autenticidade da



Câmara Municipal de Cubatão Estado de São Paulo

491º Ano da Fundação do Povoado e
75º de Emancipação Político Administrativa

comunicação (confiabilidade) e a agilidade nas transmissões de dados (eficiência), assim como a validação jurídica conferidas aos certificados digitais expedidos por uma Autoridade Certificadora.

No entanto, os trabalhos executados pelos servidores da DVCF (Divisão de Contabilidade e Finanças), Serviço de Recursos Humanos, Procuradoria Legislativa e da Presidência desta Casa de Leis, serão adquiridos os certificados digitais da categoria A que permitem assinar digitalmente os documentos digitais conferindo a originalidade de todos os repertórios confeccionados pelo corpo técnico do Legislativo.

Ademais, dentro da categoria supracitada necessitamos dos certificados digitais, tipo A 1 – que serão armazenados nos computadores dos servidores do Legislativo, bem como os certificados digitais, tipo A 3 – com o dispositivo criptográfico (token), serão utilizados pelos servidores e pelo Presidente da Câmara Municipal.

Neste contexto, ambas categorias de certificados digitais permitirão, não somente, a realização de assinaturas digitais nos documentos oficiais, mas também garante a segura transação bancária e financeira, a confiabilidade no acesso aos portais governamentais, prestação de contas, entre outras atividades executadas naquela pasta.

Importante destacar também que com a eleição da nova Mesa Diretora, ainda em 2024, para viger no biênio 2025/2026, é essencial para as atividades supramencionadas.

Por fim, ante o exposto, justifica-se a presente contratação considerando os requisitos trazidos por esta Diretoria, restando comprovado que a referida contratação vai ao encontro do interesse público, e dada a transversalidade de setores, adequa-se o Gabinete do Diretor – Secretário com unidade gestora, dado que é o polo atrator em torno da qual orbitam de todas unidades administrativas da Edilidade.

2.2- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de oficialização de demanda.

Não se vislumbra vinculação ou dependência direta do objeto de contratação com outra demanda atualmente oficializada.

2.3- Previsão no PCA 2024.

A presente contratação não está contemplada no PCA 2024.



Câmara Municipal de Cubatão Estado de São Paulo

491º Ano da Fundação do Povoado e
75º de Emancipação Político Administrativa

12.04
CH

3- ESTIMATIVA DE QUANTIDADES, PRAZOS E CONDIÇÕES

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde.
1	****	Fornecimento de certificado digital (e-CPF), tipo A 1, no padrão ICP-Brasil com validade de 02 (dois) anos.	Unidade	4
2		Fornecimento de certificados digitais (e-CNPJ), tipo A 1, no padrão ICP-Brasil com validade de 02 (dois) anos.	Unidade	10
3		Fornecimento de certificados digitais (e-CPF), tipo A 3, no padrão ICP-Brasil, acompanhado do dispositivo criptográficos (token via USB) com validade de 02 (dois) anos.	Unidade	2
4		Fornecimento de certificados digitais (e-CNPJ), tipo A 3, no padrão ICP-Brasil, acompanhado do dispositivo criptográficos (token via USB) com validade de 02 (dois) anos.	Unidade	1

O objeto da presente contratação inclui o conjunto de todos os elementos necessários e suficientes à realização das atividades desenvolvidas pelos servidores da Divisão de Contabilidade e Finanças, com o maior detalhamento possível para a devida aplicabilidade na Administração, para tanto, informo, a seguir, a distribuição dos equipamentos:

3 (três) certificados digitais, tipo A1 (e-CPF): 02 (dois) certificados digitais serão disponibilizados nos computadores dos seguintes servidores: Ricardo Macedo Dias, Andrews Palomares e, 01 (hum) certificado digital será disponibilizado no notebook pessoal do servidor: Ricardo Macedo Dias.

6 (seis) certificados digitais, tipo A1 (e-CNPJ): 03 (três) certificados digitais serão disponibilizados nos computadores dos seguintes servidores: Ricardo Macedo Dias, Eliel Ferreira da Silva e Cláudia Aparecida Gonçalves e, 03 (três) certificados digitais serão disponibilizados nos notebooks pessoais dos servidores: Ricardo Macedo Dias, Eliel Ferreira da Silva e Cláudia Aparecida Gonçalves.

Os 02 (dois) certificados digitais, tipo A3 (e-CPF e e-CNPJ) – token via USB ficará sob a guarda da Divisão de Contabilidade e Finanças.



Câmara Municipal de Cubatão Estado de São Paulo

491º Ano da Fundação do Povoado e
75º de Emancipação Político Administrativa

Procuradoria Geral Legislativa:

1 (um) certificado digital, tipo A 1 (e-CPF) no computador do servidor: Douglas Predro Mateus;

1 (um) certificado digital, tipo A 3 (e-CNPJ) – token via USB a ser disponibilizado para o servidor: Allan Vinicius de Moura.

Setor de Recursos Humanos:

3 (três) certificados digitais, tipo A1 (e-CNPJ) que serão disponibilizados nos computadores dos seguintes servidores: Dalmo Henrique de Araújo Teixeira, Hélio Luiz de Lacerda Filho e Vagner Gil Fernandes.

GDS:

1 (um) certificado digital, tipo A 3 (e-CPF) – token via USB a ser disponibilizado para a secretaria do Gabinete do Diretor Secretário

A presente contratação terá vigência de 02 (dois) anos.

4- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DOS RESPONSÁVEIS

Unidade Requisitante: GDS - Gabinete do Diretor-Secretário.	
Responsável(eis) pela demanda:	
Nome Áureo Tupinamba F. Oliveira Filho	
Matrícula	Cargo/Função: Diretor-Secretário.

Assinatura: _____

fs. 06
GJ

PORTARIA Nº 80 DE 01 DE JULHO DE 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e o art. 24 da Portaria CMC n. 139, de 29 de dezembro de 2023, com a redação dada pelo art. 5º da Portaria CMC n. 15, de 1 de fevereiro de 2024, que regulamenta, no âmbito desta Casa, a referida lei federal, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Planejamento de Compras e Contratações da Câmara Municipal de Cubatão.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Câmara Municipal de Cubatão, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão especificada no artigo precedente:

I - Daniel José Feitosa Santos, matrícula 2232: Coordenador de Planejamento de Compras e Contratações;

II - João Roberto Monteiro da Silva Barbosa, matrícula 2243: Assessor de Planejamento de Compras e Contratações;

III - André Staudemeier Gonçalves, matrícula 2217: Assessor de Planejamento de Compras e Contratações;

IV - Amanda Cristina Ferreira Muniz, matrícula 2500: Assessora de Planejamento de Compras e Contratações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de junho de 2024.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 01 de julho de 2024.

JOEMERSON ALVES DE SOUZA

Presidente da Câmara de Cubatão

RODRIGO DIAS SILVA

Diretor-Secretário

Gabinete da Presidência, 01 de julho de 2024.

JOEMERSON ALVES DE SOUZA

Presidente da Câmara de Cubatão

RODRIGO DIAS SILVA

Diretor-Secretário

Prot
07

JOEMERSON ALVES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à deliberação da Mesa da Câmara, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MAYARA VENTURA GONÇALVES SIMÕES, matrícula 2220, para substituir, nos termos da Lei nº 3.364/10 e suas posteriores alterações, o servidor ALLAN CRISTIAN ROCHA SANTOS, matrícula 2277, na FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUPERVISOR DE COMPRAS E CONTRATOS desta Casa, enquanto perdurar o impedimento do titular, por motivo de férias, no período de 04 de novembro a 03 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.


Gabinete da Presidência, 07 de novembro de 2024.

JOEMERSON ALVES DE SOUZA

Presidente da Câmara de Cubatão

ÁUREO TUPINAMBÁ DE OLIVEIRA FAUSTO FILHO

Diretor-Secretário

 Parte integrante da edição 1622 de 08/11/2024 - MTYyMisyMDI0LExLTA4

Jornalista Responsável: Cláudio Barazal - Secretário Municipal de Comunicação Social
Desenvolvido por DSJ Soluções Digitais



A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que

Marco Paulo Giorgio Loureiro

concluiu o curso **Formação de Pregoeiros - Teoria (Turma MAI/2024)**, com carga-horária de 20 horas, início em 20/05/2024, término em 29/05/2024 e nota final 89.05.

Betânia Lemos
Presidenta

fs-08

Histórico

Nome:

Marco Paulo Giorgio Loureiro

Curso:

Formação de Pregoeiros - Teoria

Disponibilidade:

20/05/2024 a 09/06/2024

Carga Horária:

20 horas

Nota Final:

89.05

Conteúdo

Módulo 1 - Pregão, uma modalidade de licitação (na forma eletrônica)

Módulo 2 - Fases do Pregão Eletrônico

Módulo 3 - Pregão Eletrônico - Operação parte 1

Módulo 4 - Pregão Eletrônico - Operação parte 2



Certificado registrado na Escola Virtual.gov - EV.G sob o código: **MN0S13039594WPSW**

Este certificado foi gerado em 29/05/2024.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção Validação de Documentos no endereço <https://www.escolavirtual.gov.br>.

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.

envap

Escola Nacional de
Administração Pública





CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

CNPJ: 51.642.635/0001-23

001 - CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

REQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS

Número da RS

74 / 2024

20100074

Unidade Administrativa Requiritante 001.001.001.004.134
GABINETE DO DIRETOR-SECRETARIO - DIRETORIA

Data da Requisição

28/11/2024

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.01.01.0081-0 SERVIÇO DE EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS (e-CPF e e-CNPJ)	SV	1,000	0,0000	0,00

Tipo de Custo	Exercício	Estimativa de Custo Total
		0,00

Local de Entrega: : PRC DOS EMANCIPADORES, S/N N° 0
Bairro: CENTRO

Número 0

CEP 11510-900

Dotação

Elemento da Despesa

Evento 001.001 GERAL

Observação e ou Exigencias Mínimas

Fonte de Recursos/Convênio

Aplicação do Serviço

Atendimento das necessidades básicas ao desenvolvimento de atividades essenciais e diárias dos servidores e parlamentares desta Câmara Municipal, preconizando a garantia da segurança dos dados (criptografia), a autenticidade da comunicação (confiabilidade) e agilidade nas transmissões de dados (eficiência), assim como a validação jurídica conferidas aos certificados digitais expedidos por uma Autoridade Certificadora.

Secretário

____/____/2024

Ordenador de Despesa

____/____/2024

TERMO DE ABERTURA

Processei o documento de oficialização de demanda, atendendo a solicitação da Divisão Administrativa, objetivando a aquisição de serviços de emissão de certificados digitais (e-CPF e e-CNPJ), tipos A1 e A3.

Recebi e conferi os documentos em fls. 02 a 05.

Juntei cópia das portarias de designação do Agente de Contratação de equipe de apoio como fls. 06 e 07 e cópia do certificado de Curso de Pregoeiro do Agente de Contratação em fls. 08 e requisição de serviço às fls. 09.

Cubatão, 28 de novembro de 2024


Mayara Ventura G. Simões

Supervisor de Compras e Contratos – Substituto

Sr. Diretor-Secretário

Para manifestação e demais providências

Cubatão, 28 de novembro de 2024



Mayara Ventura G. Simões

Supervisor de Compras e Contratos – Substituto

À Comissão de Planejamento de Compras

Encaminho os autos para as demais providências

Cubatão, 28 de novembro de 2024


Aureo Tupinambá de O. Fausto Filho

Diretor-Secretário



Câmara Municipal de Cubatão Estado de São Paulo

491º Ano da Fundação do Povoado e
75º de Emancipação Político Administrativa

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Processo de Compra nº 32/2024

I - INTRODUÇÃO

1.1 O presente estudo técnico preliminar consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução, visando fundamentar a elaboração do termo de referência, consoante previsto no art. 6º, inciso XX, da Lei Federal nº 14.133/2021.

II - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. Nos termos do Documento de Oficialização de Demanda (DOD), de autoria do Gabinete do Diretor-Secretário, há necessidade de fornecimento de certificados digitais e-CNPJ e e-CPF, compatíveis com o padrão ICP-Brasil, dos tipos A1 (software) e A3 (hardware), incluindo tokens criptográficos, para uso pelos servidores e gestores da Câmara Municipal de Cubatão.

2.2. A ausência de certificados digitais limita a capacidade da Câmara de atuar de forma eficiente em plataformas digitais e expõe o órgão a riscos operacionais e de conformidade com a legislação. Assim, a aquisição é essencial para garantir a continuidade e a modernização das atividades administrativas.

III – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1 Não há previsão da contratação no Plano de Contratações Anual de 2024.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação deve atender à necessidade de fornecimento de certificados digitais e-CNPJ e e-CPF, nos modelos A1 (armazenados em software) e A3 (armazenados em hardware com token), compatíveis com o padrão ICP-Brasil, em conformidade com a legislação vigente e os requisitos técnicos estabelecidos pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI).

4.2 Os certificados e dispositivos devem ser fornecidos em quantidades previamente estabelecidas, garantindo a plena operacionalização dos serviços administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Cubatão.



Câmara Municipal de Cubatão Estado de São Paulo

491º Ano da Fundação do Povoado e
75º de Emancipação Político Administrativa

4.3 Os certificados digitais do tipo e-CNPJ serão utilizados para a autenticação e assinatura digital em nome da pessoa jurídica, sendo indispensáveis para interações com plataformas governamentais, como SPED, eSocial e Comprasnet. Já os certificados e-CPF serão destinados a servidores e gestores, permitindo a autenticação individual e a assinatura de atos administrativos com validade jurídica e segurança.

4.4 O fornecimento dos tokens criptográficos para os certificados A3 é um requisito fundamental para garantir a segurança no armazenamento e no uso dos certificados digitais.

4.5 Além dos produtos, o fornecedor deve garantir a prestação de serviços de suporte técnico, incluindo a instalação e configuração dos certificados digitais em equipamentos indicados pela Câmara Municipal, bem como assistência remota e presencial, se necessário, para solucionar eventuais problemas técnicos.

4.6 A empresa contratada deverá comprovar sua habilitação junto ao ITI, mediante apresentação de documentação que ateste sua regularidade e capacitação para atuar no mercado de certificação digital.

4.7 Outro requisito essencial é a entrega no prazo estipulado de até 30 dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato ou da emissão da ordem de fornecimento. A entrega deve incluir a ativação dos certificados e o treinamento básico, se necessário, para os usuários indicados pela Câmara Municipal. Adicionalmente, a empresa contratada será responsável por garantir a substituição de quaisquer itens defeituosos durante o período de garantia.

4.8 Por fim, a execução do contrato deve observar os princípios da economicidade, eficiência e segurança, com a entrega de produtos e serviços que estejam em conformidade com o Termo de Referência e o padrão ICP-Brasil. Esses requisitos asseguram que a contratação atenderá plenamente às necessidades institucionais, fortalecendo a modernização e a eficiência dos processos administrativos e legislativos.

4.9. A contratada deverá demonstrar conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018), garantindo a proteção dos dados pessoais coletados e tratados no âmbito do objeto.

4.10. O **prazo de vigência da contratação** é de até **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura do Contrato ou instrumento equivalente.

4.11. O **prazo de validade** dos certificados digitais será de até **36 (trinta e seis) meses**, a depender do tipo de certificado digital e validade contratada, contados da emissão do certificado digital respectivo, que



Câmara Municipal de Cubatão Estado de São Paulo

491º Ano da Fundação do Povoado e
75º de Emancipação Política Administrativa

só poderá ocorrer com a emissão da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, emitida pela Câmara Municipal de Cubatão.

4.12. A Contratada não poderá subcontratar o objeto da contratação.

4.13. As obrigações da Contratada e da Contratante estarão previstas no Termo de Referência e no Termo de Contrato.

V – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1. O objeto indicado pela unidade requisitante contempla o fornecimento de certificados digitais e-CNPJ e e-CPF, compatíveis com o padrão ICP-Brasil, dos tipos A1 (software) e A3 (hardware), incluindo tokens criptográficos, para uso pelos servidores e gestores da Câmara Municipal de Cubatão, pelo período de 02 (dois) anos, nos moldes das especificações delineadas, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Cubatão.

5.2 O documento de oficialização da demanda (DOD) indicou as seguintes quantidades para satisfazer a necessidade imediatas da Administração:

Item	CATSER	Quantidade
e-CNPJ Tipo A1	27162	10
e-CNPJ Tipo A3 com token	27197	01
e-CPF Tipo A1	27146	04
e-CPF Tipo A3 com token	27189	02
Total estimado DOD		17

5.3 Levando-se em conta a imprevisibilidade da necessidade de afastamento, permanente ou temporário, de agentes políticos e servidores durante o período de validade dos certificados digitais, estimado pela unidade requisitante em 02 (dois) anos, e com a necessária substituição destes, parece-nos razoável a consideração de quantitativo maior do que aquele constante do DOD, conforme tabela que segue, a saber:

Item	CATSER	Quantidade DOD	Quantidade Proposta
e-CNPJ Tipo A1	27162	10	15
e-CNPJ Tipo A3 com token	27197	01	02



Câmara Municipal de Cubatão Estado de São Paulo

491º Ano da Fundação do Povoado e
75º de Emancipação Político Administrativa

e-CPF Tipo A1	27146	04	10
e-CPF Tipo A3 com token	27189	02	05
Total estimado		17	32

VI – LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar fornecedores aptos a atender à demanda da Câmara Municipal de Cubatão por certificados digitais e-CNPJ e e-CPF, nos modelos A1 e A3, compatíveis com o padrão ICP-Brasil. A pesquisa considerou fornecedores credenciados junto ao Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), conforme os requisitos técnicos estabelecidos pelo ICP-Brasil, e incluiu empresas que possuem experiência comprovada em fornecimento de certificados digitais para órgãos públicos.

6.2 As consultas preliminares identificaram que o mercado de certificados digitais é composto por empresas especializadas, que oferecem soluções tanto para pessoas físicas quanto jurídicas, incluindo suporte técnico e dispositivos criptográficos, como tokens para certificados do tipo A3. Os preços observados para os certificados digitais variam conforme a validade (12 meses para o A1 e 36 meses para o A3) e os serviços adicionais, como suporte técnico e entrega de hardware. Essa variação justifica a necessidade de critérios claros para avaliação das propostas, assegurando a melhor relação custo-benefício.

6.3 Além disso, foi verificada a existência de fornecedores com capacidade logística e técnica para atender as demandas de forma ágil, oferecendo suporte presencial e remoto para instalação e configuração dos certificados. A pesquisa também evidenciou que o pregão eletrônico é amplamente utilizado como modalidade de contratação para esse tipo de serviço, promovendo ampla concorrência e garantindo economicidade.

6.4. A estimativa de valores para a contratação demandada, fixada em **R\$ 8.016,88 (oito mil e dezesseis reais, oitenta e oito centavos)**, para o exercício de 2025, permite a realização de procedimento de contratação direta, por **dispensa de licitação**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

6.5 Identificou-se, ainda, a oferta do serviço pretendido por integrantes da Administração Pública, constituídos sob a forma de empresas públicas, como a Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP, CNPJ nº 62.577.929/0033-12, e o Serviço Federal de Processamento de Dados



Câmara Municipal de Cubatão Estado de São Paulo

491º Ano da Fundação do Povoado e
75º de Emancipação Político Administrativa

– SERPRO, CNPJ nº 33.683.111/0001-07, e cujos preços adequam-se aos 'de mercado' e até sinalizam para vantagem econômica na contratação destes prestadores públicos, nos termos da Nota Técnica respectiva.

6.6 A Lei de Licitações e Contratos concede ao gestor público a possibilidade de dispensa de licitação "*para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado*", conforme inteligência do artigo 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021.

6.7 Ressalta-se que a **Prodesp**, que incorporou os serviços da Autoridade Certificadora oficial do Governo do Estado de São Paulo por força do **Decreto nº 48.599/2004**, apresentou os menores valores dentre as opções avaliadas, conforme registrado na Nota Técnica de Pesquisa de Preços, comparando-se com a pesquisa de preços nº 72/2024, realizada no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas). Os valores apresentados pela Prodesp também estão alinhados às medianas dos preços de mercado levantados para cada item.

6.8. Nesse sentido, entende-se que há possibilidade técnica e legal para atendimento do requerido, uma vez que tal instituição preenche os requisitos legais estabelecidos pelo dispositivo mencionado, ou seja:

- a) A contratante (Câmara Municipal de Cubatão) é pessoa jurídica de direito público interno;
- b) O contratado (PRODESP) é empresa pública estadual, parte integrante da administração pública indireta do estado de São Paulo, com sede na cidade de Taboão da Serra/SP, na Rua Agueda Gonçalves, nº 240, inscrito no CNPJ sob o n.º 69.577.929/0001-35;
- c) O objeto da contratação pretendida diz respeito, essencialmente, ao fornecimento de serviços de tecnologia da informação e comunicação;
- d) O Estatuto Social da instituição apresenta como objeto social, dentre outros, "[...] X- prestar serviços de autenticidade, certificação digital e mecânica, a pedido de qualquer interessado, de todos os atos e documentos públicos e privados, objeto de suas publicações; XI. Prestar serviços de infraestrutura de chaves públicas, desempenhando o papel de Autoridade Certificadora e de Registro do Governo do Estado, podendo credenciar outros órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União, dos estados e dos Municípios e demais instituições de interesse público, como Autoridades Certificadoras e/ou Autoridades de Registro, prestando, inclusive, serviços de consultoria técnica aos credenciados, de treinamentos e de soluções eletrônicas com uso da certificação digital [...]";



Câmara Municipal de Cubatão Estado de São Paulo

491º Ano da Fundação do Povoado e
75º de Emancipação Político Administrativa

- e) Os valores a serem adotados na contratação para fornecimento de certificados digitais são devidamente justificados e são considerados preços de mercado, em conformidade com o inciso VII do artigo 72 da Lei nº 14.133/21.

6.9 Portanto, além da possibilidade de contratação de empresa prestadora através de pregão eletrônico, sinaliza-se pela viabilidade de contratação direta, por meio de **dispensa de licitação**, com fundamento no artigo 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando os benefícios de economicidade e a segurança jurídica do procedimento.

VII – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1 A estimativa de preço da contratação encontra-se na Nota Técnica de Pesquisa de Preços anexada a este ETP e levou em consideração a metodologia ali delineada.

VIII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de certificados digitais e-CNPJ e e-CPF, nos modelos A1 (armazenados em software) e A3 (armazenados em dispositivos físicos – tokens), compatíveis com o padrão ICP-Brasil, para uso pela Câmara Municipal de Cubatão. Essa contratação atenderá à necessidade de autenticação segura e assinatura digital de documentos, permitindo maior eficiência nos processos administrativos e legislativos, além de viabilizar o acesso a plataformas governamentais que exigem certificação digital.

8.2. Os certificados digitais e-CNPJ serão utilizados em nome da instituição para operações que demandam representação da pessoa jurídica, como interações com sistemas fiscais, trabalhistas e administrativos. Já os certificados e-CPF serão emitidos para servidores e gestores designados, viabilizando a assinatura digital e autenticidade de atos administrativos e procedimentos internos.

8.3. A aquisição incluirá tanto os certificados digitais quanto os tokens criptográficos necessários para os certificados A3. Estes dispositivos garantirão armazenamento seguro e proteção contra acessos não autorizados, alinhados aos requisitos técnicos do ICP-Brasil. Além disso, o contrato abrangerá suporte técnico, com instalação, configuração e ativação dos certificados para assegurar o pleno funcionamento das ferramentas digitais.



Câmara Municipal de Cubatão **Estado de São Paulo**

491º Ano da Fundação do Povoado e
75º de Emancipação Político Administrativa

8.4. Com esta solução, a Câmara Municipal de Cubatão terá modernizados seus processos operacionais, eliminando a dependência de documentos físicos e proporcionando maior segurança jurídica e eficiência. A implementação permitirá a redução de custos administrativos e o cumprimento das normas legais aplicáveis, promovendo uma gestão pública mais transparente, sustentável e orientada para resultados.

IX – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. A contratação será realizada com o agrupamento de todos os itens, tendo em vista que os itens agrupados guardam similaridades em suas características e são serviços comuns que podem ser fornecidos/prestados por um mesmo fornecedor. Entende-se que dessa forma o agrupamento proporcionará vantagens de natureza logística e econômica para a Administração.

X – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. A contratação de certificados digitais e-CNPJ e e-CPF, compatíveis com o padrão ICP-Brasil, visa assegurar maior segurança, conformidade jurídica e eficiência operacional na gestão da Câmara Municipal de Cubatão. Os certificados permitirão autenticação e assinatura digital de documentos, garantindo a integridade e validade jurídica das informações, em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e regulamentos do ICP-Brasil. Além disso, a adoção dessa tecnologia possibilitará a integração com sistemas governamentais, como SPED e eSocial, promovendo agilidade nos processos e atendimento às exigências legais.

10.2 O resultado esperado é a modernização administrativa e a redução de custos operacionais, com maior sustentabilidade ambiental ao diminuir a dependência de documentos físicos. A Câmara contará com maior transparência e responsividade, fortalecendo a confiança dos cidadãos e dos órgãos de controle. Indicadores de sucesso incluem o aumento de processos digitais realizados, a redução do tempo de tramitação de documentos e a economia de recursos públicos.

XI – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

11.1 A Administração deverá observar as disposições dos artigos 62, 64 e 66 da Portaria CMC nº 139/2023, no que diz respeito à nomeação do(s) fiscal(is) do contrato.



Câmara Municipal de Cubatão Estado de São Paulo

491º Ano da Fundação do Povoado e
75º de Emancipação Político Administrativa

10
|

11.2. Antes da contratação, deverá a Administração consultar os seguintes cadastros, em relação à pretensa contratada:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>);
- d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- e) Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>);
- d) Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP (<http://www.servicos.controladoriageral.sp.gov.br/PesquisaCEEP.aspx>); e
- e) Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

11.3. Por fim, sugere-se que os autos do processo sejam submetidos à apreciação da Comissão de Controle Interno desta Casa antes de formalizada a contratação.

XII – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

12.1. Não há indicativo de interdependência e/ou correlação direta com contratações outras.

XIII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

13.1. Considerando que os serviços a serem executados não demandam fornecimento de quantidade significativa de materiais, gerando, assim, pequena quantidade de resíduos gerados. De todo modo, tais resíduos gerados deverão ter uma gestão e destino adequado a fim de minimizar os impactos ambientais.

13.2. No mais, não se vislumbram impactos ambientais significativos a serem oriundos da contratação do serviço especializado de consultoria, de natureza eminentemente intelectual.

13.3. As previsões feitas neste tópico tomaram por referência o disposto no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, sexta edição.



Câmara Municipal de Cubatão Estado de São Paulo

491º Ano da Fundação do Povoado e
75º de Emancipação Político Administrativa

19
(

13.4. Registra-se, por fim, que ainda não há, no âmbito da Câmara Municipal de Cubatão, Plano de Logística Sustentável, devendo tal documento ser elaborado pelas instâncias competentes, como concretização de ferramenta importante de gestão que indica práticas sustentáveis que devem ser observadas nas contratações e no próprio funcionamento de uma organização.

XIV – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. A contratação de certificados digitais e-CNPJ e e-CPF, nos modelos A1 e A3, é plenamente **viável** e necessária para atender às demandas operacionais da Câmara Municipal de Cubatão.

14.2. A **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP**, CNPJ nº 62.577.929/0033-12, empresa pública, Autoridade Certificadora oficial do Governo do Estado de São Paulo por força do Decreto nº 48.599/2004, apresentou os menores valores dentre as opções avaliadas, sinalizando, também, pela viabilidade de sua contratação, através de **dispensa de licitação**, conforme disposto no artigo 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021.

14.3. Resta, contudo, em momento oportuno, verificar a viabilidade orçamentária e financeira da referida contratação.

XV – RESPONSÁVEIS

15.1. O presente ETP foi elaborado por João Roberto Monteiro da Silva Barbosa, matrícula nº 2.243, exercendo, em substituição, a função de Coordenador de Planejamento de Compras e Contratações, com base nas informações fornecidas pelo DOD encaminhado pela unidade requisitante.

Cubatão, 04 de dezembro de 2024.

João Roberto Monteiro da Silva Barbosa

Coordenador de Planejamento de Compras e Contratações - em substituição
Matrícula nº 2.243



Câmara Municipal de Cubatão Estado de São Paulo

491º Ano da Fundação do Povoado e
75º de Emancipação Político Administrativa

20
1

NOTA TÉCNICA DE PESQUISA DE PREÇOS

Processo de Compra nº 32/2024

I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente é a contratação de empresa especializada para fornecimento de certificados digitais e-CNPJ e e-CPF, compatíveis com o padrão ICP-Brasil, dos tipos A1 (software) e A3 (hardware), incluindo tokens criptográficos, para uso pelos servidores e gestores da Câmara Municipal de Cubatão.

II - FONTES CONSULTADAS

2.1. Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros do inciso V do art. 31 da Portaria CMC n. 139, de 29 de dezembro de 2023, a saber:

Art. 31. As pesquisas de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral consistirá na adoção, de forma combinada ou não, dos seguintes parâmetros:

I – obrigatoriamente, quando existente, contratações feitas pela própria Câmara Municipal, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços;

II - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana, de preferência, ou outra fórmula mais adequada, mediante justificativa, de item correspondente no painel para consulta de preços no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou outro sistema que vier a substituí-lo, no período máximo de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços;

III - contratações similares feitas por entes públicos, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

IV - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, listas de instituições privadas renomadas na formação de preços, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

V - consulta direta ao mercado com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores, com prazo máximo de 6 (seis) meses da divulgação do edital;

VI - bancos de preços praticados no âmbito da Administração Pública;



Câmara Municipal de Cubatão Estado de São Paulo

491º Ano da Fundação do Povoado e
75º de Emancipação Político Administrativa

VII - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas decorrentes de contratações públicas similares. [...] – **destacou-se.**

2.2. O preço estimado para a contratação considerou o mínimo de três referências para o item único do objeto da contratação.

III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

3.1. **Inciso I** - Preço obtido a partir de contratação feita pela própria Câmara Municipal, concluída no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços: **não foi utilizado na presente pesquisa** por não ter sido localizada contratação que se enquadrasse na hipótese.

3.2. **incisos II e III** - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana, de preferência, ou outra fórmula mais adequada, mediante justificativa, de item correspondente no painel para consulta de preços no Portal Nacional de Contratações Públicas e contratações similares feitas por entes públicos, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente: houve a consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), tendo se obtido alguns resultados de contratações similares, conforme valores constantes do anexo I desta Nota Técnica.

3.3. **Inciso IV** – Foi promovida busca em sítios eletrônicos de instituições certificadoras, com atuação nacional, a fim de identificar a compatibilidade dos preços constantes da pesquisa de preços realizada junto ao PNCP com aqueles praticados no livre mercado.

3.4. **Incisos V, VI e VII** - Diante da identificação de valores referenciais no PNCP e sítios eletrônicos, optou-se pela não adoção desta ferramenta de pesquisa.

IV - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO



Câmara Municipal de Cubatão Estado de São Paulo

491º Ano da Fundação do Povoado e
75º de Emancipação Político Administrativa

4.1. A obtenção do preço estimado total deu-se com base no somatório obtido a partir da mediana dos valores totais alcançados na pesquisa de preços, conforme destacado no Anexo I deste documento, em atenção ao disposto no art. 32 da Portaria CMC n. 139, de 29 de dezembro de 2023, tendo sido eleito o valor que se considerou mais seguro a ser adotado, qual seja, o da mediana dos preços identificados na pesquisa de preços nº 72/2024, promovida através do PNCP, para objetos similares.

V - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1. O preço total estimado da contratação é de **R\$ 8.016,88 (oito mil e dezesseis reais, oitenta e oito centavos)**, conforme somatório dos valores obtidos na pesquisa e demonstrados na planilha a seguir:

Item	Especificação	CATSER	Qtd	Mediana	Valor estimado
1	Emissão de certificado digital a3, com token, para pessoa física (e-CPF)	27189	15	R\$ 277,10	R\$ 4.156,50
2	Emissão de Certificado Digital A1 para Pessoa Física (e-CPF)	27146	02	R\$ 129,69	R\$ 259,38
3	Emissão de Certificado Digital A3, com Token, para Pessoa Jurídica (e-CNPJ)	27197	10	R\$ 285,15	R\$ 2.851,50
4	Emissão de Certificado Digital A1 para Pessoa Jurídica (e-CNPJ)	27162	05	R\$ 149,90	R\$ 749,50
VALOR TOTAL					R\$ 8.016,88

5.2. Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com a Portaria CMC n. 139, de 29 de dezembro de 2023, e nos moldes aqui explicitados, supõe-se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado, haja vista as fontes de pesquisa utilizadas e os períodos envolvidos, respeitando-se a anualidade apregoada pelas normas de regência.

VI - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida por João Roberto Monteiro da Silva Barbosa, matrícula nº 2.243.

Cubatão/SP, 04 de dezembro de 2024.



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

491º Ano da Fundação do Povoado e
75º de Emancipação Político Administrativa

23

João Roberto Monteiro da Silva Barbosa
Coordenador de Planejamento de Compras e Contratações
Matrícula nº 2.243



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

491º Ano da Fundação do Povoado e
75º de Emancipação Político Administrativa

ANEXO I DA NOTA TÉCNICA DE PESQUISA DE PREÇOS

Relatório de pesquisa de preço nº 72/2024

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
72/2024	929425	Concluída	JOAO ROBERTO MONTEIRO DA SILVA BARBOSA

Título: Certificados digitais, e-CPF e e-CNPJ, A1 e A3, com fornecimento de token

Observações:

Total de itens cotados: 4 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 841,8450

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
27189 - Emissão de certificado digital a3, com token pessoa fisica	UNIDADE	1	
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 20.1376%
R\$ 139,3900	R\$ 269,1075	R\$ 277,1000	Desvio Padrão: 54,1917
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 429,6200

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 277,1000	02/12/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
8010206000212024	02/12/2024	1	Serviços de aquisição de 01 (um) Certificado Digital e 01 (um) Renovação de Certificado Digital para servidores da SEDUC responsáveis pela transmissão de informações.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	80102	SISPP	Dispensa

Fornecedor
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO - PRODESP

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Física Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Física

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São Paulo	Praça República	01045903	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i2	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	5	UNIDADE	R\$ 277,1000	18/11/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
18015806001722024	18/11/2024	1	Prot. 641/24 - 33º BPMI - Aquisição de Certificado Digital E-CPF, modelo A3 - com Token, com validade de 3 anos

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	180158	SISPP	Dispensa

Fornecedor
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO - PRODESP

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada
EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA FÍSICA EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA FÍSICA

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Ribeirão Preto	Avenida Cavalheiro Paschoal Innechi	14076010	5

26

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i3	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 277,1000	04/11/2024	Sim

Id da Compra

18022306000022024

Comprado em

04/11/2024

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Serviço de certificado digital

Esfera

Estadual

UASG

180223

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO - PRODESP

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Física Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Física

Locais de Entrega

UF / Município

SP/São Paulo

Logradouro

Avenida Sapopemba

CEP

03989000

Quantidade

1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i4	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 277,1000	04/11/2024	Sim

Id da Compra

18022306000022024

Comprado em

04/11/2024

Nº do Item

2

Objeto da Compra

Serviço de certificado digital

Esfera

Estadual

UASG

180223

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO - PRODESP

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Física Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Física

Locais de Entrega

UF / Município

SP/São Paulo

Logradouro

Avenida Sapopemba

CEP

03989000

Quantidade

1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i5	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 277,1000	04/11/2024	Sim

Id da Compra 18022306000022024 **Comprado em** 04/11/2024 **Nº do Item** 4 **Objeto da Compra** Serviço de certificado digital

Esfera Estadual **UASG** 180223 **Forma** SISPP **Modalidade** Dispensa

Fornecedor

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO - PRODESP

Índice e Valor - **Ata** - **Edital** - **Compra** [Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Física Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Física

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São Paulo	Avenida Sapopemba	03989000	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i6	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 277,1000	04/11/2024	Sim

Id da Compra 18022306000022024 **Comprado em** 04/11/2024 **Nº do Item** 3 **Objeto da Compra** Serviço de certificado digital

Esfera Estadual **UASG** 180223 **Forma** SISPP **Modalidade** Dispensa

Fornecedor

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO - PRODESP

Índice e Valor - **Ata** - **Edital** - **Compra** [Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Física Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Física

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São Paulo	Avenida Sapopemba	03989000	1

27

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i7	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	4	UNIDADE	R\$ 277,1000	31/10/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
18015806001642024	31/10/2024	1	AQUISIÇÃO E RENOVAÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	180158	SISPP	Dispensa

Fornecedor
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO - PRODESP

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Física Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Física

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Ribeirão Preto	Avenida Cavalheiro Paschoal Innechi	14076010	4

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i8	I	ESP-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 261,2600	30/10/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
35010106000112024	30/10/2024	1	Serviços de certificação digital para pessoa física (e-CPF), na hierarquia da ICP-Brasil, com fornecimento de dispositivos criptográficos (tokens) e para servidores web e de rede, visando atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	350101	SISPP	Dispensa

Fornecedor
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO - PRODESP

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Física Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Física

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São Paulo	Rua Boa Vista	01014000	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i9	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	6	UNIDADE	R\$ 277,1000	28/10/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
10231206000342024	28/10/2024	2	Prestação de serviço de apoio operacional em informática - emissão (renovação) de Certificado Digital, e-CPF do tipo A3, sem fornecimento de mídia para os servidores Amanda Maria Santi e Rodrigo Ferreira Deberaldini, e emissão de novo certificado com fornecimento de mídia (Token) para os servidores Bruno André Carnevale, Anny Graciele Santos Duarte, Karina Naves Silva Martins Pereira, Pedro Henrique Okuyama dos Santos, Rubens Sihnoelli e Prof. Dr. Alexandre Secorun Borges.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	102312	SISPP	Dispensa

Fornecedor

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO - PRODESP

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Física Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Física

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Botucatu	Rua Professor Doutor Walter Mauricio Correa	18618681	6

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i10	I	ESP - DEPTO. ESTRADAS DE RODAGEM-DER - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R\$ 329,4300	28/10/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
26220106000722024	28/10/2024	1	Certificado Digital e CPF A3 ICP-BRASIL por 36 MESES

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	262201	SISPP	Dispensa

Fornecedor

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO - PRODESP

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Física Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Física

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São Paulo	Avenida Estado 777	01107901	2

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compoê
12	I	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 179.9000	22/10/2024	Sim
Id da Compra 11320406000372024 Comprado em 22/10/2024 Nº do Item 1 Objeto da Compra Aquisição de 1 token - e-CPF A3- Nuvem - Validade: 3 anos							
Estera Federal UASG 113204 Forma SISPP Modalidade Dispensa							
Fornecedor SERVICIO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO) Índice e Valor Ata - Descrição Detalhada Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Física Locais de Entrega UF / Município RJ/Rio de Janeiro Logradouro Avenida Salvador Allende CEP 22783127							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compoê
11	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	13	UNIDADE	R\$ 277.1000	22/10/2024	Sim
Id da Compra 18016406000092024 Comprado em 22/10/2024 Nº do Item 1 Objeto da Compra Aquisição de certificado digital para o Centro Integrado de Apoio Patrimonial							
Estera Estadual UASG 180164 Forma SISPP Modalidade Dispensa							
Fornecedor COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO - PRODESP Índice e Valor Ata - Descrição Detalhada Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Física Locais de Entrega UF / Município SP/São Paulo Logradouro Avenida Cruzeiro do Sul CEP 03033020							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 13	I	ESP-UNIV EST PAUL JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 277,1000	20/10/2024	Sim

Id da Compra 10231307000632024 **Comprado em** 20/10/2024 **Nº do Item** 1 **Objeto da Compra** Aquisição de e-cpf token

Esfera Estadual **UASG** 102313 **Forma** SISPP **Modalidade** Inexigibilidade

Fornecedor

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO - PRODESP

Índice e Valor - **Ata** - **Edital** - **Compra** [Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Física Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Física

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Botucatu	Avenida Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro	18618687	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 14	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R\$ 255,4100	20/10/2024	Sim

Id da Compra 18020306000032024 **Comprado em** 20/10/2024 **Nº do Item** 2 **Objeto da Compra** Certificação digital para comprovação de autenticação, a fim de realizar publicações no Diário Oficial do Estado, tendo em vista que a Seção 3 ainda não está disponível para publicação diretamente no site oficial.

Esfera Estadual **UASG** 180203 **Forma** SISPP **Modalidade** Dispensa

Fornecedor

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO - PRODESP

Índice e Valor - **Ata** - **Edital** - **Compra** [Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Física Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Física

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São Paulo	Praça Clóvis Beviláqua	01018001	2

29

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 15	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	3	UNIDADE	R\$ 429.6200	20/10/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
18020306000032024	20/10/2024	1	Certificação digital para comprovação de autenticação, a fim de realizar publicações no Diário Oficial do Estado, tendo em vista que a Seção 3 ainda não está disponível para publicação diretamente no site oficial.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	180203	SISPP	Dispensa

Fornecedor
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO - PRODESP

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Física Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Física

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São Paulo	Praça Clóvis Beviláqua	01018001	3

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 16	I	CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO-SP - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 206.9100	20/10/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92653506000262024	20/10/2024	1	Processo de Dispensa de Licitação para contratação dos serviços de emissão e instalação de certificação digital E-CNPJ Tipo A1, válido por 12 (doze) meses, para utilização no departamento de Recursos Humanos do CRA-SP. O certificado deve ser armazenado no computador e atender às determinações da ICP-Brasil, conforme autorização de compra e seus orçamentos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	926535	SISPP	Dispensa

Fornecedor
CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Física Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Física

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São Paulo	Rua Estados Unidos	01427001	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i17	I	CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO-SP - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 139,3900	20/10/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92653506000262024	20/10/2024	1	Processo de Dispensa de Licitação para contratação dos serviços de emissão e instalação de certificação digital E-CNPJ Tipo A1, válido por 12 (doze) meses, para utilização no departamento de Recursos Humanos do CRA-SP. O certificado deve ser armazenado no computador e atender às determinações da ICP-Brasil, conforme autorização de compra e seus orçamentos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	926535	SISPP	Dispensa

Fornecedor

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO - PRODESP

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Física Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Física

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São Paulo	Rua Estados Unidos	01427001	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i18	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	8	UNIDADE	R\$ 277,1000	14/10/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
18019606000062024	14/10/2024	1	serviço de certificação digital.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	180196	SISPP	Dispensa

Fornecedor

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO - PRODESP

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Física Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Física

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São Paulo	Rua Visconde Parnaíba	03045002	8

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 19	I	ESP-SECRETARIA DE MEIO AMB., INFRAEST. E LOG - Compras.gov.br	4	UNIDADE	R\$ 277.1000	14/10/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
26012906000062024	14/10/2024	1	Contratação de serviço para aquisição e renovação de Certificados Digitais e-CPF A3, com validade de 36 meses.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	260129	SISPP	Dispensa

Fornecedor
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO - PRODESP

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Física Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Física

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São Paulo	Avenida Professor Frederico Herman Júnior	05459010	4

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 20	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	13	UNIDADE	R\$ 277.1000	10/10/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
18037806000092024	10/10/2024	1	Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Física e renovação

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	180378	SISPP	Dispensa

Fornecedor
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO - PRODESP

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Física Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Física

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São Paulo	Avenida Cruzeiro do Sul	03033020	13

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 21	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	5	UNIDADE	R\$ 329,4300	09/10/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
18012806000042024	09/10/2024	1	Contratação de Serviço Apoio Operacional Em Informática - Certificado Digital A3 com token do tipo 'smart card' e leitora, para pessoa física e-CPF, com validade de 3 (três) anos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	180128	SISPP	Dispensa

Fornecedor

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO - PRODESP

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Física Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Física

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São Paulo	Rua Brigadeiro Tobias	01032902	5

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 22	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	3	UNIDADE	R\$ 277,1000	09/10/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
10212907000032024	09/10/2024	1	Certificado Digital e-CPF A3 modelo token.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	102129	SISPP	Inexigibilidade

Fornecedor

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO - PRODESP

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Física Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Física

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São Paulo	Rua Praça do Relógio	05508050	3

31

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

i 23	I	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 169,4700	08/10/2024	Sim
------	---	--	---	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

24012406000862024

08/10/2024

1

Aquisição de certificado digital em nuvem E-CPF - 3 anos - para o servidor Thiago José da Silva Pinheiro realizar de atividades inerentesao Serviço de Orçamento e Finanças - SEOFI

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Federal

240124

SISPP

Dispensa

Fornecedor

SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)

Índice e Valor

Ata

Editais

Compra

-

-

-

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Emissão de certificado digital a3, com token pessoa fisica Emissão de certificado digital a3, com token pessoa fisica

Locais de Entrega

UF / Município

Logradouro

CEP

Quantidade

RJ/Rio de Janeiro

Rua General Jose Cristino

20921030

1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

i 24	I	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 194,0600	08/10/2024	Sim
------	---	--	---	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

24012406000872024

08/10/2024

1

O setor de Recursos Humanos necessita adquirir o Certificado Digital para a servidora Mariangela Abreu, pois que está sendo utilizado pela servidora tem sua validade até 19/11/2024. O certificado é fundamental para obter acesso ao Sistema SIAPE-RH afim de executar as tarefas de apoio ao Serviço de Recursos Humanos do MAST.

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Federal

240124

SISPP

Dispensa

Fornecedor

SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)

Índice e Valor

Ata

Editais

Compra

-

-

-

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Fisica Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Fisica

Locais de Entrega

UF / Município

Logradouro

CEP

Quantidade

RJ/Rio de Janeiro

Rua General Jose Cristino

20921030

1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 25	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	8	UNIDADE	R\$ 329,4300	06/10/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
18039006000022024	06/10/2024	1	AQUISIÇÃO CERTIFICADO DIGITAL PARA O CBI-1 E 7GB, SENDO 08 (OITO) UNIDADES.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	180390	SISPP	Dispensa

Fornecedor
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO - PRODESP

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Física Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Física

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Campinas	Rua Latino Coelho	13087010	8

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 26	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 277,1000	06/10/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
18011906000012024	06/10/2024	1	nao de aplica

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	180119	SISPP	Dispensa

Fornecedor
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO - PRODESP

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Física Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Física

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São Paulo	Rua Brigadeiro Tobias	01032000	1

32

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i27	i	ESP-UNIV EST PAULJULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	4	UNIDADE	R\$ 277.1000	06/10/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
10231906000342024	06/10/2024	1	Despesas com emissão de certificação digital e-CPF com token

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	102319	SISPP	Dispensa

Fornecedor
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO - PRODESP

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Física Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Física

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Jaboticabal	Via de Acesso Professor Paulo Donato Castellane s/n	14884900	4

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i28	i	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R\$ 277.1000	02/10/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
10210507000082024	02/10/2024	2	Serviço de aquisição e renovação de certificado digital para servidores

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	102105	SISPP	Inexigibilidade

Fornecedor
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO - PRODESP

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Emissão de certificado digital a3, com token pessoa física Emissão de certificado digital a3, com token pessoa física

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São Paulo	Avenida Doutor Arnaldo 455	01246903	2

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- î Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
27146 - Emissão de Certificado Digital A1 para Pessoa Física	UNIDADE	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 109,8900

Média

R\$ 146,4283

● Mediana

R\$ 129,6950

Coefficiente de Variação: 28,7356%

Desvio Padrão: 42,0771

Maior Preço: R\$ 227,3500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	SECRETARIA DE EST DE LICIT E CONTRATAÇÃO - Compras.gov.br	15	UNIDADE	R\$ 120,0000	03/11/2024	Sim

Id da Compra

93080006000972024

Comprado em

03/11/2024

Nº do Item

2

Objeto da Compra

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de emissão de Certificados Digitais, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento - SEPLAN.

Esfera

Estadual

UASG

930800

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

E C DE S BULGARELLI LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Emissão de certificado digital a1 para pessoa física Emissão de certificado digital a1 para pessoa física

Locais de Entrega

UF / Município

RR/Boa Vista

Logradouro

Rua Coronel Pinto

CEP

69301150

Quantidade

15

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i2	1	ESP-UNIV EST PAUL JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 139,3900	29/10/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
10232106000152024	29/10/2024	1	SERVIÇO DE FORNECIENTO DE CERTIFICADO DIGIYAL E-CPF

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	102321	SISPP	Dispensa

Fornecedor
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO - PRODESP

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Emissão de Certificado Digital A1 para Pessoa Física Emissão de Certificado Digital A1 para Pessoa Física

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Presidente Prudente	Rua Roberto Simonsen 305	19060900	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i3	1	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R\$ 109,8900	13/10/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
9020006000092024	13/10/2024	1	A finalidade da renovação deste certificado é a garantia das transações eletrônicas com autenticidade e a integridade em ambiente eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, que permite a correta identificação do utilizador, garantindo a segurança e transações junto à Secretaria de Estado da Fazenda e outros órgãos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	90200	SISPP	Dispensa

Fornecedor
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO - PRODESP

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Emissão de Certificado Digital A1 para Pessoa Física Emissão de Certificado Digital A1 para Pessoa Física

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São Paulo	Praça Clóvis Beviláqua	01018001	2

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i4	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	3	UNIDADE	R\$ 172,0500	09/09/2024	Sim

Id da Compra

9012806000042024

Comprado em

09/09/2024

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Emissão de Certificado digital para pessoa física

Esfera

Estadual

UASG

90128

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO - PRODESP

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Emissão de Certificado Digital A1 para Pessoa Física Emissão de Certificado Digital A1 para Pessoa Física

Locais de Entrega

UF / Município

SP/Américo Brasiliense

Logradouro

Rua Pedro Frigere

CEP

14821140

Quantidade

3

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i5	I	ESP-UNIV EST PAUL JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 227,3500	01/07/2024	Sim

Id da Compra

10232306000192024

Comprado em

01/07/2024

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Aquisição de certificado digital -e- CPF em cartão.

Esfera

Estadual

UASG

102323

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO - PRODESP

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Emissão de Certificado Digital A1 para Pessoa Física Emissão de Certificado Digital A1 para Pessoa Física

Locais de Entrega

UF / Município

SP/Rio Claro

Logradouro

Avenida 24 A 1515

CEP

13506900

Quantidade

1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i6	I	ESP-UNIV EST PAUL JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 109,8900	13/05/2024	Sim

Id da Compra 10232306000162024 **Comprado em** 13/05/2024 **Nº do Item** 1 **Objeto da Compra** Renovação de certificado digital.

Esfera Estadual **UASG** 102323 **Forma** SISPP **Modalidade** Dispensa

Fornecedor
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO - PRODESP

Índice e Valor - **Ata** - **Edital** - **Compra** [Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada
Emissão de Certificado Digital A1 para Pessoa Física Emissão de Certificado Digital A1 para Pessoa Física

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Rio Claro	Avenida 24 A 1515	13506900	1

- Legenda:**
 ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
27197 - Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Jurídica	UNIDADE	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 178,0000	R\$ 287,1173	R\$ 285,1500
Coeficiente de Variação: 18,5828%		
Desvio Padrão: 53,3544		
Maior Preço: R\$ 350,1600		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	5	UNIDADE	R\$ 331.5900	17/10/2024	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

15317306000492024

17/10/2024

3

Contratação direta do SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO para emissão de certificação digital no perfil pessoa física (e-CPF) e pessoa Jurídica (e-CNPJ) conforme tabela no padrão ICP Brasil, com validade de 03 (três) anos, com consumo para faturamento mensal, com garantia técnica bem como prestação de serviços, nos termos da tabela, de acordo com as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Federal

153173

SISPP

Dispensa

Fornecedor

SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

-

-

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Jurídica Certificado Digital com atendimento presencial na Autoridade de Registro SERPRO - Pessoa Jurídica A3 de 3 anos com Token. Consumo com faturamento mensal.

Locais de Entrega

UF / Município

Logradouro

CEP

Quantidade

DF/Brasília

Quadra SBS Quadra 2 Bloco F

70070929

5

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i2	I	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R\$ 235,4100	17/10/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15317306000492024	17/10/2024	4	Contratação direta do SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO para emissão de certificação digital no perfil pessoa física (e-CPF) e pessoa Jurídica (e-CNPJ) conforme tabela no padrão ICP Brasil, com validade de 03 (três) anos, com consumo para faturamento mensal, com garantia técnica bem como prestação de serviços, nos termos da tabela, de acordo com as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	153173	SISPP	Dispensa

Fornecedor

SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Jurídica Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Jurídica

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
DF/Brasília	Quadra SBS Quadra 2 Bloco F	70070929	10

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i3	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 350,1600	06/10/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
9017706000482024	06/10/2024	1	Prestação de serviço de confecção de certificado Digital A3 E-CNPJ

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	90177	SISPP	Dispensa

Fornecedor

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO - PRODESP

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Jurídica Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Jurídica

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São Paulo	Avenida Doutor Arnaldo 355	01246902	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i4	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 350,1600	06/10/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
9017706000492024	06/10/2024	1	Prestação de serviço de confecção de certificado Digital A3

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	90177	SISPP	Dispensa

Fornecedor

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO - PRODESP

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Juridica Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Juridica

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São Paulo	Avenida Doutor Arnaldo 355	01246902	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i5	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R\$ 277,1000	24/09/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
9019306000142024	24/09/2024	1	Trata-se a necessidade da Contratação da prestação de serviço de aquisição de Certificado digital A-3 CNPJ para os serviços em caráter assinatura digital, do Grupo de Gerenciamento Administrativo - CCD

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	90193	SISPP	Dispensa

Fornecedor

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO - PRODESP

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Juridica Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Juridica

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São Paulo	Avenida Doutor Arnaldo,351	01246000	2

36

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i6	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 285.1500	23/09/2024	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

9019306000102024

23/09/2024

1

Trata-se a necessidade de Aquisição de Certificado digital A-3 CNPJ para os serviços em caráter excepcional, da Superintendência de Controle de Endemias - SUCEN, em razão da necessidade de utilização em demandas da extinta Autarquia, como por exemplo FGTS, DIRF, RAIS, bem como outras de demais áreas administrativas

Esfera

Estadual

UASG

90193

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO - PRODESP

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Jurídica Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Jurídica

Locais de Entrega

UF / Município

SP/São Paulo

Logradouro

Avenida Doutor Arnaldo,351

CEP

01246000

Quantidade

1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 280,0000	01/09/2024	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

24010506001952024

01/09/2024

2

Contratação de serviços de certificação digital com provimento de mídias criptográficas portáteis (tokens) para o armazenamento dos certificados digitais utilizados pelos titulares do corpo gerencial e servidores do INPA para acesso aos diversos sistemas utilizados pelo Instituto e da Administração Pública Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Federal

240105

SISPP

Dispensa

Fornecedor

E C DE S BULGARELLI LTDA

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

-

-

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA JURÍDICA EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA JURÍDICA

Locais de Entrega

UF / Município

Logradouro

CEP

Quantidade

AM/Manaus

Avenida André Araújo

69067375

1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R\$ 350,1600	14/08/2024	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

18022306000052024

14/08/2024

1

Certificado digital aquisição e renovação

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Estadual

180223

SISPP

Dispensa

Fornecedor

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO - PRODESP

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

-

-

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Juridica Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Juridica

Locais de Entrega

UF / Município

Logradouro

CEP

Quantidade

SP/São Paulo

Avenida Sapopemba

03989000

2

37

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	PMSP - SUBPREFEITURA VILA MARIA /V. GUILHERME - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 178,0000	15/07/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92509106900052024	15/07/2024	1	Objeto: Aquisição de Certificado Digital e-CNPJ A3 - Armazenado em Token com mídia inclusa - com validade de 12 (doze) meses, para uso do Subprefeito desta Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme, conforme Especificações Técnicas constantes do Termo de Referência, ANEXO I do Edital

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	925091	SISPP	Dispensa

Fornecedor
AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Certificado Digital e-CNPJ A3 - Armazenado em Token com mídia inclusa - com validade de 12 (doze) meses, para uso do Subprefeito desta Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme, conforme Especificações Técnicas constantes do Termo de Referência, ANEXO I do Edital.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
110	I	UNIV.DA INTEF.INTERN.DA LUSOF. AFRO-BRASILEIRA - Compras.gov.br	4	UNIDADE	R\$ 235,4100	09/07/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15856506900902023	09/07/2024	3	Serviços de fornecimento de certificação digital

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158565	SISPP	Dispensa

Fornecedor
SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Jurídica Serviços de emissão de certificados digitais A3 (CNPJ) em nuvem

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
CE/Redenção	Redenção	62790000	4

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 11		ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	9	UNIDADE	R\$ 285,1500	30/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
99015506000012024	30/06/2024	1	Prestação de serviços de certificação digital. Considerando a necessidade de assegurar a autenticidade, integridade e validade jurídica dos documentos eletrônicos e das transações realizadas no âmbito da nossa organização, venho, por meio deste, solicitar a autorização para a contratação de serviços de certificação digital.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	990155	SISPP	Dispensa

Fornecedor

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO - PRODESP

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Jurídica Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Jurídica

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São Paulo	Praça Ramos de Azevedo	01037010	9

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
27162 - Emissão de Certificado Digital A1 para Pessoa Jurídica	UNIDADE	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 95,0000	R\$ 153,6988	R\$ 149,9000
Coeficiente de Variação: 28,5820%		
Desvio Padrão: 43,9302		
Maior Preço: R\$ 218,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 218.0000	02/12/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15404006006512024	02/12/2024	2	A compra e a respectiva emissão do Certificado digital (e-CNPJ A1) Pessoa Jurídica visa permitir a UnB realizar o cumprimento das obrigações tributárias acessórias, bem como outras exigências inerente as atividades essenciais da UnB que precisam da identificação via certificado digital da pessoa jurídica da UnB, inscrita sob CNPJ nº 00.038.174/0001-43.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	154040	SISPP	Dispensa

Fornecedor
SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Emissão de Certificado Digital A1 para Pessoa Jurídica Emissão de Certificado Digital A1 para Pessoa Juridica

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
DF/Brasília	Setor Campus Universitário Darcy Ribeiro	70910900	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	5	UNIDADE	R\$ 97.0000	18/11/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
20000905900412024	18/11/2024	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual contratação de serviço de emissão de certificados digitais.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	200009	SISRP	Pregão

Fornecedor
SOLUTI - SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Certificado digital do tipo A1 para pessoa jurídica (e-CNPJ). DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i3	I	SECRETARIA DE EST DE LICIT E CONTRATACAO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 162,4000	03/11/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93080006000972024	03/11/2024	1	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de emissão de Certificados Digitais, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento - SEPLAN.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	930800	SISPP	Dispensa

Fornecedor
E C DE S BULGARELLI LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Emissão de Certificado Digital A1 para Pessoa Jurídica Emissão de Certificado Digital A1 para Pessoa Jurídica

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RR/Boa Vista	Rua Coronel Pinto	69301150	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i4	I	ESP - DEPTO. ESTRADAS DE RODAGEM-DER - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 139,3900	28/10/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
26220106000742024	28/10/2024	1	Contratação junto a PRODESP de Certificação Digital para emissão de AET's no Via Digital.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	262201	SISPP	Dispensa

Fornecedor
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO - PRODESP

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Emissão de Certificado Digital A1 para Pessoa Jurídica Emissão de Certificado Digital A1 para Pessoa Jurídica

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São Paulo	Avenida Estado 777	01107901	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i5	I	ESP-HOSPITAL DAS CLINICAS RIBEIRAO PRETO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 159,9000	29/09/2024	Sim

39

Id da Compra 9220106000442024 **Comprado em** 29/09/2024 **Nº do Item** 1 **Objeto da Compra** CERTIFICAÇÃO DIGITAL (E-CNPJ)

Esfera Estadual **UASG** 92201 **Forma** SISPP **Modalidade** Dispensa

Fornecedor
LIMACORP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA

Índice e Valor - **Ata** - **Edital** - **Compra** [Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Emissão de Certificado Digital A1 para Pessoa Juridica Emissão de Certificado Digital A1 para Pessoa Juridica

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Ribeirão Preto	Avenida Bandeirantes 3900	14048900	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i6	I	ESP-FUND. AMP. PESQ. EST. DE SAO PAUL - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 139,9000	04/09/2024	Sim

Id da Compra 48110106000432024 **Comprado em** 04/09/2024 **Nº do Item** 1 **Objeto da Compra** Emissão, validação e instalação de 1 (um) certificado digital e-CNPJ tipo A1 (no computador), com validade de 12 (doze) meses.

Esfera Estadual **UASG** 481101 **Forma** SISPP **Modalidade** Dispensa

Fornecedor
SOLUTI - SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A

Índice e Valor - **Ata** - **Edital** - **Compra** [Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Emissão de Certificado Digital A1 para Pessoa Juridica Emissão de Certificado Digital A1 para Pessoa Juridica

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São Paulo	Rua Plo XI 1500	05468901	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i7	I	CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 1 REG.-SP/MT/MS - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 95.0000	03/09/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38911406000312024	03/09/2024	1	Certificado Digital e-CNPJ A1 para uso do Setor Contábil do CRBio-01.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	389114	SISPP	Dispensa

Fornecedor
ISSACAR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Emissão de certificado digital a1 para pessoa jurídica Emissão de certificado digital a1 para pessoa jurídica

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São Paulo	Rua Manuel da Nóbrega	04001083	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i8	I	AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 218.0000	19/08/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
32303106000522024	19/08/2024	1	Serviço de Certificação Digital e CNPJ A1, sem dispositivo físico, com validade de 12 (doze) meses, emitido pela autoridade certificadora Serpro.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	323031	SISPP	Dispensa

Fornecedor
SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Emissão de Certificado Digital A1 para Pessoa Jurídica Emissão de Certificado Digital A1 para Pessoa Jurídica

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RJ/Rio de Janeiro	Avenida Rio Branco	20090004	1

Legenda:

- ⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 04/12/2024 14:39

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

41

Certificado Digital



Cliente



Tipo



Certificado + Armazenamento

- Armazenamento** Permita armazenamento por vídeoconferência
- Renovação**
- Sistema certificado** 28 tenha cartão ou token compatível Permita armazenamento por vídeoconferência
- Renovação**
- Cartão** Permita armazenamento por vídeoconferência
- Cartão + token** Permita armazenamento por vídeoconferência
- Token** Permita armazenamento por vídeoconferência

Validade

- 1 Ano
- 2 Anos
- 3 Anos

Produto Escolhido
e-CPF 42 armazenamento em token com validade de 1 ano
Valor do Item
R\$ 197,93



Contato
 Em caso de dúvidas, sugestões ou reclamações, entre em contato através de um dos canais:
SAC: 0800 01234 01

PRODESP
 RUA AQUEDUCO GONÇALVES, 210 - JD. PEDRO GONÇALVES -
TABOÃO DA SERRA - SP - BRASIL
 CEP: 06260-100

Informações
 Veja abaixo mais algumas informações úteis:
 DIC e Ouvidoria: <https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/diretorio/informacoes/dic-e-ouvidoria/>
 Legislação: <https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/diretorio/informacoes/legislacao/>

pagamento
 Aceitamos as principais bandeiras de cartões de crédito e também boleto bancário. Para ambas opções, o pagamento deve ser à vista.

Normas e Políticas
 Política e Condições de Compra: <https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/diretorio/informacoes/normas-e-politicas/termos-e-condicoes-de-compra/>
 Política de Privacidade e Proteção de Dados: <https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/diretorio/informacoes/normas-e-politicas/privacidade-e-protecao-de-dados/>
 Política de Qualidade: <https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/diretorio/informacoes/normas-e-politicas/politica-de-qualidade/>
 Política de Segurança: <https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/diretorio/informacoes/normas-e-politicas/politica-de-seguranca/>
 Política de Acesso à Informação: <https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/diretorio/informacoes/normas-e-politicas/politica-de-acesso-a-informacao/>
 Política de Transparência: <https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/diretorio/informacoes/normas-e-politicas/politica-de-transparencia/>

https://www.prodesp.sp.gov.br/ (https://www.prodesp.sp.gov.br/) (https://www.prodesp.sp.gov.br/) (https://www.prodesp.sp.gov.br/) (https://www.prodesp.sp.gov.br/) (https://www.prodesp.sp.gov.br/) (https://www.prodesp.sp.gov.br/) (https://www.prodesp.sp.gov.br/) (https://www.prodesp.sp.gov.br/) (https://www.prodesp.sp.gov.br/) (https://www.prodesp.sp.gov.br/)

Certificado Digital

Comprar um Certificado | Renovar Meu Certificado | Documentos | Voucher | Instalar | Suporte Técnico

Ciente

Tipo

Certificado + Armazenamento

- Permite armazenamento por videoconferência
- Permite certificado de teste cartão ou token compactos Permite armazenamento por videoconferência
- Cartão Permite armazenamento por videoconferência
- Cartão + leitor Permite armazenamento por videoconferência
- Token Permite armazenamento por videoconferência

Validade

- 1 Ano
- 2 Anos**
- 3 Anos

Produto Escolhido
e-CPF (com armazenamento em token com validade de 2 anos)
 Valor do item
R\$ 261,26

ADICIONAR AO CARRINHO

Contato
 Em caso de dúvidas, sugestões ou reclamações, entre em contato através de um dos canais:
 SAC: 0800-07334-61

PRODESP
 RUA ADELDA GONÇALVES, 219 - JD. PEDRO GONÇALVES - TABOÃO DA SERRA - SP - BRASIL
 CEP: 06760-900

Informações
 Veja abaixo mais algumas informações úteis:
 (https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/versos/informacoes/lac-e-ouvidoria)
 (https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/versos/informacoes/legislacao)

pagamento
 Aceitamos as principais bandeiras de cartões de crédito e também boleto bancário. Para ambas opções, o pagamento deve ser à vista.

Normas e Políticas
 Política e Configurar no Cartão (https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/versos/normas-e-politicas/termos-e-condicoes-de-compra)
 Política de Segurança e Privacidade (https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/versos/normas-e-politicas/seguranca-e-privacidade)
 Política de Qualidade (https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/versos/normas-e-politicas/politica-de-qualidade)
 Política de Serviços (https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/versos/normas-e-politicas/politica-de-servicos)
 (https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/versos/normas-e-politicas/politica-de-servicos)
 Código de Conduta e Integridade (https://www.prodesp.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/07/Codigo-de-Conduca-e-Integridade.pdf)

(https://www.pcaonline.br/web/rua/1/2208) (https://www.b.gov.br/)

AI (https://lucos.corp.br/ai/certificado-de-usuario) (https://www.prodesp.sp.gov.br/certificadodigital/certificacao-de-sistema)

https://www.prodesp.sp.gov.br/Portal/Default.aspx | (https://www.transparencia.sp.gov.br/) | (https://www.sp.gov.br/)

44

Certificado Digital

- Comprar um Certificado
- Renovar meu certificado
- Documentos
- Voucher
- Instalar meu certificado
- Suporte Técnico

Cliente

- Empresário
- Administração Pública

Tipo

- Passo Jurídica
- Passo Física

Certificado + Armazenamento

- Armazenamento em aparelho móvel
- Renovação
- Semelhante certificado
- Renovação
- Cartão
- Cartão + Carteira
- QR Code

Validade

Produto Escolhido
e-CPF
 Armazenado em aparelho móvel com validade de 1 ano

Valor do Item R\$ 124.99



Contato Em caso de dúvidas, sugestões ou reclamações, entre em contato através de um dos canais:

SAC: 0800 07254 09

PRODESP
 RUA AUGUSTA GONÇALVES, 210 - JO. PEDRO GONÇALVES -
 TABOÃO DA SERRA - SP - BRASIL
 CEP: 06200-000

Informações

Veja abaixo mais algumas informações úteis:
 Site e Contato: <https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/ursos/informacao/ao-usuario/>
 Endereços: <https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/ursos/informacao/afiliacao/>

Pagamento

Aceitamos as principais bandeiras de cartões de crédito e também boleto bancário. Para ambas opções, o pagamento deve ser à vista.



Normas e Políticas

Declaração e Condições de Compra: <https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/ursos/informacao/normas-e-politicas/termos-e-condicoes-de-compra/>
 Política de Segurança e Privacidade: <https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/ursos/informacao/normas-e-politicas/seguranca-e-privacidade/>
 Política de Qualidade: <https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/ursos/informacao/normas-e-politicas/politica-de-qualidade/>
 Política de Acesso: <https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/ursos/informacao/normas-e-politicas/politica-de-acesso/>
 Normas: <https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/ursos/informacao/normas/>
 Código de Conduta e Integridade: <https://www.prodesp.sp.gov.br/wp-content/uploads/2019/03/Codigo-de-Conduto-e-Integridade.pdf>



45

Certificado Digital

- Comprar um certificado
- Renovar meu certificado
- Documentos necessários
- Voucher Cliente de Serviço
- Instalar meu certificado
- Suporte Técnico

Cliente

- Varjo
- Administração Pública

Tipo

- Pessoa Jurídica
- Pessoa Física

Certificado + Armazenamento

- Anúncio AI Permite armazenamento por vídeoconferência
- Remoção
- Somente certificado
- Já tenho cartão ou token compatível Permite armazenamento por vídeoconferência
- Remoção
- Cartão
- Cartão + leitor
- Token

Validade

- 1 ano
- 2 anos
- 3 anos

Produto Escolhido
e-CPF 33 armazenado em token com validade de 3 anos
 Valor do item
R\$ 277,10



Contato
 Em caso de dúvidas, sugestões ou reclamações, entre em contato através de um dos canais:
SAC: 0800 01234 01
PRODESP
 RUA AQUEIDA GONÇALVES, 210 - JD. PEDRO GONÇALVES - TABOÃO DA SERRA - SP - BRASIL
 CEP: 06200-000
Informações
 Veja abaixo mais algumas informações úteis:
 SAC e Validade: <https://www.certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/versos/informacoes-do-ouvindo>
 Validade: <https://www.certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/versos/informacoes-digitalidade>
Pagamento
 Aceitamos as principais bandeiras de cartões de crédito e também boleto bancário. Para ambas opções, o pagamento deve ser à vista.

Normas e Políticas
 Termos e Condições de Compra: <https://www.certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/versos/normas-e-condicoes-de-compra>
 Política de Privacidade: <https://www.certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/versos/politica-de-privacidade>
 Política de Qualidade: <https://www.certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/versos/politica-de-qualidade>
 Política de Retorno: <https://www.certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/versos/politica-de-retorno>
 Política de Segurança: <https://www.certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/versos/politica-de-seguranca>
 Política de Integridade: <https://www.certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/versos/politica-de-integridade>

46
1



• Não é possível vender os certificados com taxa.

Quero adquirir certificado digital para:

Para Quem é o Certificado?

Todos | **Admin. Pública FEDERAL** | Admin. Pública ESTADUAL | Servicos | Pessoa Física | Pessoa Jurídica

Filtrar por estado

- Amapá
- Acre
- Alagoas
- Bahia
- Ceará
- Distrito Federal
- Espírito Santo
- Goiás
- Maranhão
- Mato Grosso
- Mato Grosso do Sul
- Minas Gerais
- Pará
- Paraíba
- Paraná
- Pernambuco
- Piauí
- Rio de Janeiro
- Rio Grande do Norte
- Rio Grande do Sul
- Rondônia
- Roraima
- Sergipe
- Tocantins

Filtrar por Validade

- 12 meses
- 36 meses

<p>Admin. Pública FEDERAL e-CPF A1 - Arquivado Validade: 1 ano</p> <p>A1 - Certificado Digital, sem dispositivo físico, via protocolo no sistema de biometria</p> <p>R\$ 1.181,30</p> <p>1 ano</p>	<p>Admin. Pública FEDERAL e-CPF A1 - Arquivado Validade: 1 ano</p> <p>A1 - Certificado Digital, com dispositivo físico, via protocolo no sistema de biometria</p> <p>R\$ 1.181,30</p> <p>1 ano</p>	<p>Admin. Pública FEDERAL e-CNPJ A1 - Arquivado Validade: 1 ano</p> <p>A1 - Certificado Digital, em meio digital, sem dispositivo físico.</p> <p>R\$ 205,36</p> <p>1 ano</p>
<p>Admin. Pública FEDERAL e-CNPJ A3 - Novo em Validade: 3 anos</p> <p>Manuseio/Instalação</p> <p>R\$ 125,41</p> <p>3 anos</p>	<p>Admin. Pública FEDERAL e-CNPJ A3* Validade: 3 anos</p> <p>* O Serpro NÃO fornece token para este produto.</p> <p>R\$ 284,69</p> <p>3 anos</p>	<p>Admin. Pública FEDERAL e-CNPJ A3* Validade: 1 ano</p> <p>* O Serpro NÃO fornece token para este produto.</p> <p>R\$ 211,96</p> <p>1 ano</p>
<p>Admin. Pública FEDERAL e-CPF A1 - Arquivado Validade: 1 ano</p> <p>A1 - Certificado Digital, em meio digital, sem dispositivo físico.</p> <p>R\$ 144,13</p> <p>1 ano</p>	<p>Admin. Pública FEDERAL e-CPF A3* Validade: 3 anos</p> <p>* O Serpro NÃO fornece token para este produto.</p> <p>R\$ 194,06</p> <p>3 anos</p>	<p>Admin. Pública FEDERAL e-CPF A3* Validade: 1 ano</p> <p>* O Serpro NÃO fornece token para este produto.</p> <p>R\$ 144,13</p> <p>1 ano</p>
<p>Admin. Pública FEDERAL e-CPF A3 - Novo em Validade: 3 anos</p> <p>Manuseio/Instalação</p> <p>R\$ 168,47</p> <p>3 anos</p>		

Conheça mais serviços de Certificação Digital

- Saiba como se tornar um AR Parceiro do Serpro!
- Saiba - Prestador de Serviço Biométrico

Veja como contratar o Certificado Digital do Serpro ou consulte o tutorial em PDF aqui

Entenda o fluxo de emissão de um Certificado Digital



Artigo de Privacidade

Atividade de Registro de Acesso Remoto



Certificado Digital

- Comprar um Certificado**
- Renovar Meu certificado**
- Documentos Necessários**
- Voucher Cliente de Governo**
- Instalar Meu certificado**
- Suporte Técnico**

Cliente

Vento

Administração Pública

Tipo

Pessoa Jurídica

Pessoa Física

Certificado + Armazenamento

- Armazenamento em Lâmina**
- Permanência**
- Cartão**
- Cartão + Lâmina**
- Lâmina**

1 ano

2 anos

3 anos

Validade

Produto Escolhido
e-CNPJ (3 armazenado em Lâmina com validade de 2 anos)
Valor do item
R\$ 244.89



Contato
 Em caso de dúvidas, sugestões ou reclamações, entre em contato através de um dos canais:

SAC: 0800 91234 01

PRODESP
 RUA AQUEDA GONÇALVES, 210 - JD. PEDRO GONÇALVES - TABOÃO DA SERRA - SP - BRASIL
 CEP: 06260-300

Informações

Veja abaixo mais algumas informações úteis:
[TIC e e-Governo](#) (<https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/versoes/informacoes/tic-e-governos/>)
[Validação](#) (<https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/versoes/informacoes/validacao/>)

Pagamento

Aceitamos as principais bandeiras de cartões de crédito e também boleto bancário. Para ambas opções, o pagamento deve ser à vista.



Normas e Políticas

Teoria e Conceitos em Geral (<https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/versoes/normas-e-politicas/termos-e-condicoes-de-compra/>)
 Regulamento de Segurança e Privacidade (<https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/versoes/normas-e-politicas/regulacao-e-privacidade/>)
 Política de Qualidade (<https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/versoes/normas-e-politicas/politica-de-qualidade/>)
 Política de Acesso (<https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/versoes/normas-e-politicas/politica-de-garantia/>)
 Normas Técnicas (<https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/versoes/normas-e-politicas/normas-technicas/>)
 Código de Ética e Conduta (<https://www.prodesp.sp.gov.br/wp-content/uploads/2022/07/Codigo-de-Conduita-e-Integridade.pdf>)



Certificado Digital

-  Comprar um Certificado
-  Renovar Meu certificado
-  Documentos
-  Voucher
-  Instalar meu certificado
-  Suporte Técnico





Cliente

-  Varejo
-  Administração Pública

Tipo

-  Pessoa Jurídica
-  Pessoa Física

Certificado + Armazenamento

-  Permita atestada por vídeoconferência
- Interação
-  Cartão certificado
Ativado em até 30 dias úteis após a emissão. Permite armazenamento por vídeoconferência
- Renovação
-  Cartão
Permite armazenamento por vídeoconferência
-  Cartão + Interação
Permite armazenamento por vídeoconferência
- Interação

Validade

1 An

Produto Escolhido
e-CNPJ At. armazenado em arquivo com validade de 1 ano
 Valor do Item
R\$ 139,39

ADICIONAR AO CARRINHO
 ADICIONAR AO CARRINHO

Contato

Em caso de dúvidas, sugestões ou reclamações, entre em contato através de um dos canais:

SAC: 0800 01234 01

PRODESP
 RUA AGUIA GONCALVES 219 – Jd. PEDRO GONCALVES –
TABOÃO DA SERRA - SP - BRASIL
 CEP: 08190-900

Informações

Visite abaixo mais algumas informações úteis:
[SAC e Ouvidoria](#) (<https://www.prodesp.sp.gov.br/diversas/informacoes/sac-e-ouvidoria>)
[Localização](#) (<https://www.prodesp.sp.gov.br/diversas/informacoes/localizacao>)

Pagamento

Atendemos as principais bandeiras de cartões de crédito e também boleto bancário. Para ambas opções, o pagamento deve ser à vista.

Normas e Políticas

[Tabela e Condições de Compra](#) (<https://www.prodesp.sp.gov.br/diversas/normas-e-politicas/termos-e-condicoes-de-compra>)
[Política de Privacidade](#) (<https://www.prodesp.sp.gov.br/diversas/normas-e-politicas/politica-de-privacidade>)
[Política de Qualidade](#) (<https://www.prodesp.sp.gov.br/diversas/normas-e-politicas/politica-de-qualidade>)
[Política de Segurança](#) (<https://www.prodesp.sp.gov.br/diversas/normas-e-politicas/politica-de-seguranca>)
[Política de Sustentabilidade](#) (<https://www.prodesp.sp.gov.br/diversas/normas-e-politicas/politica-de-sustentabilidade>)
[Política de Integridade](#) (<https://www.prodesp.sp.gov.br/diversas/normas-e-politicas/politica-de-integridade>)

49
|

Certificado Digital



(https://certificado.digital/prodesp)

(https://certificado.digital/documentos-receitas)

(https://certificado.digital/prodesp.sp.gov.br/certificado-digital/voucher)

(https://prodesp.sp.gov.br/)

(https://www.prodesp.sp.gov.br/)

Cliente



Verso



Administração Pública

Tipo



Pessoa Jurídica



Pessoa Física

Certificado + Armazenamento

- Armazenamento em nuvem** Permite armazenamento por vídeo conferência
- Renovação**
- Forma certificada** **Ativo** Permite certificação via token compacto. Permite armazenamento por vídeo conferência
- Renovação**
- Cartão** Permite armazenamento por vídeo conferência
- Cartão + token** Permite armazenamento por vídeo conferência
- Token** Permite armazenamento por vídeo conferência

Validade

- 1 ano
- 2 anos
- 3 anos

Produto Escolhido
e-CNPJ Ativo armazenado em token
com validade de 1 ano
Valor do item
R\$ 197,93



Contato
Em caso de dúvidas, sugestões ou reclamações, entre em contato através de um dos canais:
SAC: 0800 01334 01

PRODESP
RUA AUGUSTA GONCALVES, 210 - JD. PEDRO GONCALVES -
TABOÃO DA SERRA - SP - BRASIL
CEP: 06160-000

Informações
Veja abaixo mais algumas informações úteis:
SAC e Ouvidoria: (https://certificado.digital/prodesp.sp.gov.br/ouvidoria/informacoes/sac-e-ouvidoria)
Tela de Ajuda: (https://certificado.digital/prodesp.sp.gov.br/usuarios/informacoes/tela-de-ajuda)

pagamento
Aceitamos as principais bandeiras de cartões de crédito e também boleto bancário. Para ambas opções, o pagamento deve ser à vista.



Normas e Políticas

Termos e Condições de Compra: (https://certificado.digital/prodesp.sp.gov.br/usuarios/normas-e-politicas/termos-e-condicoes-de-compra)
Política de Privacidade: (https://certificado.digital/prodesp.sp.gov.br/usuarios/normas-e-politicas/privacidade-e-protecao-de-dados)
Política de Qualidade: (https://certificado.digital/prodesp.sp.gov.br/usuarios/normas-e-politicas/politica-de-qualidade)
Política de Segurança: (https://certificado.digital/prodesp.sp.gov.br/usuarios/normas-e-politicas/politica-de-seguranca)
Política de Garantia: (https://certificado.digital/prodesp.sp.gov.br/usuarios/normas-e-politicas/politica-de-garantia)
Política de Atendimento ao Cliente: (https://certificado.digital/prodesp.sp.gov.br/usuarios/normas-e-politicas/politica-de-atendimento-ao-cliente)
Política de Integração: (https://certificado.digital/prodesp.sp.gov.br/usuarios/normas-e-politicas/politica-de-integracao)



Prodesp: (https://www.prodesp.sp.gov.br/Portal/Default.aspx)

Transparência: (http://www.transparencia.sp.gov.br)

Prodesp: (http://www.prodesp.sp.gov.br)

Certificado digital e-CPF para Pessoa Física

Monte o seu certificado

Selecione o armazenamento:

No Computador
A1 - Armazenado no navegador no seu sistema de usuário.

Selecione a validade do seu certificado:

Válido por 12 meses
12x R\$ 14,16 ou R\$ 169,90 à vista

Certificado digital e-CPF para Pessoa Física A1

Certificado para pessoa física
Armazenamento no computador
Válido por 12 meses

12x R\$ 14,16
ou R\$ 169,90 à vista

Comprar

Certificado digital e-CPF para Pessoa Física A1

Armazenamento no computador Válido por 12 meses
12x R\$ 14,16 ou R\$ 169,90 à vista

Comprar

O que é o certificado digital e-CPF

O e-CPF é o certificado digital que identifica pessoas físicas na internet. Ele pode ser usado para acessar sites, sistemas e serviços e para assinar documentos com validade jurídica.

Assistir vídeo completo

Como escolher o certificado ideal

Selecione o tipo de certificado e-CPF

Escolha o modelo do produto



Saiba como comprar e instalar o certificado

- 01 **Comprar**
Monte o certificado (<https://certisign.com.br/certificados/>) de acordo com suas necessidades e efetue o pagamento.
- 02 **Válida**
Atenda suas validades (<https://suporte.certisign.com.br/funcional-suporte/pendencias/>) presencial ou online e siga as orientações do atendimento.
- 03 **Instalar**
A instalação (<https://suporte.certisign.com.br/funcional-suporte/instalacao/>) do certificado digital pode ocorrer no fim do atendimento ou em até 2 dias úteis.

Benefícios do certificado digital

Gerar tempo e reduzir custos. Com o certificado digital e-CPF você não precisa se deslocar, enfrentar filas e imprimir papéis. Resolva o que precisar online.

Onde usar o certificado digital e-CPF

O e-CPF pode ser usado em diversas aplicações.

As principais são:

- assinar documentos, como contratos, procurações, propostas, declarações etc.
 - acessar os serviços do governo e do Fornecedor Federal de forma prática e rápida, como eSocial, Conectividade Social e eCAC.
 - assinar e imprimir de forma segura a declaração de Imposto de Renda.
- Veja a lista completa aqui (<https://www.certisign.com.br/funcional-suporte/instalacao/>).

Compatibilidade do certificado

Antes de comprar seu certificado digital, verifique a compatibilidade com os sistemas operacionais.

Se você for usuário em um computador Windows, o sistema operacional deve ter o versão 10 ou superior. Caso for usuário o certificado no macOS, o versão deve ser 10.6 ou superior.

		Certificado tipo A1	Certificado tipo A3
Windows 10 (ou superior)	Instalação	Sim	Sim
	Utilização	Sim	Sim
macOS 10.6 (ou superior)	Instalação	Sim	Atenção: veja se a mídia e compatível antes de iniciar a instalação. Veja lista de mídias compatíveis (https://www.certisign.com.br/funcional-suporte/certificado-a3-disco/).
	Utilização	Sim	

Perguntas frequentes

- O que é e-CPF? +
- Qual a diferença entre certificado A1 e A3? +
- Como adquirir o e-CPF? +
- Solicito o certificado e-CPF. Qual é a próxima etapa? +
- Onde eu consigo o atendimento (validação)? +
- Como usar o certificado digital e-CPF? +
- Quais documentos são necessários para a validação do e-CPF? +
- Posso acessar a Conectividade Social com o e-CPF? +
- Posso declarar o imposto de renda pelo certificado e-CPF? +
- Como posso acessar o certificado na nuvem? +

Veja também

Monte seu certificado

Personalize seu certificado do jeito que preferir.

Renove o certificado

Renove em poucos minutos e mantenha o certificado válido.

Renove agora

Suporte:

011 4003-5587 (capitais e regiões metropolitanas) 0800-838-0607 (demais localidades, disponível apenas para telefone fixo)

WhatsApp: (11) 99508-4423 (capitais e regiões metropolitanas) (11) 99508-4423 (demais localidades, disponível apenas para telefone fixo)

Comprar por telefone:

011 4003-5587 (capitais e regiões metropolitanas) 0800-838-0607 (demais localidades, disponível apenas para telefone fixo)

Horário de atendimento:

Das 8h às 19h (em dias úteis, exceto feriados nacionais)

Formas de pagamento: PIX, Visa, MasterCard, American Express, Diners Club, Elo, Hipercard e boleto

Certificados

- Monte seu certificado (monte-seu-certificado-ingles)
- Pessoa Física (e-CPF) (certificado-e-cpf-pessoa-fisica)
- Pessoa Jurídica (e-CNPJ) (certificado-e-cnpj-pessoa-juridica)
- Token (Módulo Criptográfico) (certificado-e-token-crip)
- Cartão (Módulo Criptográfico) (certificado-e-cartao-crip)
- Letreiro (Módulo Criptográfico) (certificado-e-letreiro-crip)
- Renovação de certificado (renovacao)
- Teste seu certificado (teste-seu-certificado)
- Agendamento de certificado (agendamento)

Certificados SSL/TLS

Soluções Corporativas

Ajuda

Assinaturas

Identificação

Institucional

Autocadastramento

(https://www.certisign.com.br/seal/splashcerti?dn=www.certisign.com.br)

(https://sealserver.trustwave.com/cert.php?customerId=c37f166b3beb4daa86cb0012a17db98a&size=105x54&style=

(https://loja.certisign.com.br/onLibrary/default/vf7fab9c6fff807e4f1138e7fe2977fbf1b1bd064/conteudo/M05482%20%2D%20version

(https://certisign.com.br/wp-content/uploads/2024/10/CERTISIGN_CERTIFICADORA_DIGITAL_ISO27701.pdf)

Av. Brigadeiro Faria Lima, 1489, Torre Norte, 8º andar, Pinheiros - São Paulo/SP | CEP: 01452-002 © Copyright - Certisign Certificadora Digital S.A. - CNPJ: 01.594.295/0001-75

Seus certificados:

- (https://www.opacameda.ca/veib/usb/ffae01115158)
- (https://www.opacameda.ca/veib/usb/ffae01115157)
- (https://www.opacameda.ca/veib/usb/ffae01115158)

Política de privacidade (https://www.certisign.com.br/central-de-suporte/privacidade)

Termos de Uso (https://www.certisign.com.br/central-de-suporte/termos-de-uso)

Política de segurança (https://www.certisign.com.br/central-de-suporte/politica-de-seguranca)

Política de segurança (https://www.certisign.com.br/central-de-suporte/politica-de-seguranca)

Central de Ajuda (https://www.certisign.com.br/central-de-suporte/central-de-suporte)

Calculo de taxa (https://www.certisign.com.br/central-de-suporte/calculo-de-taxa)

Home (https://certisign.com.br/) / Certificado digital e-CNPJ

Certificado digital e-CNPJ

Indicado para empresas

- *Imagem meramente ilustrativa. (https://certisign.com.br/entrou/certificado-digital-para-pessoa-juridica/entre-o-certificado)
- > [Qual é o certificado digital e-CNPJ?](#)
- > [Resgate meu certificado \(revendas\)](#)

Monte o seu certificado

Selecione o armazenamento:

Certificado + token
 A3 - Armazenado em dispositivo (seu aparelho ou pen drive)

Selecione a validade do seu certificado:

Válido por 12 meses
 12x R\$ 29,99 ou R\$ 359,90 à vista

Válido por 24 meses
 12x R\$ 34,16 ou R\$ 409,90 à vista

Válido por 36 meses
 12x R\$ 38,74 ou R\$ 464,90 à vista

Certificado digital e-CNPJ A3

Certificado para pessoa jurídica
 Armazenamento certificado + token
 Válido por 12 meses

12x R\$ 29,99
 ou R\$ 359,90 à vista

Comprar

Certificado digital e-CNPJ A3

Armazenamento certificado + token Válido por 12 meses
 12x R\$ 29,99 ou R\$ 359,90 à vista

Comprar

O que é o certificado digital e-CNPJ

O e-CNPJ é o certificado digital que identifica pessoas jurídicas/empresas na internet. Ele pode ser usado para assinar sites, sistemas e serviços e para assinar notas fiscais e outros documentos com validade jurídica.



Assistir vídeo completo

Como escolher o certificado ideal

Escolha o tipo de certificado e-CNPJ

Escolha o modelo do produto



Sabe como emitir um certificado

- Compre**
 Monte o certificado (https://loja.certisign.com.br/certificado) de acordo com suas necessidades e efetue o pagamento.
- Válido**
 Assista sua validade (https://suporte.certisign.com.br/vidoes-suporte/gerenciar-ml) presencial ou online e siga as orientações do atendimento.
- Instala**
 A instalação (https://suporte.certisign.com.br/vidoes-suporte/instalar) do certificado digital pode ocorrer no fim do atendimento ou em até 2 dias úteis.

Benefícios do certificado digital

Fortaleça sua empresa, gane tempo e reduza custos. Ao utilizar o certificado digital e-CNPJ, sua empresa fica em dia com as obrigações fiscais, pode emitir notas fiscais eletrônicas e, além disso, você não precisa se deslocar, enfrentar filas e imprimir papéis. Resolva o que precisar online.

Onde usar o certificado digital e-CNPJ

O e-CNPJ pode ser usado em diversas aplicações. As principais são:

- Assinar documentos, como contratos, procurações, propostas, declarações etc.
- Assinar notas fiscais eletrônicas, como NF-e, NFIS-e etc.
- Assessoria sempre do governo e da Receita Federal de forma prática e rápida, como eSocial, Conexão Social e eCAC.

Veja a lista completa aqui (https://suporte.certisign.com.br/certificado-digital/indicacao-uso)

Compatibilidade do certificado

Antes de comprar seu certificado digital, verifique a compatibilidade com os sistemas operacionais.

Se você for utilizá-lo em um computador Windows, o sistema operacional deve ter a versão 10 ou superior. Caso for utilizar o certificado no macOS, a versão deve ser 10.8 ou superior.

		Certificado tipo A1	Certificado tipo A3
Windows 10 (ou superior)	Instalação	Sim	Sim
	Utilização	Sim	Sim
macOS 10.8 (ou superior)	Instalação	Sim	Atenção: veja se a mídia é compatível antes de iniciar a instalação. Veja lista de mídias compatíveis https://suporte.certisign.com.br/vidoes-suporte/instalar-o-certificado-a3-disco
	Utilização	Sim	

Perguntas frequentes

- O que é e-CNPJ? +
- Posso assinar documentos, como contratos, usando o certificado digital e-CNPJ? +
- Qual a diferença entre o certificado digital A1 e A3? +
- Como instalar o certificado e-CNPJ? +
- Posso usar o certificado e-CNPJ para notas fiscais? +
- Qual diferença entre o certificado e-CNPJ e o e-CNPJ PME? +
- Como usar o certificado digital e-CNPJ? +

<https://loja.certisign.com.br/> <https://loja.certisign.com.br/ajuda/>

Como instalar o certificado e-CNPJ PNE? +


Como posso acessar o certificado na nuvem? +

Posso comprar e receber meu certificado digital no mesmo dia sem agendamento? +


Ficou com alguma dúvida?

Assess e Central de Ajuda
<https://suporte.certisign.com.br/tudo-sobre-superfinais>

Veja também



[Monte seu certificado](https://loja.certisign.com.br/certificado/)
 Personalize seu certificado de jeito que preferir.
[Monte o certificado](https://loja.certisign.com.br/certificado/)



[Renove seu certificado](https://loja.certisign.com.br/renovacao-certificado/)
 Faça a renovação do certificado.
 Renove em poucos minutos e mantenha o certificado válido.
[Renove agora](https://loja.certisign.com.br/renovacao-certificado/)

Support:
 011 4020-5587 (capitais e regiões metropolitanas)
 0800-336-0501 (demais localidades, disponível apenas para telefonia fixa)

<https://loja.certisign.com.br/ajuda/>
 (11) 9956-4423 <https://api.whatsapp.com/send?phone=551199564423> para
 certificados digitais

Comprar por telefone:
 011 4020-5587 (capitais e regiões metropolitanas)
 0800-336-0501 (demais localidades, disponível apenas para telefonia fixa)

Horário de atendimento:
 Das 8h às 19h (em dias úteis, exceto feriados nacionais).

Formas de pagamento: PIX, Visa, MasterCard, American Express, Dinners Club, Elo, Hipercard e boleto

- Certificados
 - Monte seu certificado ([sua empresa/certificado digital](#))
 - Pequena Empresa (e-CPE) ([certificados e-CPE para pequenas empresas](#))
 - Pequena Jurídica (e-CPJ) ([certificados e-CPJ para pequenas jurídicas](#))
 - Taken (Mídia Criptográfica) ([certificados e-CNPJ para Taken](#))
 - Cartão (Mídia Criptográfica) ([certificados e-CNPJ para cartões](#))
 - Letras (Mídia Criptográfica) ([certificados e-CNPJ para letras](#))
 - Renovação de certificado ([renovação](#))
 - Teste seu certificado (<https://www.certisign.com.br/validar-sua-certificacao-digital-teste-certificado/>)
 - Agendamento de certificado ([agendamento](#))
- Certificados SSL/TLS
- Soluções Corporativas
- Ajuda
- Assinaturas
- Identificação
- Institucional
- Autoatendimento

[https://www.certisign.com.br/seal/splashcerti?
dn=www.certisign.com.br](https://www.certisign.com.br/seal/splashcerti?dn=www.certisign.com.br)

[https://sealserver.trustwave.com/cert.php?
customerId=c37f166b3beb4daa86cb0012a17db98a&size=105x54&style=](https://sealserver.trustwave.com/cert.php?customerId=c37f166b3beb4daa86cb0012a17db98a&size=105x54&style=)

[https://loja.certisign.com.br/on
Library/default/vf7fab9c6fff807e4f1138e7fe2977fbf1b1bd064/conteudo/M05482%20%2D%20
version](https://loja.certisign.com.br/onLibrary/default/vf7fab9c6fff807e4f1138e7fe2977fbf1b1bd064/conteudo/M05482%20%2D%20version)

[https://certisign.com.br/wp-
content/uploads/2024/10/CERTISIGN_CERTIFICADORA_DIGITAL_ISO27701.pdf](https://certisign.com.br/wp-content/uploads/2024/10/CERTISIGN_CERTIFICADORA_DIGITAL_ISO27701.pdf)

Av. Engenheiro Faria Lima, 1445, Torre Norte, 8º andar, Petrópolis - São Paulo/SP | CEP: 01452-302 © Copyright - Certisign
 Certificadora Digital S.A. - CNPJ: 01.554.265/0001-75

Sólos certificados

- <https://www.opacameda.com/validar/validar?seal=11510>
- <https://www.opacameda.com/validar/validar?seal=11517>
- <https://www.opacameda.com/validar/validar?seal=11518>

[Política de privacidade](https://www.certisign.com.br/ajuda/ajuda-de-certificacao-digital/) [Política de privacidade](https://www.certisign.com.br/ajuda/ajuda-de-certificacao-digital/)

[Termos de uso](https://www.certisign.com.br/ajuda/ajuda-de-certificacao-digital/) [Termos de uso](https://www.certisign.com.br/ajuda/ajuda-de-certificacao-digital/)

[Política de transparência](https://www.certisign.com.br/ajuda/ajuda-de-certificacao-digital/) [Política de transparência](https://www.certisign.com.br/ajuda/ajuda-de-certificacao-digital/)

[Política de segurança](https://www.certisign.com.br/ajuda/ajuda-de-certificacao-digital/) [Política de segurança](https://www.certisign.com.br/ajuda/ajuda-de-certificacao-digital/)

[Canal de ética](https://www.certisign.com.br/ajuda/ajuda-de-certificacao-digital/) [Canal de ética](https://www.certisign.com.br/ajuda/ajuda-de-certificacao-digital/)

[Canal de ética](https://www.certisign.com.br/ajuda/ajuda-de-certificacao-digital/) [Canal de ética](https://www.certisign.com.br/ajuda/ajuda-de-certificacao-digital/)

Home (https://certisign.com.br/) /
Certificado digital e-CPF para Pessoa Física

Certificado digital e-CPF para Pessoa Física

Indicado para pessoa física.

Monte o seu certificado

Selecione o armazenamento:

Certificado + token
A1 - Armazenado em dispositivo (em hardware ou por software)

Selecione a validade do seu certificado:

Válido por 12 meses
12x R\$ 24,58 ou R\$ 294,90 à vista

Válido por 36 meses
12x R\$ 31,24 ou R\$ 374,90 à vista

Certificado digital e-CPF para Pessoa Física A3

Certificado para pessoa física

Armazenamento certificado + token
Válido por 12 meses

12x R\$ 24,58

ou R\$ 294,90 à vista

Comprar

Certificado digital e-CPF para Pessoa Física A3

Armazenamento certificado + token - Válido por 12 meses

12x R\$ 24,58 ou R\$ 294,90 à vista

Comprar

O que é o certificado digital e-CPF

O e-CPF é o certificado digital que identifica pessoas físicas na internet. Ele pode ser usado para acessar sites, sistemas e serviços e para assinar documentos com validade jurídica.

Assistir vídeo completo

Como escolher o certificado ideal

Selecione o tipo de certificado e-CPF

Escolha o modelo do produto



Sabe como comprar e instalar o certificado

- Comprar**
Monte o certificado (https://cpf.certisign.com.br/certificado) de acordo com suas necessidades e efetue o pagamento.
- Válido**
Acesse sua validação (https://superfcp.certisign.com.br/validar-superfcp/validacao/) presencial ou online e siga as orientações do atendimento.
- TroUBLE**
A instalação (https://cpf.certisign.com.br/tutorials/suporte/instalacao/) do certificado digital pode ocorrer ao fim do atendimento ou em até 2 dias úteis.

Benefícios do certificado digital

Gerar menos e reduzir custos: Com o certificado digital e-CPF você não precisa em desktop, entregar flux e imprimir papéis. Resposta e sem precisar online.

Onde usar o certificado digital e-CPF

O e-CPF pode ser usado em diversas aplicações.

As principais são:

- assinar documentos, como contratos, procurações, propostas, declarações etc.
 - acessar os serviços do governo e da Receita Federal de forma prática e rápida, como eSocial, Conectividade Social e eCAF.
 - emitir o Imposto de Renda usando a declaração pré-preenchida.
- Visite [esta lista completa aqui](https://www.certisign.com.br/certificado-digital/indicacoes-uso) (https://www.certisign.com.br/certificado-digital/indicacoes-uso)

Compatibilidade do certificado

Antes de comprar seu certificado digital, verifique a compatibilidade com os sistemas operacionais.

Se você for utilizá-lo em um computador Windows, o sistema operacional deve ter a versão 10 ou superior. Caso for utilizar o certificado no macOS, a versão deve ser 10.8 ou superior.

	Certificado tipo A1		Certificado tipo A3	
Windows 10 (ou superior)	Instalação	Sim	Instalação	Sim
	Utilização	Sim	Utilização	Sim
macOS 10.8 (ou superior)	Instalação	Sim	Atenção: requer a mídia e compatível antes de iniciar a instalação. Visite lista de sistemas operacionais compatíveis (https://www.certisign.com.br/tutorials/suporte/instalacao#323232323)	Sim
	Utilização	Sim		Sim

Perguntas frequentes

- O que é e-CPF?
- Qual a diferença entre certificado A1 e A3?
- Como adquirir o e-CPF?
- Solicita o certificado e-CPF. Qual é a próxima etapa?
- Onde eu recupero o atendimento (validação)?
- Como usar o certificado digital e-CPF?
- Quais documentos são necessários para a validação do e-CPF?
- Posso acessar a Conectividade Social com o e-CPF?
- Posso declarar o imposto de renda pelo certificado e-CPF?
- Como posso acessar o certificado na nuvem?

<https://certisign.com.br>

<https://loja.certisign.com.br/entre>

(0)09

Ficou com alguma dúvida?

Accesa o Central de Ajuda
<https://suporte.certisign.com.br/vidoe-suporte/index>

Veja também

	
<p>https://loja.certisign.com.br/certificado</p> <p>Personalize seu certificado do jeito que preferir.</p> <p>Monte o certificado https://loja.certisign.com.br/certificado</p>	<p>https://loja.certisign.com.br/renovacao-online</p> <p>Renove em poucos minutos e mantenha o certificado válido.</p> <p>Renove agora https://loja.certisign.com.br/renovacao-online</p>

Suporte:

011 4023-5568* (capitais e regiões metropolitanas)
0800-838-0500* (demais localidades, disponível apenas para telefone fixo)

 <https://api.whatsapp.com/send?phone=551199658423>
(11) 99968-4423 <https://api.whatsapp.com/send?phone=551199658423> (para certificado digital)

Comprar por telefone:

011 4023-5597* (capitais e regiões metropolitanas)
0800-838-0500 (demais localidades, disponível apenas para telefone fixo)

Horário de atendimento:

Das 8h às 19h (em dias úteis, exceto feriados nacionais)

Formas de pagamento: PIX, Visa, MasterCard, American Express, Dinam Club, Elo, Hipercard e boleto

Certificados

- [Monte seu certificado \(monte seu certificado digital\)](#)
- [Pessoa Física \(e-CPF\)](#) (certificados/e-cpf/pessoa-fisica)
- [Pessoa Jurídica \(e-CNPJ\)](#) (certificados/e-CPF/pessoa-juridica)
- [Token \(Módulo Criptográfico\)](#) (certificados/aceessorio/token)
- [Cartão \(Módulo Criptográfico\)](#) (certificados/aceessorio/cartao)
- [Lectora \(Módulo Criptográfico\)](#) (certificados/aceessorio/lectora)
- [Renovação de certificado \(renovacao\)](#)
- [Teste seu certificado](#) (<https://horario-homolog.certisign.com.br/vidoe-suporte/certificado-teste-certificado>)
- [Agendamento de certificado \(agendamento\)](#)

Certificados SSL/TLS

Soluções Corporativas

Ajuda

Assinaturas

Identificação

Institucional

Atualizadmento


<https://www.certisign.com.br/seal/splashcerti?dn=www.certisign.com.br>


<https://sealserver.trustwave.com/cert.php?customerId=c37f166b3beb4daa86cb0012a17db98a&size=105x54&style=>


<https://loja.certisign.com.br/onLibrary/default/vf7fab9c6fff807e4f1138e7fe2977fb1b1bd064/conteudo/M05482%20%2D%20version>


https://certisign.com.br/wp-content/uploads/2024/10/CERTISIGN_CERTIFICADORA_DIGITAL_ISO27701.pdf

Av. Dagoberto Faria Lima, 1485, Torre Norte, 6º andar, Pinheiros - São Paulo/SP | CEP: 01452-002 © Copyright - Certisign
Certisign Digital S.A. - CNPJ: 01.554.285/0001-79

Símbolos certificados:

-  <https://www.cpcamerda.com.br/cert/seal/?realid=11518>
-  <https://www.cpcamerda.com.br/cert/seal/?realid=11517>
-  <https://www.cpcamerda.com.br/cert/seal/?realid=11518>

[Página de atendimento: <https://www.certisign.com.br/central-de-suporte/certificado>](https://www.certisign.com.br/central-de-suporte/certificado)

[Termo de Uso: <https://www.certisign.com.br/central-de-suporte/certificado>](https://www.certisign.com.br/central-de-suporte/certificado)

[Política de Privacidade: <https://www.certisign.com.br/central-de-suporte/certificado>](https://www.certisign.com.br/central-de-suporte/certificado)

[Política de segurança: <https://www.certisign.com.br/central-de-suporte/certificado>](https://www.certisign.com.br/central-de-suporte/certificado)

[Canal de atendimento: <https://www.certisign.com.br/central-de-suporte/certificado>](https://www.certisign.com.br/central-de-suporte/certificado)

[Canal de ajuda: <https://www.certisign.com.br/central-de-suporte/certificado>](https://www.certisign.com.br/central-de-suporte/certificado)

S3
https

Certificado digital e-CNPJ Múltipla
Indicado para empresas

- Imagem meramente ilustrativa. (https://certisign.com.br/produto/certificados-digital-para-empresa-juridica/foja-e-certificado)
- > **Quais são os tipos de certificado digital e-CNPJ?**
- > **Quais são os tipos de certificado digital e-CNPJ?**

Monte o seu certificado

Selecione o armazenamento:

Certificado + token
A3 - Armazenado em dispositivo (em conjunto ao chip (chip))

Selecione a validade do seu certificado:

Valido por 36 meses
12x R\$ 38,74 ou R\$ 464,90 à vista

Certificado digital e-CNPJ Múltipla A3

Certificado para pessoa jurídica
Armazenamento certificado + token
Valido por 36 meses

12x R\$ 38,74
ou R\$ 464,90 à vista

Comprar

Certificado digital e-CNPJ Múltipla A3

Armazenamento certificado + token Valido por 36 meses
12x R\$ 38,74 ou R\$ 464,90 à vista

Comprar

O que é o certificado digital e-CNPJ

O e-CNPJ é o certificado digital que identifica pessoas jurídicas/empresas no internet. Ele pode ser usado para acessar sites, sistemas e serviços e para assinar notas fiscais e outros documentos com validade jurídica.



Assistir vídeo completo

Como escolher o certificado ideal

Escolha o tipo de certificado e-CNPJ

Escolha o modelo do produto



Sabe como emitir um certificado

- Comprar**
Monte o certificado digital (https://certisign.com.br/certificado) de acordo com suas necessidades e efetue o pagamento.
- Valido**
Assista ao vídeo (https://reporte.certisign.com.br/foja/validar-generacao) presencial ou online e siga as orientações do atendimento.
- Instalação**
A instalação (https://suporte.certisign.com.br/foja/validar-generacao) do certificado digital pode ocorrer no fim do atendimento ou em até 2 dias úteis.

Benefícios do certificado digital

Formalize sua empresa, gaste tempo e reduza custos. Ao utilizar o certificado digital e-CNPJ, sua empresa faz em até com as obrigações fiscais, assina notas fiscais eletrônicas e, além disso, você não precisa se deslocar, enfrentar filas e imprimir papéis. Instale o que precisar online.

Onde usar o certificado digital e-CNPJ

O e-CNPJ pode ser usado em diversos aplicativos. As principais são:
Assinar documentos, como contratos, procurações, propostas, declarações etc.
Assinar notas fiscais eletrônicas, como NF-e, NFS-e etc.
Assinar os serviços do governo e da Receita Federal de forma prática e rápida, como eSocial, Conectividade Social e eCAC.
Veja a lista completa aqui (https://suporte.certisign.com.br/foja/certificado-digital/foja/validar-generacao)

Compatibilidade do certificado

Antes de comprar seu certificado digital, verifique a compatibilidade com os sistemas operacionais.
Se você for utilizá-lo em um computador Windows, o sistema operacional deve ter o versão 10 ou superior. Caso for utilizar o certificado no macOS, o versão deve ser 10.8 ou superior.

		Certificado tipo A1	Certificado tipo A3
Windows 10 (ou superior)	Instalação	Sim	Sim
	Utilização	Sim	Sim
macOS 10.8 (ou superior)	Instalação	Sim	Atenção: veja se a mídia é compatível antes de iniciar a instalação. Veja lista de mídias compatíveis (https://suporte.certisign.com.br/foja/validar-generacao) abaixo
	Utilização	Sim	Sim

Perguntas frequentes

- O que é e-CNPJ?
- Posso assinar documentos, como contratos, usando o certificado digital e-CNPJ?
- Qual a diferença entre o certificado digital A1 e A3?
- Como instalar o certificado e-CNPJ?
- Posso usar o certificado e-CNPJ para notas fiscais?
- Qual diferença entre o certificado e-CNPJ e o e-CNPJ PME?
- Como usar o certificado digital e-CNPJ?
- Como instalar o certificado e-CNPJ PME?
- Como posso assinar o certificado na nuvem?
- Posso comprar e receber meu certificado digital no mesmo dia sem agendamento?

(https://certisign.com.br)

(https://loja.certisign.com.br/entre)

(https)

Ficou com alguma dúvida?

Assista a Central de Ajuda
(https://suporte.certisign.com.br/faq/faq-suporte/index)

Veja também

Monte seu certificado
Personalize seu certificado de uma das opções:
[Monte o certificado \(https://loja.certisign.com.br/certificado\)](https://loja.certisign.com.br/certificado)

Renove seu certificado
Faça a renovação do certificado.
Renove em poucos minutos e mantenha o certificado válido.
[Renove agora \(https://loja.certisign.com.br/renovacao-certificado\)](https://loja.certisign.com.br/renovacao-certificado)

Suporte:

011 4023-5587 (capitais e regiões metropolitanas)
0800-638-0500 (demais localidades, disponível apenas para telefone fixo)

[Ajuda \(https://ajuda.certisign.com.br/faq/faq-suporte/index\)](https://ajuda.certisign.com.br/faq/faq-suporte/index)
[Suporte \(https://suporte.certisign.com.br/faq/faq-suporte/index\)](https://suporte.certisign.com.br/faq/faq-suporte/index)

Comprar por telefone:
011 4023-5587 (capitais e regiões metropolitanas)
0800-638-0500 (demais localidades, disponível apenas para telefone fixo)

Horário de atendimento:
Das 8h às 19h (em dias úteis, exceto feriados nacionais).

Formas de pagamento: PIX, Visa, MasterCard, American Express, Diners Club, Elo, Hipercard e boleto

Certificados

- Monte seu certificado (monte seu certificado digital)
- Passo Físico (e-CPF) (certificados-e-certificado-para-empresa-fisica)
- Passo Jurídica (e-CNPJ) (certificados-e-certificado-para-empresa-juridica)
- Taxas (Mídia Criptográfica) (certificados-e-certificado-taxas)
- Cerção (Mídia Criptográfica) (certificados-e-certificado-cercao)
- Letras (Mídia Criptográfica) (certificados-e-certificado-letras)
- Renovação de certificado (renovacao)
- Taxa seu certificado (https://ajuda.certisign.com.br/faq/faq-suporte/index/faq/faq-suporte/index#certificado)
- Agendamento de certificado (agendamento)

Certificados SSL/TLS

- Soluções Corporativas
- Ajuda
- Assinaturas
- Identificação
- Institucional
- Autoatendimento

(https://www.certisign.com.br/seal/splashcerti?dn=www.certisign.com.br)

(https://sealserver.trustwave.com/cert.php?customerId=c37f166b3beb4daa86cb0012a17db98a&size=105x54&style=)

(https://loja.certisign.com.br/onLibrary/default/vf7fab9c6fff807e4f1138e7fe2977fbf1b1bd064/conteudo/M05482%20%2D%20version)

(https://certisign.com.br/wp-content/uploads/2024/10/CERTISIGN_CERTIFICADORA_DIGITAL_ISO27701.pdf)

Av. Brigadeiro Faria Lima, 1485, Torre Norte, 8º andar, Pinheiros - São Paulo/SP | CEP: 01452-002 © Copyright - Certisign
Certificadora Digital S.A. - CNPJ: 01.564.285/0001-75

Selos certificados

- (https://www.cpacacada.com.br/ver/ver?id=11515)
- (https://www.cpacacada.com.br/ver/ver?id=11515)
- (https://www.cpacacada.com.br/ver/ver?id=11515)

[Política de privacidade \(https://www.certisign.com.br/faq/faq-suporte/index/faq/faq-suporte/index#certificado\)](https://www.certisign.com.br/faq/faq-suporte/index/faq/faq-suporte/index#certificado)

[Termos de Uso \(https://www.certisign.com.br/faq/faq-suporte/index/faq/faq-suporte/index#certificado\)](https://www.certisign.com.br/faq/faq-suporte/index/faq/faq-suporte/index#certificado)

[Política de segurança \(https://www.certisign.com.br/faq/faq-suporte/index/faq/faq-suporte/index#certificado\)](https://www.certisign.com.br/faq/faq-suporte/index/faq/faq-suporte/index#certificado)

[Política de segurança \(https://www.certisign.com.br/faq/faq-suporte/index/faq/faq-suporte/index#certificado\)](https://www.certisign.com.br/faq/faq-suporte/index/faq/faq-suporte/index#certificado)

[Canal de atendimento \(https://www.certisign.com.br/faq/faq-suporte/index/faq/faq-suporte/index#certificado\)](https://www.certisign.com.br/faq/faq-suporte/index/faq/faq-suporte/index#certificado)

[Contato \(https://www.certisign.com.br/faq/faq-suporte/index/faq/faq-suporte/index#certificado\)](https://www.certisign.com.br/faq/faq-suporte/index/faq/faq-suporte/index#certificado)

Sy
https

https://certisign.com.br/

https://qa.certisign.com.br/en/pt

Home / Certificado digital e-CNPJ Múltipla

Certificado digital e-CNPJ Múltipla

Imagem meramente ilustrativa. <https://certisign.com.br/produto/certificado-digital-para-pecoja-juridica/#produto-certificado>

- > [Dê uma olhada no certificado digital e-CNPJ](#)
- > [Reserve seu certificado \(e-CNPJ\)](#)

Monte o seu certificado

Selecione o armazenamento:

Na Computador
A1 - Armazenado no computador de sua máquina de trabalho.

Selecione a validade do seu certificado:

Válido por 12 meses
12x R\$ 20,83 ou R\$ 249,90 à vista

Certificado digital e-CNPJ Múltipla A1

Certificado para pessoa jurídica
Armazenamento no computador
Válido por 12 meses

12x R\$ 20,83
ou R\$ 249,90 à vista

Comprar

Certificado digital e-CNPJ Múltipla A1

Armazenamento no computador - Válido por 12 meses
12x R\$ 20,83 ou R\$ 249,90 à vista

Comprar

O que é o certificado digital e-CNPJ

O e-CNPJ é o certificado digital que identifica pessoas jurídicas em transações na internet. Ele pode ser usado para acessar sites, sistemas e serviços e para assinar notas fiscais e outros documentos com validade jurídica.



Assistir vídeo completo

Como escolher o certificado ideal

Escolha o tipo de certificado e-CNPJ

Escolha o modelo do produto



Sabe como emitir um certificado

- 01 Compre**
Monte seu certificado <https://certisign.com.br/certificado/> de acordo com suas necessidades e efetue o pagamento.
- 02 Valide**
Acesse sua validação <https://suporte.certisign.com.br/validacao-superintendencia/> presencial ou online e siga as orientações do atendimento.
- 03 Instale**
A instalação <https://suporte.certisign.com.br/validacao-superintendencia/> do certificado digital pode ocorrer no fim do atendimento ou em até 2 dias úteis.

Benefícios do certificado digital

Formalize sua empresa, gaste tempo e reduza custos. Ao utilizar o certificado digital e-CNPJ, sua empresa faz em até 50% as obrigações fiscais, evita emitir notas fiscais eletrônicas e, além disso, você não precisa se deslocar, enfrentar filas e imprimir papéis. Resposta e que funciona online.

Onde usar o certificado digital e-CNPJ

O e-CNPJ pode ser usado em diversas aplicações. As principais são:
Assinar documentos, como contratos, procurações, propostas, declarações etc.
Assinar notas fiscais eletrônicas, como NF-e, NF-e etc.
Acessar os serviços do governo e da Receita Federal de forma prática e rápida, como eSocial, Conectividade Social e eCAC.

[Veja a lista completa aqui: https://certisign.com.br/certificado-digital/obrigacoes-uso/](https://certisign.com.br/certificado-digital/obrigacoes-uso/)

Compatibilidade do certificado

Antes de comprar seu certificado digital, verifique a compatibilidade com os sistemas operacionais.
Se você for utilizá-lo em um computador Windows, o sistema operacional deve ter a versão 10 ou superior. Caso for utilizar o certificado no macOS, a versão deve ser 10.8 ou superior.

		Certificado tipo A1	Certificado tipo A3
Windows 10 (ou superior)	Instalação	Sim	Sim
	Utilização	Sim	Sim
macOS 10.8 (ou superior)	Instalação	Sim	Atenção: veja se a mídia é compatível antes de iniciar a instalação. Veja lista de mídias compatíveis https://certisign.com.br/validacao-superintendencia/
	Utilização	Sim	Sim

Perguntas frequentes

- O que é e-CNPJ?
- Posso assinar documentos, como contratos, usando o certificado digital e-CNPJ?
- Qual a diferença entre o certificado digital A1 e A3?
- Como instalar o certificado e-CNPJ?
- Posso usar o certificado e-CNPJ para notas fiscais?
- Qual diferença entre o certificado e-CNPJ e o e-CNPJ PME?
- Como usar o certificado digital e-CNPJ?
- Como instalar o certificado e-CNPJ PME?
- Como posso acessar o certificado na nuvem?
- Posso comprar e receber meu certificado digital no mesmo dia sem agendamento?

Ficou com alguma dúvida?

Accesa o Central de Ajuda
<https://suporte.certisign.com.br/visar-suporte/index>

Veja também



<https://loja.certisign.com.br/certificado>
 Confira seu certificado

<https://loja.certisign.com.br/certificado>
 Personalize seu certificado de jure que preferir.

<https://loja.certisign.com.br/certificado>
 Renove agora <https://loja.certisign.com.br/renovacao-cpf>

<https://loja.certisign.com.br/renovacao-online>
 Faça a renovação do certificado

Renove em poucos minutos e mantenha o certificado válido.

Suporte:
 011 4023-5587 (capitais e regiões metropolitanas)
 0800-638-0501 (demais localidades, disponível apenas para telefone fixo)

<https://wa.me/551199658423>
 (11) 9968-4423 <https://api.whatsapp.com/send?phone=551199658423> para
 cert@uaio.digital

Comprar por telefone:
 011 4023-5587 (capitais e regiões metropolitanas)
 0800-638-0500 (demais localidades, disponível apenas para
 telefone fixo)

Horário de atendimento:
 Das 0h às 19h (sem dias úteis. Exceto feriados nacionais).

Formas de pagamento: PIX, Visa, MasterCard, American Express, Dinners Club, Elo, Hipercard e boleto

Certificados

- Mostrar seu certificado ([mostrar seu certificado digital](#))
- Pessoa Física (e CPF) ([certificados e gfi para pessoas físicas](#))
- Pessoa Jurídica (e CNPJ) ([certificados e gfi para pessoas jurídicas](#))
- Taxas (Mídia Criptográfica) ([certificados e assinatura](#))
- Cartão (Mídia Criptográfica) ([certificados e assinatura](#))
- Letras (Mídia Criptográfica) ([certificados e assinatura](#))
- Renovação de certificado (renovação)
- Teste seu certificado (<https://novosite-frontlog.certisign.com.br/validacao-certificado-digital/teste-certificado/>)
- Agendamento de certificado (agendamento)

Certificados SSL/TLS

Soluções Corporativas

Ajuda

Assinaturas

Identificação

Institucional

Autoatendimento

<https://www.certisign.com.br/seal/splashcerti?dn=www.certisign.com.br>

<https://sealserver.trustwave.com/cert.php?customerId=c37f166b3beb4daa86cb0012a17db98a&size=105x54&style=>

<https://loja.certisign.com.br/onLibrary/default/vf7fab9c6fff807e4f1138e7fe2977fbf1b1bd064/conteudo/M05482%20%2D%20version>

https://certisign.com.br/wp-content/uploads/2024/10/CERTISIGN_CERTIFICADORA_DIGITAL_ISO27701.pdf

Av. Sigeterra Faria Lima, 1485, Torre Norte, 8º andar, Foz de Iguaçu - São Paulo/SP | CEP: 01453-002 © Copyright - Certisign
 Certificados Digitais S.A. - CNPJ: 01.654.285/0001-75

Selos certificados:

- <https://www.cpcanrede.ca/ver01/ver01/seal/11316>
- <https://www.cpcanrede.ca/ver01/ver01/seal/11317>
- <https://www.cpcanrede.ca/ver01/ver01/seal/11318>

<https://www.certisign.com.br/validacao-certificado-digital/validacao>

<https://www.certisign.com.br/validacao-certificado-digital/validacao>

<https://www.certisign.com.br/validacao-certificado-digital/validacao>

<https://www.certisign.com.br/validacao-certificado-digital/validacao>

<https://www.certisign.com.br/validacao-certificado-digital/validacao>



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

491º Ano da Fundação do Povoado e

75º de Emancipação Político Administrativa

MAPA DE RISCOS

Processo de Compra nº 32/2024

I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O objeto da presente contratação é a prestação de serviços para o fornecimento de certificados digitais e-CNPJ e e-CPF, nos modelos A1 (armazenados em software) e A3 (armazenados em dispositivos físicos – tokens), compatíveis com o padrão ICP-Brasil, para uso pela Câmara Municipal de Cubatão.

II - ANÁLISE DA ESTRATÉGIA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

2.1. Riscos são incertezas que podem afetar as atividades desenvolvidas pela organização de forma positiva ou negativa. Os riscos positivos são associados às oportunidades que a organização pode explorar para melhorar seus resultados e alcançar seus objetivos estratégicos. Já os riscos negativos, são associados às ameaças que podem reduzir o desempenho ou dificultar que a organização alcance seus objetivos.

2.2. O presente mapa de gerenciamento de riscos refere-se às fases de planejamento da contratação, de licitação ou procedimento de disputa e de implantação dos serviços ou fornecimento dos bens, abrangendo o seguinte:

- a) Identificação e análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, mediante a combinação do impacto e de suas probabilidades, que possam comprometer a efetividade da contratação;
- b) Avaliação e seleção da resposta aos riscos em função do cenário atual da Câmara Municipal de Cubatão;
- c) Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

2.3. Registra-se que alguns dos riscos identificados a seguir são inerentes ao processo de negócio, ao mercado e às contratações públicas (risco a que uma organização está exposta sem considerar



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

491º Ano da Fundação do Povoado e
75º de Emancipação Político Administrativa

quaisquer ações gerenciais que possam reduzir a probabilidade de sua ocorrência ou seu impacto), de modo que, mesmo após implementar ações gerenciais para os riscos identificados, poderá haver exposição a riscos residuais.

III - ANÁLISE DE RISCOS

3.1. Aspectos objetivos sobre o enquadramento de probabilidade e de impacto dos riscos.

3.1.1. Na **escala de probabilidade**, analisa-se a possibilidade de o risco acontecer, considerando-se:

- a) **Baixa**: o histórico conhecido aponta para baixa frequência de ocorrência no prazo associado ao objetivo;
- b) **Média**: repete-se com frequência razoável no prazo associado ao objetivo ou há indícios de que possa ocorrer nesse horizonte;
- c) **Alta**: repete-se com elevada frequência no prazo associado ao objetivo ou há muitos indícios de que ocorrerá nesse horizonte.

3.1.2. Na **escala de impacto**, mede-se o potencial comprometimento do objetivo/resultados, considerando-se:

- a) **Baixo**: compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do objetivo/resultados;
- b) **Médio**: compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultados;
- c) **Alto**: compromete a maior parte ou a totalidade do atingimento do objetivo/resultados.

3.2 Planejamento da Contratação.

RISCO 1	Levantamento inadequado dos itens que compõem a contratação.
---------	--



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

491º Ano da Fundação do Povoado e
75º de Emancipação Político Administrativa

56

PROBABILIDADE	() Alta	(X) Média	() Baixa
IMPACTO	(X) Alto	() Médio	() Baixo
DANO	Prestação de serviços incompletos, não alcançando todas as necessidades e resultados pretendidos.		
AÇÃO PREVENTIVA	Verificação e eventual adequação das especificações por ocasião da elaboração do Documento de Oficialização da Demanda e adequação ao Plano Anual de Contratações.	Responsável: Unidade Requisitante.	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Avaliar o grau de inadequação e decidir sobre a eventual proposição de nova formatação da contratação, fazendo as adequações necessárias à elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência.	Responsável: Comissão de Planejamento de Compras e Contratações.	

RISCO 2	Ausência de informações/conhecimento atualizado sobre o serviço e o mercado (novas normas, metodologias, tecnologias).		
PROBABILIDADE	() Alta	() Média	(X) Baixa
IMPACTO	() Alto	(X) Médio	() Baixo
DANO	Risco de contratação de serviços com tecnologia ultrapassada.		



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

491º Ano da Fundação do Povoado e

75º de Emancipação Político Administrativa

AÇÃO PREVENTIVA	Avaliar especificações de outras contratações governamentais similares.	Responsável: Comissão de Planejamento de Compras e Contratações.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Constatando-se o risco que se deseja evitar, avaliar a necessidade de propor à Administração Estudo Técnico Preliminar que abranja novo formato de contratação, em relação ao que havia sido previsto quando da elaboração do Plano Anual de Contratação ou do Documento de Formalização da Demanda.	Responsável: Comissão de Planejamento de Compras e Contratações.

RISCO 3	Quantitativos em excesso ou em quantidade insuficiente.		
PROBABILIDADE	() Alta	() Média	(X) Baixa
IMPACTO	() Alto	(X) Médio	() Baixo
DANO	Frustrar a contratação plena da solução.		
AÇÃO PREVENTIVA	Tentar validar as quantidades com todas as Divisões da Câmara Municipal de Cubatão.		Responsável: Supervisão de Compras e Contratos.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Na hipótese de quantidades insuficientes ou de não observância da coleta de		Responsável: Comissão de Planejamento de Compras e Contratações.



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

491º Ano da Fundação do Povoado e
75º de Emancipação Político Administrativa

57

	informações, devolver o processo para revisão dos quantitativos da contratação.	
--	---	--

RISCO 4	Risco de que as especificações e requisitos estejam incorretos ou incompletos.		
PROBABILIDADE	() Alta	(X) Média	() Baixa
IMPACTO	() Alto	(X) Médio	() Baixo
DANO	Atraso na conclusão do processo.		
AÇÃO PREVENTIVA	Pesquisar outros editais semelhantes e mapear cenários compatíveis.	Responsável: Comissão de Planejamento de Compras e Contratações.	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Readequar especificações de acordo com critérios ou modelos mais consistentes.	Responsável: Comissão de Planejamento de Compras e Contratações.	

RISCO 5	Risco de que não haja disponibilidade financeira e orçamentária.		
PROBABILIDADE	() Alta	() Média	(X) Baixa
IMPACTO	(X) Alto	() Médio	() Baixo
DANO	Atraso na conclusão do processo e/ou inviabilidade de contratação.		



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

491º Ano da Fundação do Povoado e

75º de Emancipação Político Administrativa

<p>AÇÃO PREVENTIVA</p>	<p>Certificar-se da existência de recursos financeiros compatíveis com a solução pretendida e atestar a eventual disponibilidade de recursos.</p>	<p>Responsáveis: Comissão de Planejamento de Compras e Contratações e Divisão de Contabilidade e Finanças.</p>
<p>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</p>	<p>Submeter o processo de contratação à Divisão de Contabilidade e Finanças da Câmara Municipal de Cubatão após aprovação do Estudo Técnico Preliminar ou do Termo de Referência, conforme o caso.</p>	<p>Responsável: Comissão de Planejamento de Compras e Contratações.</p>

3.3. Licitação.

<p>RISCO 6</p>	<p>Risco de demora da análise pela Procuradoria Legislativa e adequações ou recomendações ao edital, provenientes da análise da referida área.</p>		
<p>PROBABILIDADE</p>	<p>() Alta</p>	<p>(X) Média</p>	<p>() Baixa</p>
<p>IMPACTO</p>	<p>(X) Alto</p>	<p>() Médio</p>	<p>() Baixo</p>
<p>DANO</p>	<p>Prejuízo na contratação dentro dos prazos previstos.</p>		
<p>AÇÃO PREVENTIVA</p>	<p>Articular previamente com a Procuradoria Legislativa sobre a priorização da análise deste processo, solicitando apoio prévio sobre qualquer aspecto</p>	<p>Responsáveis: Comissão de Planejamento de Compras e Contratações e Procuradoria Legislativa.</p>	



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

491º Ano da Fundação do Povoado e
75º de Emancipação Político Administrativa

58

	<p>jurídico de maior dificuldade na elaboração dos instrumentos de composição da contratação.</p> <p>Diálogo da Procuradoria Legislativa com a Comissão de Planejamento de Compras e Contratações, bem como com a Supervisão de Compras e Contratos, Equipe de Contratação e Unidade Requisitante.</p>	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	<p>Revisar os documentos de acordo com as padronizações eventualmente existentes e as recomendações solicitadas pela Procuradoria Legislativa.</p>	<p>Responsável:</p> <p>Comissão de Planejamento de Compras e Contratações.</p>

RISCO 7	Risco de impugnações ao Edital após o lançamento para o mercado.		
PROBABILIDADE	() Alta	(X) Média	() Baixa
IMPACTO	(X) Alto	() Médio	() Baixo
DANO	Prejuízo na contratação dentro dos prazos previstos; necessidade de revisar e/ou refazer documentação.		
AÇÃO PREVENTIVA	<p>Produzir minutas e documentos de acordo com a padronização interna existente e com as práticas usuais, além de</p>	<p>Responsável:</p> <p>Comissão de Planejamento de Compras e Contratações e Procuradoria Legislativa.</p>	



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

491º Ano da Fundação do Povoado e

75º de Emancipação Político Administrativa

	<p>modelos de execução e remuneração adequados.</p> <p>Realizar a análise prévia de legalidade dos documentos que instruem o processo mediante emissão de parecer jurídico.</p>	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	<p>Diligenciar o mais rapidamente junto à Comissão de Planejamento de Compras e Contratações e/ou à Procuradoria Legislativa, no sentido de analisar e sanar, se for o caso, os pontos objeto de impugnação.</p>	<p>Responsável:</p> <p>Agente e Equipe de Contratação.</p>

RISCO 8	Risco de existência de número elevado de interposição de recursos ao resultado do certame.		
PROBABILIDADE	() Alta	(X) Média	() Baixa
IMPACTO	(X) Alto	() Médio	() Baixo
DANO	Prejuízo na contratação dentro dos prazos previstos; necessidade de revisar e/ou refazer documentação; necessidade de mobilização de equipes envolvidas em caráter prioritário.		
AÇÃO PREVENTIVA	<p>Produzir minutas e documentos de acordo com a padronização interna existente e com as práticas usuais, além de modelos de execução e</p>	<p>Responsável:</p> <p>Comissão de Planejamento de Compras e Contratações.</p>	



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

491º Ano da Fundação do Povoado e
75º de Emancipação Político Administrativa

59
1

	remuneração adequados, atendendo-se a todas as recomendações eventualmente feitas pela Procuradoria Legislativa.	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Responder os recursos o mais brevemente possível, socorrendo-se de todas as equipes envolvidas, sobretudo da Comissão de Planejamento de Compras e Contratações e da Procuradoria Legislativa.	Responsável: Agente e Equipe de Contratação.

RISCO 9	Certame frustrado.		
PROBABILIDADE	() Alta	() Média	(X) Baixa
IMPACTO	(X) Alto	() Médio	() Baixo
DANO	Prejuízo na contratação dentro dos prazos previstos; necessidade de revisar e/ou refazer documentação; necessidade de republicação do certame.		
AÇÃO PREVENTIVA	Analisar se o formato proposto da contratação encontra-se adequado à realidade do mercado. Analisar, sob o ponto jurídico-legal, se o formato da contratação é viável	Responsável: Comissão de Planejamento de Compras e Contratações e Procuradoria Legislativa.	



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

491º Ano da Fundação do Povoado e

75º de Emancipação Político Administrativa

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Adotar medidas para republicação do certame e/ou de alternativas para levar a efeito a contratação.	Responsável: Agente e Equipe de Contratação.
-----------------------------	---	--

3.4. Fornecimento de materiais.

RISCO 10	Atraso no fornecimento do objeto contratado.		
PROBABILIDADE	() Alta	() Média	(X) Baixa
IMPACTO	(X) Alto	() Médio	() Baixo
DANO	Indisponibilidade do objeto contratado.		
AÇÃO PREVENTIVA	Estabelecer e cumprir o cronograma de execução contratual.		Responsável: Fiscal e Gestor do contrato.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Executar as sanções contratuais previstas nos instrumentos que balizaram a contratação.		Responsável: Fiscal e Gestor do contrato.

RISCO 11	Execução inadequada do objeto.		
PROBABILIDADE	() Alta	(X) Média	() Baixa
IMPACTO	(X) Alto	() Médio	() Baixo
DANO	Prejuízo à disponibilidade adequada do objeto contratado; perda de qualidade dos serviços conexos.		



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

491º Ano da Fundação do Povoado e
75º de Emancipação Político Administrativa

60

AÇÃO PREVENTIVA	Realizar gestão técnica durante as atividades executadas, aperfeiçoando o processo continuamente.	Responsável: Fiscal e Gestor do contrato.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Realizar os ajustes de controle de execução do objeto previsto na contratação; executar as sanções contratuais previstas nos instrumentos que balizaram a contratação	Responsável: Fiscal e Gestor do contrato.

IV - TRATAMENTO DOS RISCOS

4.1. No que tange às ações de responsabilidade da Comissão de Planejamento de Compras e Contratações relatadas na análise de riscos, certifica-se que foram todas adotadas e cumpridas até a possibilidade do momento em que se encontra o processo.

4.2. No que diz respeito aos demais departamentos citados na análise de riscos, sugere-se a observância e o cumprimento das ações ali previstas.

4.3. O monitoramento das ações de tratamento de riscos envolve a verificação contínua ou periódica do funcionamento da implementação e dos resultados das medidas mitigadoras e deve considerar o tempo necessário para que as medidas mitigadoras produzam seus efeitos, devendo, inclusive, ser revisto ou modificado de acordo as fases ulteriores de execução do objeto contratado, não se pretendendo, com o presente mapa, exaurir todos os riscos possíveis de acontecer ao longo do desenvolvimento processual.

V - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS POR ESTE MAPA DE RISCOS

5.1. O presente mapa de riscos foi conduzido por João Roberto Monteiro da Silva Barbosa, matrícula nº 2.243.



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

491º Ano da Fundação do Povoado e

75º de Emancipação Político Administrativa

Cubatão/SP, 04 de dezembro de 2024.

João Roberto Monteiro da Silva Barbosa

Coordenador de Planejamento de Compras e Contratações - em substituição

Matrícula nº 2.243



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

491º Ano da Fundação do Povoado e
75º de Emancipação Político Administrativa

PROCESSO DE COMPRA Nº 32/2024

UNIDADE REQUISITANTE: GABINETE DIRETOR SECRETÁRIO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CERTIFICADOS DIGITAIS E-CNPJ E E-CPF, NOS MODELOS A1 (ARMAZENADOS EM SOFTWARE) E A3 (ARMAZENADOS EM DISPOSITIVOS FÍSICOS - TOKENS), COMPATÍVEIS COM O PADRÃO ICP-BRASIL, PARA USO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO.

ENCAMINHAMENTO

Ao Diretor Secretário,

1. Seguem, para vossa apreciação e eventual aprovação, o Estudo Técnico Preliminar, acompanhado da Nota Técnica de análise de preços e seus anexos, bem como do Mapa de Riscos, elaborados por esta Comissão de Planejamento de Compras e Contratações.

2. Após a devida deliberação, solicita-se o retorno a esta Comissão, para continuidade dos trabalhos de feitura dos demais expedientes de composição do processo.

Cubatão/SP, 04 de dezembro de 2024.


João Roberto Monteiro da Silva Barbosa
Coordenador de Planejamento de Compras e Contratações - em substituição
Matrícula nº 2.243



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

491º Ano da Fundação do Povoado e
75º de Emancipação Político Administrativa

PROCESSO DE COMPRA Nº 32/2024

UNIDADE REQUISITANTE: GABINETE DIRETOR SECRETÁRIO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CERTIFICADOS DIGITAIS E-CNPJ E E-CPF, NOS MODELOS A1 (ARMAZENADOS EM SOFTWARE) E A3 (ARMAZENADOS EM DISPOSITIVOS FÍSICOS – TOKENS), COMPATÍVEIS COM O PADRÃO ICP-BRASIL, PARA USO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO.

DESPACHO

À Comissão de Planejamento de Compras e Contratações,

APROVO o Estudo Técnico Preliminar e os respectivos anexos encaminhados, devendo o processo seguir a regular tramitação. Neste caso, diante das alternativas colocadas no documento elaborado, requiro as adequações e proposições necessárias para promoção de processo de contratação direta, através da dispensa de licitação, da empresa pública Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP, CNPJ nº 62.577.929/0033-12, com fundamento no artigo 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cubatão, 04 de dezembro de 2024.


ÁUREO TUPINAMBÁ DE OLIVEIRA FAUSTO FILHO
Diretor Secretário



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

491º Ano da Fundação do Povoado e
75º de Emancipação Político Administrativa

63
}

PROCESSO DE COMPRA Nº 32/2024

UNIDADE REQUISITANTE: GABINETE DIRETOR SECRETÁRIO

OBJETO: FORNECIMENTO DE CERTIFICADOS DIGITAIS E-CNPJ E E-CPF, NOS MODELOS A1 (ARMAZENADOS EM SOFTWARE) E A3 (ARMAZENADOS EM DISPOSITIVOS FÍSICOS – TOKENS), COMPATÍVEIS COM O PADRÃO ICP-BRASIL.

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

À Divisão de Contabilidade e Finanças,

1. Informa-se que o Estudo Técnico Preliminar anexado aos autos foi aprovado pela autoridade competente e seguirá o fluxo para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de certificados digitais e-CNPJ e e-CPF, nos modelos A1 (armazenados em software) e A3 (armazenados em dispositivos físicos – tokens), compatíveis com o padrão ICP-brasil, para uso pela Câmara Municipal de Cubatão., a ser feita, provavelmente, por meio de dispensa de licitação, na forma do artigo 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. Desse modo, em obediência aos mandamentos legais inscritos nos artigos 18, 72, inciso IV, e 150, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, **solicita-se informar se há dotação orçamentária para fazer frente à despesa do referido objeto**, no valor total estimado de **R\$ 8.016,88 (oito mil e dezesseis reais, oitenta e oito centavos)**.

3. Esclarece-se, para efeito dos artigos 72 e 150 da Lei Federal nº 14.133/2021, que não há expectativa de valor estimado da despesa no exercício financeiro em curso, considerando-se os prazos envolvidos – de realização do certame de dispensa eletrônica e de execução do objeto –, de modo que a estimativa seja de pagamento apenas no próximo exercício, no valor estimado de R\$ 8.016,88 (oito mil e dezesseis reais, oitenta e oito centavos).

4. Em caso afirmativo, **solicita-se a indicação das respectivas rubricas, programa e fonte**, nos termos da legislação pertinente.

5. Com o fim de atender às exigências impostas pelo art. 16, incisos I e II, da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, **solicita-se, ainda, informar se a ação que**



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

491º Ano da Fundação do Povoado e
75º de Emancipação Político Administrativa

ampara a despesa do objeto licitado foi classificada como projeto ou atividade na LOA - Lei Orçamentária Anual.

Cubatão/SP, 05 de dezembro de 2024.

João Roberto Monteiro da Silva Barbosa
Coordenador de Planejamento de Compras e Contratações - em substituição
Matrícula nº 2.243



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

491º Ano da Fundação do Povoado
75º Ano da Emancipação Político Administrativa

65

PROCESSO DE COMPRA Nº 32/2024

UNIDADE REQUISITANTE: GABINETE DO DIRETOR-SECRETÁRIO (GDS)

OBJETO: FORNECIMENTO DE CERTIFICADOS DIGITAIS E-CNPJ E E-CPF, NOS MODELOS A1 (ARMAZENADOS EM SOFTWARE) E A3 (ARMAZENADOS EM DISPOSITIVOS FÍSICOS – TOKENS), COMPATÍVEIS COM O PADRÃO ICP-BRASIL.

À Comissão de Planejamento de Compras e Contratações,

Em atendimento ao requerido na manifestação retro, que destaca a aprovação superior para realização da contratação direta, através de dispensa de licitação, com objetivo de contratar empresa para o **fornecimento de certificados digitais e-CNPJ e e-CPF, nos modelos A1 (armazenados em software) e A3 (armazenados em dispositivos físicos – tokens), compatíveis com o padrão ICP-BRASIL**, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Cubatão, com valor total estimado de **R\$ 8.016,88 (oito mil e dezesseis reais, oitenta e oito centavos)** e requer informação sobre disponibilidade orçamentária para fazer frente à despesa, bem como rubrica, programa e fonte, informa-se, fins de comprovação de disponibilidade orçamentária e financeira:

1. A despesa pretendida emprega recursos públicos oriundos da dotação orçamentária **Funcional programática 01.01.02.01.031.0001.2002; Elemento 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação; Subelemento 23 - Emissão de certificados digitais**, cujo saldo, nesta data, é de **R\$ 300.202,62 (trezentos mil, duzentos e dois reais e sessenta e dois centavos)** e ampara-se na função 01.000 – Legislativa; subfunção 01.031- Ação Legislativa; Programa 0001 - Ação Legislativa.
2. Ainda, a despesa referida tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes e preenche os requisitos exigidos pela Lei



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

491º Ano da Fundação do Povoado
75º Ano da Emancipação Político Administrativa

66

Complementar nº 101/2000, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o exercício de 2024.

Por fim, considerando a inexistência de impeditivos orçamentários e financeiros para a constituição da despesa pretendida, apresenta-se, anexo, minuta de 'DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA', a ser firmada pela autoridade ordenadora da despesa, conforme artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Cubatão/SP, 05 de dezembro de 2024.

RICARDO MACEDO DIAS

Chefe dos Serviços Contábeis e de Finanças - DVCF

DOUGLAS LISBOA NOGUEIRA

Chefe de Divisão- DVCF



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

491º Ano da Fundação do Povoado
75º Ano da Emancipação Político Administrativa

67

MINUTA

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Eu, **JOEMERSON ALVES DE SOUZA**, vereador, atualmente Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa abaixo identificada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o exercício de 2024.

A despesa pretendida (**fornecimento de certificados digitais e-CNPJ e e-CPF, nos modelos A1 e A3, compatíveis com o padrão ICP-BRASIL, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Cubatão**), emprega recursos públicos oriundos da dotação orçamentária Funcional programática 01.01.02.01.031.0001.2002; Elemento 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação; Subelemento 23 - Emissão de certificados digitais, cujo saldo, nesta data, é de R\$ 300.202,62 (trezentos mil, duzentos e dois reais e sessenta e dois centavos).

Cubatão, de de 202.....

JOEMERSON ALVES DE SOUZA

Presidente

Câmara Municipal de Cubatão



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

491º Ano da Fundação do Povoado e

75º de Emancipação Político Administrativa

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Eu, **JOEMERSON ALVES DE SOUZA**, vereador, atualmente Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa abaixo identificada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o exercício de 2024.

A despesa pretendida (**fornecimento de certificados digitais e-CNPJ e e-CPF, nos modelos A1 e A3, compatíveis com o padrão ICP-BRASIL, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Cubatão**), emprega recursos públicos oriundos da dotação orçamentária Funcional programática 01.01.02.01.031.0001.2002; Elemento 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação; Subelemento 23 - Emissão de certificados digitais, cujo saldo, nesta data, é o informado pela Divisão de Contabilidade e Finanças na manifestação constante dos autos.

Cubatão, 05 de dezembro de 2024.

JOEMERSON ALVES DE SOUZA

Presidente

Câmara Municipal de Cubatão



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

491º Ano da Fundação do Povoado e
75º de Emancipação Político Administrativa

PROCESSO DE COMPRA Nº 32/2024

UNIDADE REQUISITANTE: GABINETE DIRETOR SECRETÁRIO

**OBJETO: FORNECIMENTO DE CERTIFICADOS DIGITAIS E-CNPJ E E-CPF, NOS
MODELOS A1 (ARMAZENADOS EM SOFTWARE) E A3 (ARMAZENADOS EM
DISPOSITIVOS FÍSICOS – TOKENS), COMPATÍVEIS COM O PADRÃO ICP-BRASIL**

DECLARAÇÃO DE NÃO FRACIONAMENTO DE DESPESA

Declaro, na qualidade de Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Cubatão, que as despesas da presente contratação não constituem fracionamento indevido e que o somatório das despesas realizadas com objetos idênticos ou de mesma natureza, no mesmo exercício financeiro, não ultrapassa os limites do art. 75, incisos I e II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Cubatão, 05 de dezembro de 2024.



JOEMERSON ALVES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Cubatão



Câmara Municipal de Cubatão Estado de São Paulo

491º Ano da Fundação do Povoado e
75º de Emancipação Político Administrativa

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo de Compra nº 32/2024

I – CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O objeto da presente contratação é o fornecimento de certificados digitais e-CNPJ e e-CPF, compatíveis com o padrão ICP-Brasil, dos tipos A1 (software) e A3 (hardware), incluindo tokens criptográficos, para uso pelos servidores e gestores da Câmara Municipal de Cubatão, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e anexos.

Item	Especificação	CATSER	Qtd	Valor unitário	Valor estimado
1	Emissão de certificado digital a3, com token, para pessoa física (e-CPF)	27189	15	R\$ 277,10	R\$ 4.156,50
2	Emissão de Certificado Digital A1 para Pessoa Física (e-CPF)	27146	02	R\$ 129,69	R\$ 259,38
3	Emissão de Certificado Digital A3, com Token, para Pessoa Jurídica (e-CNPJ)	27197	10	R\$ 285,15	R\$ 2.851,50
4	Emissão de Certificado Digital A1 para Pessoa Jurídica (e-CNPJ)	27162	05	R\$ 149,90	R\$ 749,50
VALOR TOTAL					R\$ 8.016,88

1.2. O **prazo de vigência da contratação** é de **12 (doze) meses**, contados da data da adesão ou assinatura do Contrato ou termo equivalente, podendo ser prorrogado na forma do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.3. O **prazo de execução do objeto** é de **até 30 (trinta) dias corridos**, contados da emissão da autorização de fornecimento ou ordem de serviço, emitida pela Câmara Municipal de Cubatão.

1.4. A contratação será regida por instrumento contratual padronizado adotado pela contratada, com características de adesão - "Termos e Condições de Contratação dos Serviços de Emissão de Certificados Digitais", que oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à contratação.

1.5. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo de padronização federal (CATSER) e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste instrumento e seus anexos.

II – FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO



Câmara Municipal de Cubatão **Estado de São Paulo**

491º Ano da Fundação do Povoado e
75º de Emancipação Político Administrativa

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Considerando que os serviços a serem executados não demandam fornecimento de quantidade significativa de materiais, gerando, assim, pequena quantidade de resíduos gerados, não se vislumbram impactos ambientais significativos a serem oriundos da contratação do serviço especializado de consultoria, de natureza eminentemente intelectual.

Subcontratação

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de serviço com pagamento após o recebimento e aceite dos serviços.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1. A execução do objeto seguirá a dinâmica prevista no documento “Termos e Condições de Contratação dos Serviços de Emissão de Certificados Digitais”, instrumento contratual elaborado pela prestadora que prevê cláusulas uniformes, anexo do presente documento.



Câmara Municipal de Cubatão Estado de São Paulo

491º Ano da Fundação do Povoado e
75º de Emancipação Político Administrativa

72

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato a ser firmado com a PRODESP será regido por termos contratuais de adesão, com cláusulas uniformes previamente estabelecidas pela prestadora, anexadas ao presente Termo de Referência (Anexo B).

6.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal n. 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2.1. Aplicar-se-á, ainda, subsidiariamente o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990) às cláusulas e obrigações contratuais, considerando que a Câmara Municipal, na relação contratual com a instituição financeira, é destinatária final dos serviços bancários contratados.

6.3. As comunicações entre a Contratante e a Contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

Fiscalização

6.4. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização técnica

6.5. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.6. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.7. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.



Câmara Municipal de Cubatão **Estado de São Paulo**

491º Ano da Fundação do Povoado e
75º de Emancipação Político Administrativa

73

6.8. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.9. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.10. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.11. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamentos e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.12. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do contrato

6.13. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.14. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.



Câmara Municipal de Cubatão **Estado de São Paulo**

491º Ano da Fundação do Povoado e
75º de Emancipação Político Administrativa

6.15. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal daliquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.16. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.17. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.18. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.19. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

VII – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 A avaliação da execução do objeto utilizará instrumento hábil para aferição da qualidade da prestação dos serviços.

7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.1.1.1. não produziu os resultados acordados,

7.1.1.2. deixou de executar, ou não executou com a qualidade mínima exigida, as atividades contratadas; ou



Câmara Municipal de Cubatão Estado de São Paulo

491º Ano da Fundação do Povoado e
75º de Emancipação Político Administrativa

7.1.1.3. deixou de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.2. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de **15 (quinze) dias**, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

7.3. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de **10 (dez) dias**, a contar da notificação da contratada, às custas desta, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

7.4. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **15 (quinze) dias**, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço contratado, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não acontecer dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia seguinte do prazo.

7.6. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo Contratada, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de **10 (dez) dias úteis** para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;



Câmara Municipal de Cubatão Estado de São Paulo

491º Ano da Fundação do Povoado e
75º de Emancipação Política Administrativa

- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a Contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante.

7.11. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.13. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

7.13.1. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos departamentos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.



Câmara Municipal de Cubatão Estado de São Paulo

491º Ano da Fundação do Povoado e
75º de Emancipação Político Administrativa

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.17. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até **10 (dez) dias úteis**, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.18. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula: $EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) I = ((6 / 100) / 365)$

(Onde I = 0,00016438 e TX = Percentual da taxa anual = 6%)

Forma de pagamento

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



Câmara Municipal de Cubatão Estado de São Paulo

491º Ano da Fundação do Povoado e
75º de Emancipação Político Administrativa

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n. 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

VIII – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O prestador de serviço será selecionado por meio da realização de procedimento de **dispensa de licitação**, com fundamento no inciso IX do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Regime de execução

8.2. O regime de execução do contrato será por **empreitada por preço unitário**.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.3.1. Habilitação jurídica

8.3.1.1. **Registro Empresarial ou Estatuto Social:** Cópia atualizada do estatuto social consolidado ou do contrato social, devidamente registrado na Junta Comercial ou no órgão competente. No caso de sociedade anônima, o documento deve incluir a ata de eleição dos atuais administradores, registrada no órgão competente;

8.3.1.2 **Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ):** Comprovante de inscrição no CNPJ, emitido pela Receita Federal do Brasil.;



Câmara Municipal de Cubatão **Estado de São Paulo**

491º Ano da Fundação do Povoado e
75º de Emancipação Político Administrativa

8.3.1.3. **Ato de autorização** para o exercício da atividade e prestação dos serviços de certificação digital.

8.3.1.4. **Lei ou Ato Normativo de Criação (quando aplicável):** Para sociedades de economia mista ou empresas públicas, como aquelas criadas por entes federativos, é obrigatória a apresentação de cópia da lei que autorizou sua criação, conforme previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 37, inciso XIX) e na Lei nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações).

8.3.1.7. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.3.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.3.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.3.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n. 1.751, de 2 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.3.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.3.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.3.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e/ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



Câmara Municipal de Cubatão **Estado de São Paulo**

491º Ano da Fundação do Povoado e
75º de Emancipação Político Administrativa

80
1

8.3.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital quanto ao Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, e/ou de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.3.2.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.3.2.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123/2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.3.3. Qualificação Econômico-Financeira

8.3.3.1. Não será exigida qualificação econômico-financeira, à vista do baixo valor da contratação, que não envolve objeto de grande vulto.

8.3.4. Qualificação Técnica

8.3.4.1. A exigência de qualificação técnica não se justifica, em função da autorização legal e habilitação técnica da contratada para atuação como Autoridade Certificadora oficial do Governo do Estado de São Paulo por força do Decreto nº 48.599/2004.

IX – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 8.016,88 (oito mil e dezesseis reais, oitenta e oito centavos)**.



Câmara Municipal de Cubatão **Estado de São Paulo**

491º Ano da Fundação do Povoado e
75º de Emancipação Político Administrativa

9.2. Eventual reajuste de preços será calculado em conformidade com a legislação vigente e será processado com base na atualização de preços aplicáveis à Administração Pública pela instituição certificadora.

X – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Cubatão.

10.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação, mediante confirmação da Divisão de Contabilidade e Finanças da Câmara Municipal de Cubatão:

**01.01.02.01.031.0001.2002. 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA**

Subelemento 23: Emissão de certificados digitais

Unidade Gestora/Gestão: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

Fonte de recursos: Tesouro

10.1.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes, se for o caso, será indicada após aprovação Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

XI – ANEXOS

11.1. O presente Termo de Referência é composto pelos seguintes anexos:

11.1.1. ANEXO A – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR;

11.1.2. ANEXO B – TERMO CONTRATUAL (PRODESP);

Cubatão/SP, 05 de dezembro de 2024.



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

491º Ano da Fundação do Povoado e
75º de Emancipação Político Administrativa

João Roberto Monteiro da Silva Barbosa

Coordenador de Planejamento de Compras e Contratações - em exercício
Matricula nº 2.243

82



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

491º Ano da Fundação do Povoado e
75º de Emancipação Político Administrativa

83

ANEXO A – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**DOCUMENTO A SER INCLUÍDO, EM SUA VERSÃO FINAL, APÓS AS APROVAÇÕES
NECESSÁRIAS**



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

491º Ano da Fundação do Povoado e
75º de Emancipação Político Administrativa

84

ANEXO B – CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Termos e Condições

Prodesp (<http://www.prodesp.sp.gov.br>) » Home (<https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/>) » Diversos (<https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/diversos>)

» Normas e políticas (<https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/diversos/normas-e-politicas>)

» Termos e Condições de Compra (<https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/diversos/normas-e-politicas/termos-e-condicoes-de-compra>)

Termos e Condições de Contratação dos Serviços de Emissão de Certificados Digitais

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO - PRODESP, com sede na Rua Agueda Gonçalves, 240, São Paulo, SP, CEP 06.760-900, CNPJ 62.577.929/0001-35, doravante denominada simplesmente **Portal de Certificados Digitais da Prodesp**, e, de outro lado, o **CLIENTE do Portal de Certificados Digitais da Prodesp**, qualificado no momento da contratação dos serviços de certificação digital, doravante denominado simplesmente **CLIENTE**, têm justo e contratado o que segue:

1. CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

O **CLIENTE** deverá selecionar no **PORTAL DE CERTIFICADOS DIGITAIS DA PRODESP** o serviço de sua melhor conveniência, relativo a:

- o tipo de certificado: para pessoa física ou jurídica;
- a forma de armazenamento: somente certificado digital, cartão, cartão+leitora, token ou arquivo A1 (instalado em computador);
- a validade (tempo de duração de uso do certificado digital).

Após a escolha do serviço, o **CLIENTE** deverá:

- efetuar o cadastro no Portal, preenchendo os seus dados cadastrais;
- especificar a titularidade do certificado digital (a pessoa para quem será emitido o certificado digital);
- incluir os dados para emissão da nota fiscal;
- definir a forma de pagamento;
- efetuar o pagamento;
- fazer o agendamento para a validação presencial da documentação, comparecendo com 15 (quinze) minutos de antecedência, no local, data e horário agendados para a validação presencial e emissão do certificado digital, portando toda a documentação necessária para a emissão de seu certificado digital constante no item "**Compra de certificados digitais**" -> "**documentação necessária**" do Portal de Certificados Digitais.

- Para atendimento **in-loco (Diária De Validação)**, informar endereço com limite de até 100 km, tendo referência o pronto inicial Poupatempo SÉ (Praça do Carmo, s/n - Sé - Centro CEP: 01019-020).

A diária de validação é a disponibilidade de atendimento do agente de registro para o serviço de validação in loco na CONTRATANTE pelo período máximo de 04 (quatro) horas e ocorrerá em regime de horário comercial de segunda a sexta-feira entre às 09:00 e às 18:00.

Pré-requisito para serviço de validação in loco

- Infraestrutura física:
 - o Sala contendo 01 ponto de rede elétrica por agente de registro;
 - o 01 conjunto de 01 mesa + duas cadeiras por agente de registro:
 - Infraestrutura lógica;
 - Wi-fi
- Para os casos de envio de mídia de atendimento realizado por Videoconferência, onde o endereço informado não for possível a entrega da mídia, a retirada deverá ser realizada pelo titular em um dos locais de atendimento presencial

2. DIREITO DE ARREPENDIMENTO

Em concordância com o Artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor, o direito de arrependimento poderá ser exercido dentro do prazo de **07 (sete) dias** a partir da confirmação do efetivo pagamento, caso o 7º dia ocorra em dia não útil (sábado, domingo ou feriado) será considerado o dia útil seguinte, **desde que não tenha ocorrido a emissão do certificado digital**.

2.1 - Solicitação de reembolso

Para solicitar o reembolso, entre em contato com a **Central de Atendimento** no telefone **0800 01234 01**.

Instruções gerais:

- **Pagamentos efetuados com boleto bancário:** o reembolso será depositado em conta corrente da Pessoa Física ou Pessoa Jurídica informada nos dados de faturamento da Nota Fiscal, **em até 30 (trinta) dias** após o recebimento pela Prodesp da solicitação do cliente e dos dados bancários para a devolução.

Nas devoluções do valor pago, serão descontadas tarifas bancárias (TED / DOC ou PIX) de acordo com a operação abaixo:

- TED R\$ 6,15;
- DOC R\$ 11,00;
- PIX 0,99% do valor, limitado a R\$ 10,00.

- **Pagamentos efetuados com cartão de crédito:** terão a solicitação de estorno realizada pela Prodesp junto a operadora de cartão de crédito **em até 30 (trinta) dias** se dando a efetiva devolução conforme a política da operadora do cartão de crédito.

3. PAGAMENTO

B6
1

A) Pagamento à vista:

- boleto bancário;
- cartão de crédito (Visa, Mastercard, Diners).

(https://www.saopaulo.sp.gov.br)

(https://www.saopaulo.sp.gov.br)

(https://www.saopaulo.sp.gov.br)

Os pedidos para pagamento com cartões de Crédito e boleto bancário estarão sujeitos à aprovação da administradora do cartão de crédito/instituição bancária no momento da compra.

Os pedidos que não tiverem a confirmação de pagamento pela Administradora de Crédito serão imediatos e automaticamente cancelados, devendo o CLIENTE entrar em contato com a sua operadora para verificar o motivo da negativa.

Os pedidos efetivados com boleto bancário e não pagos até o vencimento, serão automaticamente cancelados.

Efetuada a confirmação do pagamento e/ou autorização pela Administradora de Cartão de Crédito será liberado o agendamento.

A Prodesp não encaminha boleto bancário por e-mail.

4. AGENDAMENTO E REAGENDAMENTO

4.1. Após a confirmação do pagamento, o CLIENTE deverá realizar o agendamento/reagendamento para a validação do certificado através da opção "Minha conta" -> "meus pedidos" do Portal de Certificados Digitais.

4.2. CLIENTES portadores de voucher(s) deverão utilizar o código recebido através da opção "Tenho um Voucher" do Portal de Certificados Digitais.

4.3. Na validação presencial, se o CLIENTE comparecer na data agendada, mas por falta de alguma documentação não conseguir emitir o certificado, este deverá proceder com o reagendamento através do site, opção "Minha conta" -> "meus pedidos" do Portal de Certificados Digitais.

5. TROCA DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

O CLIENTE poderá, em qualquer momento do processo de compra no Portal de Certificados Digitais da Prodesp, incluir e excluir certificados no carrinho de compras, conforme sua escolha. Contudo, uma vez finalizado o processo de compra e efetuado o pagamento, não há como fazer a substituição do serviço. Assim, o CLIENTE que desejar alterar as condições de contratação deverá solicitar a devolução do valor pago (ver "8.2. Solicitação de Devoluções") e realizar outro processo de compra de certificados digitais, acessando o Portal de Certificados Digitais da Prodesp, escolhendo o serviço, efetuando o pagamento e selecionando nova data, local e horário para a validação presencial em um posto de atendimento.

Caso a manifestação de troca do serviço escolhido seja durante a validação presencial não será possível realizar a emissão do certificado. O CLIENTE precisará cancelar o pedido, realizar uma nova compra pelo e-Commerce e solicitar a devolução do valor pago de seu pedido inicial por meio dos procedimentos descritos no item "8.2. Solicitação de Devoluções".

6. RENOVAÇÃO DOS CERTIFICADOS

Para a renovação do(s) certificado(s) digital(is), o CLIENTE deverá, com até 30 (trinta) dias de antecedência da data de vencimento do seu certificado digital, seguir os passos descritos na seção "renovar o meu certificado digital" do Portal de Certificados Digitais.

A renovação poderá ser online, tão somente, para a primeira renovação de certificado de pessoa física (e-CPF).

A renovação online poderá ser efetuada até a data/hora do vencimento do certificado digital a ser renovado, ou seja, o CLIENTE deverá estar de posse do seu certificado digital válido e operacional até o momento da realização da renovação.

A contratação do serviço de renovação no Portal de Certificados Digitais não garante a sua renovação até que o CLIENTE efetue os procedimentos de renovação descritos no e-mail que será encaminhado para o endereço eletrônico cadastrado no certificado digital a ser renovado.

A renovação online não será possível se o certificado digital já estiver vencido, sendo necessário realizar um novo processo de compra para a emissão do certificado digital de forma presencial em dos postos da Prodesp.

Quando o seu certificado digital não for elegível para a renovação online, o Portal de Certificados Digitais direcionará automaticamente para a compra de novo certificado digital.

7. GARANTIA

Informações sobre garantia vide site:

<https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/diversos/normas-e-politicas/politica-de-garantia> (https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/diversos/normas-e-politicas/politica-de-garantia)

8. RESCISÃO

8.1 O contrato de prestação de serviços estará rescindido de pleno direito, sem restituição do valor, nas seguintes hipóteses:

- Efetivo pagamento pelo CLIENTE, sem a correspondente validação presencial, emissão do certificado digital e retirada de mídias no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir do seu efetivo pagamento.
- Caso o CLIENTE efetue a contratação do serviço de renovação, mas não efetue sua emissão dentro do período de validade do certificado digital.
- Caso o cliente não proceda a emissão do certificado do tipo A1 (instalado em computador), no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da validação presencial ou Video Conferência.

8.2 Solicitação de Devoluções

Para a solicitação de devolução de valores pagos, o CLIENTE deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) 0800 01234 01, especificando o motivo da devolução. Será solicitado o comprovante de pagamento e deverá ser informado os dados bancários de quem efetuou o pagamento (nome completo, nome e número do banco, números da agência e conta corrente e telefone de contato) para o depósito da devolução.

O prazo para devolução será de, no máximo, 30 (trinta) dias da formalização da solicitação.

Para mais informações, o Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) está à disposição no telefone 0800 01234 01 ou Fale Conosco.

9. EXPRESSA ANUÊNCIA

O CLIENTE declara que fez a leitura atenta do presente "Termo e Condições de Contratação dos Serviços de Emissão de Certificados Digitais", aceitando todos seus termos e condições.

82

(<https://www.saopaulo.sp.gov.br>)

(<https://www.saopaulo.sp.gov.br>)

10. CONFIDENCIALIDADE E SEGURANÇA

(<https://www.saopaulo.sp.gov.br>)

O PORTAL DE CERTIFICADOS DIGITAIS DA Prodesp a preservação da confidencialidade de todos os dados fornecidos pelo CLIENTE no processo de compra. Para mais informações leia a política de Privacidade de Prodesp (<https://www.flickr.com/governosp/>) (<https://www.linkedin.com/company/governosp/>) (<https://www.tiktok.com/@governosp>) (<https://www.instagram.com/governosp/>) (<https://www.facebook.com/governosp/>) (<https://www.youtube.com/governosp/>) (<https://www.saopaulo.sp.gov.br/fale-conosco/comunicar-erros/>)

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE (SAC)

O Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) encontra-se à disposição para esclarecimentos de dúvidas, solicitações de informações ou reclamações a respeito da sua compra ou de qualquer conteúdo disponibilizado no site. O SAC pode ser acionado por meio do telefone 0800 01234 01.

12. CASO FORTUITO E DE FORÇA MAIOR

Nenhuma das partes será responsável perante a outra por qualquer falha ou atraso no cumprimento das obrigações em razão de caso fortuito ou de força maior.

13. FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de São Paulo - SP para dirimir qualquer dúvida ou disputa relativa ao presente "TERMOS E CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS" com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

versão 6.0

Contato

Em caso de dúvidas, sugestões ou reclamações, entre em contato através de um dos canais:

SAC: 0800 01234 01

PRODESP

RUA AGUEDA GONÇALVES, 240 – JD. PEDRO GONÇALVES –
TABOÃO DA SERRA - SP - BRASIL
CEP: 06760-900

Informações

Veja abaixo mais algumas informações úteis:

- SAC e Ouvidoria (<https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/diversos/informacoes/sac-e-ouvidoria>)
- Legislação (<https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/diversos/informacoes/legislacao>)

pagamento

Aceitamos as principais bandeiras de cartões de crédito e também boleto bancário. Para ambas opções, o pagamento deve ser à vista.



Normas e Políticas

- Termos e Condições de Compra (<https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/diversos/normas-e-politicas/termos-e-condicoes-de-compra>)
- Políticas de Segurança e Privacidade (<https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/diversos/normas-e-politicas/seguranca-e-privacidade>)
- Política da Qualidade (<https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/diversos/normas-e-politicas/politica-de-qualidade>)
- Política de Garantia (<https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/diversos/normas-e-politicas/politica-de-garantia>)
- Repositório (<https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/repositorio/>)
- Código de Conduta e Integridade (<https://www.prodesp.sp.gov.br/wp-content/uploads/2021/07/Codigo-de-Conduta-e-Integridade.pdf>)



(<https://receita.fazenda.gov.br>)



(<https://www.cpacanada.ca/webtrustseal?sealid=10208>)



(<http://www.iti.gov.br/>)



(</sobre/solucoes-corporativas/certificado-de-atributo>)



(<https://vanzolini.org.br/certificacao/certificacao-de-sistemas/>)

Ouvidoria(<https://www.ouvidoria.sp.gov.br/Portal/Default.aspx>)

Transparência(<http://www.transparencia.sp.gov.br/>)

SIC(<http://www.sic.sp.gov.br/>)

88

  [\(https://www.saopaulo.sp.gov.br/\)](https://www.saopaulo.sp.gov.br/)
[\(https://www.saopaulo.sp.gov.br\)](https://www.saopaulo.sp.gov.br/)

[\(https://www.saopaulo.sp.gov.br\)](https://www.saopaulo.sp.gov.br/)

[\(https://www.saopaulo.sp.gov.br\)](https://www.saopaulo.sp.gov.br/)
[\(https://www.saopaulo.sp.gov.br\)](https://www.saopaulo.sp.gov.br/)

 [\(https://www.flickr.com/governosp/\)](https://www.flickr.com/governosp/)

 [\(https://www.linkedin.com/company/governosp/\)](https://www.linkedin.com/company/governosp/)

 [/governosp](https://www.tiktok.com/@governosp)

 [\(https://www.youtube.com/governosp/\)](https://www.youtube.com/governosp/)

 [\(https://www.twitter.com/governosp/\)](https://www.twitter.com/governosp/)

 [\(https://www.instagram.com/governosp/\)](https://www.instagram.com/governosp/)

 [\(https://www.facebook.com/governosp/\)](https://www.facebook.com/governosp/)

[/governosp](#)



 [\(https://www.saopaulo.sp.gov.br/fale-conosco/comunicar-erros/\)](https://www.saopaulo.sp.gov.br/fale-conosco/comunicar-erros/)



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

491º Ano da Fundação do Povoado e
75º de Emancipação Político Administrativa

MINUTA DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – SEM DISPUTA

(Processo de Compras nº 32/2024 - Dispensa de Licitação nº/2024)

Eu, **JOEMERSON ALVES DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no exercício das atribuições que me foram conferidas pela legislação aplicável, em especial pela Lei nº 14.133/2021, com fundamento no inciso IX do artigo 75 e nos termos do artigo 72, AUTORIZO a realização da contratação direta, sem disputa, conforme as seguintes condições:

1. OBJETO

Contratação de empresa pública para fornecimento de certificados digitais e-CNPJ e e-CPF, compatíveis com o padrão ICP-Brasil, tipos A1 e A3, incluindo tokens criptográficos.

2. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A contratação direta fundamenta-se no inciso IX do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR) elaborados no processo administrativo em questão.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Com fundamento no artigo 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021, a presente contratação é destinada à **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO (PRODESP), CNPJ Nº 62.577.929/0033-12**, que é empresa pública criada para atender finalidades específicas relacionadas à certificação digital, possuindo capacidade técnica reconhecida e preços compatíveis com os praticados no mercado.

A PRODESP foi selecionada após pesquisa de mercado realizada conforme o artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, sendo identificada como a alternativa mais vantajosa em termos de eficiência, economicidade e adequação técnica para atender às necessidades da Câmara Municipal de Cubatão.

4. VALOR ESTIMADO

R\$ 8.016,88 (oito mil e dezesseis reais, oitenta e oito centavos), conforme a análise detalhada de custos apresentada no Estudo Técnico Preliminar.

5. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

01/01/2025 a 31/12/2025 (12 meses), prorrogável conforme disposições contratuais.

6. PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA

Determino que o ato de dispensa de licitação e o contrato resultante sejam amplamente divulgados no Diário Oficial Eletrônico de Cubatão e no site oficial da Câmara Municipal, nos termos do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021.



Câmara Municipal de Cubatão **Estado de São Paulo**

491º Ano da Fundação do Povoado e
75º de Emancipação Político Administrativa

7. ACOMPANHAMENTO E GESTÃO

Designo os servidores PAULO LEONEL DE CASTRO, Administrador de Sistemas - NU, matrícula CMC nº 1.721, e CAUE VIEGAS OLIVEIRA, Analista de Sistemas, matrícula CMC nº 2.225, para atuarem, respectivamente, como GESTOR e FISCAL do contrato, com a atribuição de acompanhar a execução, verificar a conformidade dos serviços prestados e assegurar o cumprimento integral das cláusulas contratuais.

Por fim, determino o prosseguimento das ações administrativas necessárias à formalização da contratação, garantindo a fiel observância dos princípios da legalidade, publicidade e eficiência.

Cubatão, de de 202.....

JOEMERSON ALVES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Cubatão

MANUSCITA



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

491º Ano da Fundação do Povoado e
75º de Emancipação Político Administrativa

MINUTA DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – SEM DISPUTA

(Processo de Compras nº 32/2024 - Dispensa de Licitação nº/2024)

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO**, com fundamento no inciso IX do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, comunica a intenção de realizar a contratação direta, sem disputa, para a prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação essenciais à gestão administrativa, conforme especificado no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência elaborados para a presente contratação.

1. OBJETO

Contratação de empresa pública para fornecimento de certificados digitais e-CNPJ e e-CPF, compatíveis com o padrão ICP-Brasil, tipos A1 e A3, incluindo tokens criptográficos.

2. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Com fundamento no artigo 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021, a presente contratação é destinada à COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO (PRODESP), CNPJ Nº 62.577.929/0033-12, empresa pública criada para atender finalidades específicas relacionadas à certificação digital, possuindo capacidade técnica reconhecida e preços compatíveis com os praticados no mercado. A PRODESP foi selecionada após pesquisa de mercado realizada conforme o artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, sendo identificada como a alternativa mais vantajosa em termos de eficiência, economicidade e adequação técnica para atender às necessidades da Câmara Municipal de Cubatão.

3. VALOR ESTIMADO

R\$ 8.016,88 (oito mil e dezesseis reais, oitenta e oito centavos), conforme a análise detalhada de custos apresentada no Estudo Técnico Preliminar.



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

491º Ano da Fundação do Povoado e
75º de Emancipação Político Administrativa

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

01/01/2025 a 31/12/2025 (12 meses), prorrogável conforme disposições contratuais.

5. ENDEREÇO

Praça dos Emancipadores, s/nº - Bloco Legislativo, Centro, Cubatão/SP

Horário de atendimento ao público: 09:00 às 18:00 horas

6. PUBLICIDADE

Este aviso será publicado no Diário Oficial Eletrônico de Cubatão, e no site oficial da Câmara Municipal de Cubatão, garantindo ampla transparência e publicidade do processo.

Cubatão, de de 202.....

JOEMERSON ALVES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Cubatão



Câmara Municipal de Cubatão **Estado de São Paulo**

491º Ano da Fundação do Povoado e
75º de Emancipação Político Administrativa

33

PROCESSO DE COMPRA Nº 32/2024

UNIDADE REQUISITANTE: GABINETE DIRETOR SECRETÁRIO

OBJETO: FORNECIMENTO DE CERTIFICADOS DIGITAIS E-CNPJ E E-CPF, NOS MODELOS A1 (ARMAZENADOS EM SOFTWARE) E A3 (ARMAZENADOS EM DISPOSITIVOS FÍSICOS – TOKENS), COMPATÍVEIS COM O PADRÃO ICP-BRASIL.

ENCAMINHAMENTO

Ao Diretor Secretário,

1. Seguem, para vossa apreciação e eventual aprovação, o Termo de Referência e a minuta do Aviso de Contratação Direta, sem disputa, com os respectivos anexos, elaborados por esta Comissão de Planejamento de Compras e Contratações.

2. Registra-se que a versão final do Aviso de Contratação Direta, na hipótese de aprovação por essa Diretoria e após análise da Procuradoria Legislativa, deverá ser confeccionada pelo agente competente para promoção da contratação. Para tanto, esta Comissão compartilhará o arquivo digital da aludida minuta para a respectiva feitura final do documento, bem como dos demais arquivos por esta elaborados que se façam necessários.

3. Sobre o formato de tramitação do processo, esta Comissão de Planejamento tem dado andamento nos autos físicos que recebe, não possuindo ingerência sobre tal aspecto, mas reforça que, nos termos do que apregoa o inciso VI do art. 12 da Lei Federal nº 14.133/2021, no processo licitatório e de contratação direta, os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico.

4. Acerca do catálogo eletrônico, é imperioso ressaltar que esta Casa ainda não o criou, nos termos do que dispõe o inciso II do art. 19 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como que o mesmo dispositivo preceitua que será "admitida a adoção do catálogo do Poder Executivo federal por todos os entes federativos". A Portaria CMC nº 139/2023 dispõe, em seu art. 41, que "A Câmara Municipal poderá elaborar ou utilizar os dados do Catálogo Eletrônico de Padronização do Município ou do Catálogo Eletrônico de Padronização do Governo Federal". Ambos os comandos legais trazem verbos que não demonstram a obrigatoriedade ou o dever de utilizar o catálogo de padronização federal. Outrossim, o art. 7º da Portaria CMC nº 139/2023 prevê, no que tange ao tema, que, quando da elaboração do plano de contratações anual, a unidade gestora observará, no mínimo, o nível referente à classe dos materiais ou ao grupo dos serviços e das obras dos Sistemas de Catalogação de Material, de Serviços ou de Obras do Governo federal.

5. Conforme se observa, os códigos dos materiais extraídos do catálogo de padronização já deveriam ser gerados e atribuídos aos respectivos itens a serem contratados quando da feitura do Plano de Contratações



Câmara Municipal de Cubatão Estado de São Paulo

491º Ano da Fundação do Povoado e
75º de Emancipação Político Administrativa

Anual, de competência das unidades gestoras em conjunto com a Supervisão de Compras e Contratos desta Casa, considerando as atribuições desta última, que constam do inciso IV e IV-A do Anexo XI da Lei Municipal nº 3.364/2010. É de se ressaltar, contudo, que os itens que compõem o PCA e que, conseqüentemente instruem os processos que chegam à Comissão de Planejamento, não estão sendo acompanhados da indicação dos códigos de padronização exigidos pelo parecer jurídico.

6. Inobstante isso, esta Comissão de Planejamento indicou o código de padronização do catálogo do governo federal, conforme se extrai da tabela constante do item 1.1 do termo de referência, coluna "CATSER SUGERIDO".

7. Sobre a padronização das minutas, é de se ressaltar, desde já, que, nos termos do que preceitua o inciso IV do art. 19 da Lei Federal nº 14.133/2021, os órgãos de assessoramento jurídico (Procuradoria Legislativa) e de controle interno (Comissão de Controle Interno) desta Câmara Municipal ainda não instituíram qualquer ato que indique quais os instrumentos padronizados a serem utilizados pela Comissão de Planejamento de Compras e Contratações e pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio. Esta Comissão tem utilizado como parâmetro, por questão de segurança da feitura dos elementos e por falta de referência de qualquer outra, os modelos disponibilizados pela Consultoria-Geral da União.

8. Nessa esteira, após a devida deliberação, em caso de aprovação do Termo de Referência e da minuta do Aviso de Contratação Direta, sem disputa, **sugere-se o encaminhamento à Procuradoria Legislativa**, para apreciação jurídica de todos os elementos que compõem o feito. Na hipótese de não aprovação, o retorno a esta Comissão, para os ajustes que se fizerem necessários.

Cubatão/SP, 05 de dezembro de 2024.


João Roberto Monteiro da Silva Barbosa
Coordenador de Planejamento de Compras e Contratações - em substituição
Matrícula nº 2.243



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

491º Ano da Fundação do Povoado e
75º de Emancipação Político Administrativa

95

PROCESSO DE COMPRA Nº 32/2024

UNIDADE REQUISITANTE: GABINETE DIRETOR SECRETÁRIO

OBJETO: FORNECIMENTO DE CERTIFICADOS DIGITAIS E-CNPJ E E-CPF, NOS MODELOS A1 (ARMAZENADOS EM SOFTWARE) E A3 (ARMAZENADOS EM DISPOSITIVOS FÍSICOS – TOKENS), COMPATÍVEIS COM O PADRÃO ICP-BRASIL.

DESPACHO

1. **APROVO** o Termo de Referência e a minuta do Aviso de Contratação Direta, sem disputa, elaborados pela Comissão de Planejamento.
2. Por cautela, à luz do disposto no artigo 72, inciso V, da Lei nº 14.133/21, em que pese o robusto conjunto documental trazido aos autos pela Comissão de Planejamento, requieiro a juntada dos documentos e certidões atualizadas para comprovação de atendimento dos requisitos de habilitação e qualificação pela empresa pública indicada – COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO (PRODESP), CNPJ nº 62.577.929/0033-12.
3. Após, remetam-se os presentes autos à **Procuradoria Legislativa** desta Casa, para exercício do controle prévio de legalidade dos elementos que instruem o processo, mediante análise jurídica da contratação, nos termos do caput c/c § 4º do art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cubatão, 05 de dezembro de 2024.


AUREO TUPINAMBÁ DE OLIVEIRA FAUSTO FILHO

Diretor Secretário

96

Ficha informativa**DECRETO Nº 48.599, DE 12 DE ABRIL DE 2004***Dispõe sobre a contratação da prestação de serviços de certificação digital no âmbito da Administração Pública Estadual*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
 Decreta:

Artigo 1º - A instituição e operacionalização da certificação digital, no âmbito da Administração direta e autárquica do Estado, serão efetuadas sob a coordenação e acompanhamento da Casa Civil, e pelas seguintes entidades a ela vinculadas:

I - Imprensa Oficial do Estado S.A. - IMESP;

II - Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP.

Artigo 2º - Os serviços de certificação digital, descritos no anexo ao presente decreto, serão obrigatoriamente contratados com a Imprensa Oficial do Estado S.A. - IMESP, que atuará como Autoridade Certificadora - AC e Autoridade de Registro - AR, nos termos da normatização de regência.

Parágrafo único - A contratação de que trata o "caput" deste artigo será realizada com dispensa de licitação, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes.

Artigo 3º - À PRODESP, para os fins deste decreto, caberá prestar os serviços de suporte técnico à implantação e operacionalização da certificação digital.

Artigo 4º - A identificação e o cadastramento de usuários e de órgãos da Administração serão preferencialmente realizados nas agências e postos de atendimento do Banco Nossa Caixa S/A., como Autoridade de Registro (AR) para validação presencial no processo de emissão de certificados digitais.

Artigo 5º - O Secretário-Chefe da Casa Civil expedirá, mediante resolução, normas complementares ao disposto neste decreto.

Artigo 6º - O representante da Fazenda do Estado junto às sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado adotará, no que couber, as medidas necessárias com vista ao cumprimento das disposições do presente decreto.

Artigo 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 12 de abril de 2004

GERALDO ALCKMIN

Antônio Duarte Nogueira Júnior

Secretário de Agricultura e Abastecimento

João Carlos de Souza Meirelles

Secretário da Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo

Cláudia Maria Costin

Secretária da Cultura

Gabriel Chalita

Secretário da Educação

Mauro Guilherme Jardim Arce

Secretário de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento

Eduardo Guardia

Secretário da Fazenda

Barjas Negri

Secretário da Habitação

Dário Rais Lopes

Secretário dos Transportes

Alexandre de Moraes

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

José Goldemberg

Secretário do Meio Ambiente

Maria Helena Guimarães de Castro

Secretária Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social

Andrea Calabi

Secretário de Economia e Planejamento

Luiz Roberto Barradas Barata

Secretário da Saúde

Saulo de Castro Abreu Filho

Secretário da Segurança Pública

Nagashi Furukawa

Secretário da Administração Penitenciária

Jurandir Fernandes

Secretário dos Transportes Metropolitanos

Francisco Prado de Oliveira Ribeiro

Secretário do Emprego e Relações do Trabalho

Lars Schmidt Graef

Secretário da Juventude, Esporte e Lazer

Rogério Ferreira

Secretário de Comunicação

Arnaldo Madeira

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 12 de abril de 2004.

ANEXO**a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 48.599, de 12 de abril de 2004**

I - Desempenhar o papel de Autoridade Certificadora do Governo do Estado;

II - Desempenhar o papel de Autoridade de Registro da sua própria Autoridade Certificadora (AC) e de outras subordinadas à estrutura da ICP-Brasil;

III - Credenciar outros órgãos da Administração Pública Estadual, preferencialmente as agências e postos de atendimento do Banco Nossa Caixa S/A, como Autoridade de Registro (AR) para validação presencial no processo de emissão de certificados digitais;

IV - fornecer certificados digitais para fins de que trata este decreto, para pessoa física, para pessoa jurídica, para sistemas e para redes;

V - Prestar serviços de Certificação Digital a serem credenciados ou contratados pelos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Estadual e, quando necessário apoiar as aplicações e demais programas utilizados que admitirem o uso de certificado digital como ferramenta de apoio à segurança da informação.

97



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Geral Parlamentar
Departamento de Documentação e Informação

DECRETO-LEI N. 137, DE 24 DE JULHO DE 1969

Dispõe sobre a criação da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo e dá outras providências

Retificação

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que, por força do Ato Complementar n. 47, de 7 de fevereiro de 1969, lhe confere o § 1.º do artigo 2.º do Ato Institucional n.º 5, de 13 de dezembro de 1968.

Decreta:

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a constituir e organizar uma sociedade por ações, sob a denominação de Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP, e a subscrever ações que assegurem ao Estado a condição de acionista majoritário.

Artigo 2.º - A PRODESP terá por objeto:

- I) a execução, por processos eletromecânicos ou eletrônicos, dos serviços de processamento de dados e tratamento de informações para os órgãos da administração direta e indireta do Estado;
- II) a execução, mediante convênio, dos serviços de processamento de dados de interesse de qualquer administração pública ou, ainda, de entidades particulares;
- III) o assessoramento técnico a órgãos da administração pública em

Artigo 3.º - No cumprimento de suas finalidades, a PRODESP poderá solicitar o concurso de outros órgãos ou entidades, públicas ou privadas.

Artigo 4.º - Serão transferidos para a PRODESP, à medida de sua conveniência e por proposta do Conselho, Estadual de Processamento de Dados, os serviços, equipamentos e materiais já existentes na Administração direta ou indireta do Estado.

Parágrafo único - Os equipamentos e materiais que as entidades descentralizadas ficam autorizadas a transferir à PRODESP, serão incorporadas ao capital desta como subscrição.

Artigo 5.º - O capital inicial da PRODESP será de NCr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros novos).

Artigo 6.º - Os bens que o Governo do Estado destinar à integração de sua quota no capital da sociedade referida no artigo 1.º serão discriminados em decreto do Poder Executivo, fixados os respectivos valores na forma da lei.

Artigo 7.º - A PRODESP será administrada por Conselho de Administração e Diretoria Executiva e exercera suas atividades com servidores de seu próprio quadro ou com outros que lhe forem postos a disposição, para o exercício de funções diretamente relacionadas com organização e técnicas de processamento de dados.

§ 1.º - Os servidores requisitados de outros órgãos da administração pública poderão optar pela percepção dos salários pagos pela PRODESP, com perdas dos vencimentos e vantagens dos cargos de que titulares.

§ 2.º - Se não houver a opção prevista no parágrafo anterior, o servidor somente podera perceber, por parte da PRODESP, incentivos ou premios, de produção, em conformidade com escala previamente adotada pelo Conselho Estadual de Processamento de Dados.

Artigo 8.º - Fica o Governo do Estado autorizado a dar garantia às operações de crédito que a PRODESP vier a realizar para a obtenção de recursos necessários a construção, ampliação e aperfeiçoamento de suas instalações e equipamentos.

Artigo 9.º - É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial até o limite de NCr\$ 15 000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros novos) para atender as despesas de instalações e constituição do capital inicial da sociedade criada no presente decreto-lei.

Parágrafo único - O valor do presente crédito será coberto com reações até igual montante de dotações do orçamento vigente e de créditos adicionais destinados à aquisição e locação de equipamentos ou serviços de processamento de dados.

Artigo 10 - Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação

Artigo 11 - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, aos 24 de julho de 1969

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Luis Arrôbas Martins, Secretário da Fazenda

Publicação na Assessoria Técnico-Legislativa aos 24 de julho de 1969.

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo, Substituto.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Governador:

1. O contínuo e vertiginoso desenvolvimento tecnológico colocou à disposição dos administradores o processamento eletrônico de dados como instrumento de trabalho indispensável a gestão dos negócios, quer públicos, quer particulares. Todavia, é de todo desaconselhável, em face do alto custo do equipamento e da complexidade técnica do assunto, que os serviços necessários ao processamento eletrônico de dados sejam contratados e instalados de acordo com as conveniências isoladas de cada Unidade Administrativa do Estado.
2. A ausência de uma centralização técnica e funcional, no trato dos problemas pertinentes ao processamento eletrônico de dados, tem trazido acentuados prejuízos a toda a Administração Estadual. As despesas do Governo do Estado de São Paulo, referentes aos serviços de processamento eletrônico de dados, ascenderão a NCr\$ 14.000.000,00 no exercício de 1969, a par do investimento global de milhões de cruzeiros novos em equipamento e instalações, efetuado em exercícios anteriores. Entretanto, a tão vultosos gastos não tem correspondido uma eficiência equivalente dos serviços. E qualquer tentativa de melhoria do sistema atual importaria investimento de dezenas de milhões de cruzeiros novos e enorme acréscimo da despesa permanente de custeio. Tratar-se-ia de uma ampliação de equipamentos, sem nenhum aumento da produtividade do sistema.
3. As deficiências crônicas, existentes na seleção de pessoal técnico e equipamentos, acrescentam-se os desperdícios no aproveitamento dos recursos existentes. Com efeito, enquanto os recursos de pessoal e equipamentos de algumas unidades administrativas permanecem ociosos na maior parte do tempo, outras unidades administrativas encontram sérios obstáculos para obter o processamento eletrônico de dados, sendo forçadas a contratar novos equipamentos e lutar para a formação de técnicos que irão programá-los e operá-los. Existe, pois, na maior parte das unidades administrativas, ausência total de mecanização, enquanto algumas poucas unidades têm instalações superdimensionadas.
4. A já antiga natureza fragmentária dos serviços mecanizados do Governo do Estado de São Paulo conduziu ainda a inexistência de orientação técnica unificada e a um desperdício nos sistemas de informações. Como as diversas unidades se consideram autônomas, quanto à utilização dos equipamentos que obtiveram, e porque não possuem, em seus quadros, técnicos qualificados para a programação dos serviços, para tanto têm recorrido a assistência das empresas fornecedoras de equipamentos naturalmente interessadas em colocar seus produtos. A consequência é que ao citado superdimensionamento de algumas instalações se acresce a heterogeneidade de métodos de trabalho.
5. De outro lado, é prática comumente utilizada pelas unidades administrativas a organização de

seus arquivos de dados em torno de usos funcionais: arquivo de contribuintes, arquivo de cadastro de pessoal, arquivo de folha de pagamento, arquivo de dados sobre educação, arquivo de veículos, arquivo de infrações de trânsito, etc. Essa prática tem criado vários sistemas de dados paralelos, cada qual limitado às exigências da função a que se destina. A respeito da fonte de informações ter sido, geralmente, a mesma, cada unidade utilizará as informações para finalidades diferentes ou mesmo iguais. A informação coletada para uma finalidade ou função específica, é, frequentemente, desconhecida por outras unidades administrativas que, por essa razão, deixam de utilizá-las.

6. Ainda mais, o porte dos serviços de processamento de dados, necessários à atual administração, acarretará a substituição dos equipamentos convencionais por modernos e velozes computadores. Conseqüentemente, agravar-se-á a situação técnica atual, em virtude do aspecto mais complexo da programação e operação desses novos equipamentos.

7. De outro lado, os atrasos anteriormente ocorridos nos pagamentos aos fornecedores provocaram majoração nos preços dos aluguéis, dos equipamentos. Com efeito, com base nessa alegação, os fornecedores passaram a utilizar-se de taxa especial para conversão dos preços internacionais de seus equipamentos destinados aos serviços públicos.

8. A criação da PRODESP - Cia. de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - possibilitará:

I - o recrutamento e a seleção de pessoal técnico de alto nível a execução dos serviços;

II - o aproveitamento adequado dos atuais técnicos das unidades administrativas, a fim de reduzir ao mínimo os custos operacionais;

III - o estabelecimento de níveis salariais compatíveis com os do mercado de trabalho, evitando a evasão do pessoal qualificado para as empresas privadas;

IV - a contratação de equipamentos modulares, que atenderão aos objetivos de uma centralização atual e futura;

V - a constituição, no futuro, de um arquivo central de informações para todo o Estado, evitando-se os atuais desperdícios e a duplicidade parcial ou total de arquivos;

VI - o dimensionamento econômico de equipamentos, pessoal e instalações;

VII - a compatibilidade e padronização de processos operacionais;

VIII - a eliminação definitiva dos problemas referentes à capacidade ociosa de equipamentos, através do estabelecimento de convênios com outros órgãos públicos.

9. Não seria possível atingir esses objetivos no quadro das contingências jurídicas e funcionais que regem as unidades administrativas. Daí o propósito de se criar uma sociedade controlada pelo Estado, regida pela lei das sociedades anônimas, com a flexibilidade e a autonomia necessárias à eficiente condução dos serviços de processamento de dados e de tratamento de informações.

Luis Arrôbas Martins, Secretário da Fazenda

ATOS LEGISLATIVOS

DECRETO-LEI N.º 137 DE 24 DE JULHO DE 1969.

Concede autorização ao Poder Executivo para organizar sociedade por ações

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a constituir e organizar uma sociedade por ações, sob a denominação de Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo — PRODESP —, e a subscriver ações que assegurem a maioria acionista majoritária.

Artigo 2.º — A PRODESP terá por objeto:

- a) a execução, por processos eletromecânicos ou eletrônicos, dos serviços de processamento de dados e tratamento de informações para os órgãos da administração direta do Estado, e, quando solicitada, para os da administração indireta;
- b) a execução, mediante convênio, dos serviços de processamento de dados de interesse de qualquer administração pública ou, ainda, de entidades particulares;
- c) o assessoramento técnico a órgãos da administração pública em geral;
- d) a fiscalização das atividades de processamento de dados.

Artigo 3.º — No cumprimento de suas finalidades, a PRODESP poderá solicitar o concurso de outros órgãos ou entidades, públicos ou privados.

Artigo 4.º — Serão transferidos para a PRODESP, à medida de suas necessidades e por proposta do Conselho Estadual de Processamento de Dados, os serviços e materiais já existentes no Estado.

Parágrafo Único — A transferência, quando se tratar de entidades autônomas, ficará condicionada à sua prévia anuência a submissão dos seus serviços ao campo de atuação da PRODESP.

Artigo 5.º — O capital inicial da PRODESP será de NC\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros novos).

Artigo 6.º — Os bens que o Governo do Estado destinar à integração de sua quota no capital da sociedade referida no artigo 1.º serão discriminados em decreto do Poder Executivo, fixados os respectivos valores na forma da lei.

Artigo 7.º — A PRODESP será administrada por Conselho de Administração e Diretoria Executiva e exercerá suas atividades com servidores de seu próprio quadro ou com outros que lhe forem postos à disposição, para o exercício de funções diretamente relacionadas com organização e técnicas de processamento de dados.

§ 1.º — Os servidores requisitados de outros órgãos da administração pública poderão optar pela percepção dos salários pagos pela PRODESP, com perda dos vencimentos e vantagens dos cargos de que titulares.

§ 2.º — Se não houver a opção prevista no parágrafo anterior, o servidor somente poderá perceber, por parte da PRODESP, incentivos ou prêmios de produção, em conformidade com escala previamente adotada pelo Conselho Estadual de Processamento de Dados.

Artigo 8.º — Ficam isentos de tributos estaduais os bens, serviços e atividades da PRODESP.

§ 1.º — Nos processos judiciais em que a sociedade for parte interessada nas custas processuais e emolumentos de sua responsabilidade, deverão ser contados sempre com a redução de 50% (cinquenta por cento) sobre o estipulado nos regulamentos em vigor na data em que se tornarem devidos.

§ 2.º — A redução prevista no parágrafo anterior também se aplicará às custas e despesas devidas pelos atos praticados junto a tabelionatos, registros civis e cartórios extra-judiciais em geral.

Artigo 9.º — Fica o Governo do Estado autorizado a dar garantia às operações de crédito que a PRODESP vier a realizar, para a obtenção de recursos necessários à construção, ampliação e aperfeiçoamento de suas instalações e equipamentos.

Artigo 10.º — É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial até o limite de NC\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros novos), para atender às despesas de instalações e de constituição do capital inicial da sociedade criada pelo presente decreto-lei.

Parágrafo Único — O valor do presente crédito será coberto com redução de igual valor da verba n. 102 — Serviços em Regime de Programação Especial — do orçamento vigente.

Artigo 11.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 12.º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio dos Bandeirantes, 24 de julho de 1969

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ
Luís Arróbas Martins, Secretário da Fazenda

Publicado na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 24 de julho de 1969

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo subst.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Governador:

1. O contínuo e vertiginoso desenvolvimento tecnológico colocou à disposição dos administradores o processamento eletrônico de dados como instrumento de trabalho indispensável à gestão dos negócios, quer públicos, quer particulares. Todavia, é de todo desaconselhável, em face do alto custo do equipamento e da complexidade técnica do assunto, que os serviços necessários ao processamento eletrônico de dados sejam contratados e instalados de acordo com as conveniências isoladas de cada Unidade Administrativa do Estado.

2. A ausência de uma centralização técnica e funcional, no trato dos problemas referentes ao processamento eletrônico de dados, tem trazido acentuados prejuízos à Administração Estadual. As despesas do Governo do Estado de São Paulo, referentes aos serviços de processamento eletrônico de dados, ascenderão a NC\$ 14.000.000,00 no exercício de 1969, a par do investimento global de milhões de cruzeiros novos em equipamento e instalações, efetuado em exercícios anteriores. Entretanto, a tão vultosos gastos não tem correspondido uma eficiência equivalente dos serviços. E qualquer tentativa de melhoria do sistema atual importaria investimento de dezenas de milhões de cruzeiros novos e enorme acréscimo da despesa permanente de custeio. Tratar-se-ia de uma ampliação de equipamentos, sem nenhum aumento da produtividade do sistema.

3. As deficiências crônicas, existentes na seleção de pessoal técnico e equipamentos, acrescentam-se os desperdícios no aproveitamento dos recursos existentes. Com efeito, enquanto os recursos de pessoal e equipamentos de algumas unidades administrativas permanecem ociosos na maior parte do tempo, outras unidades administrativas encontram sérios obstáculos para obter o processamento eletrônico de dados, sendo forçadas a contratar novos equipamentos e lutar para a formação de técnicos que irão programá-los e operá-los. Existe, pois, na maior parte das unidades administrativas, ausência total de mecanização, enquanto algumas poucas unidades têm instalações superdimensionadas.

4. A já antiga natureza fragmentária dos serviços mecanizados do Governo do Estado de São Paulo conduziu ainda à inexistência de orientação técnica unificada e a um desperdício nos sistemas de informações. Como as diversas unidades se consideram autônomas, quanto à utilização dos equipamentos que obtiveram, e porque não possuem, em seus quadros, técnicos qualificados para a programação dos serviços, para tanto têm recorrido à assistência das empresas fornecedoras de equipamentos naturalmente interessadas em colocar seus produtos. A consequência é que ao citado superdimensionamento de algumas instalações se acresce a heterogeneidade de métodos de trabalho.

5. De outro lado, é prática comumente utilizada pelas unidades administrativas a organização de seus arquivos de dados em torno de usos funcionais: arquivo de contribuintes, arquivo de cadastro de pessoal, arquivo de folha de pagamento, arquivo de dados sobre educação, arquivo de veículos, arquivo de infrações de trânsito, etc. Essa prática tem criado vários sistemas de dados paralelos, cada qual limitado às exigências da função a que se destina. A respeito da fonte de informações ter sido geralmente, a mesma, cada unidade utilizará as informações para finalidades diferentes ou mesmo iguais. A informação coletada para uma finalidade ou função específica, é, frequentemente, desconhecida por outras unidades administrativas que, por essa razão, deixam de utilizá-la.

6. Ainda mais, o porte dos serviços de processamento de dados; necessários à atual administração, acarretará a substituição dos equipamentos convencionais por alguns poucos e velozes computadores. Consequentemente, agravar-se-á a situação técnica atual, em virtude do aspecto mais complexo da programação e operação desses novos equipamentos.

7. De outro lado, os atrasos anteriormente ocorridos nos pagamentos aos fornecedores provocaram majoração nos preços dos aluguéis, dos equipamentos. Com efeito, com base nessa alegação, os fornecedores passaram a utilizar-se de

taxa especial para conversão dos preços internacionais de seus equipamentos destinados aos serviços públicos.

8. A criação da PRODESP — Cia. de Processamento de Dados do Estado de São Paulo — possibilitará:

- I — o recrutamento e a seleção de pessoal técnico de alto nível para a execução dos serviços;
 - II — o aproveitamento adequado dos atuais técnicos das unidades administrativas, a fim de reduzir ao mínimo os custos operacionais;
 - III — o estabelecimento de níveis salariais compatíveis com os do mercado de trabalho, evitando a evasão do pessoal qualificado para as empresas privadas;
 - IV — a contratação de equipamentos modulares, que atenderão aos objetivos de uma centralização atual e futura;
 - V — a constituição, no futuro, de um arquivo central de informações para todo o Estado, evitando-se os atuais desperdícios e a duplicidade parcial ou total de arquivos;
 - VI — o dimensionamento econômico de equipamentos, pessoal e instalações;
 - VII — a compatibilidade e padronização de processos operacionais;
 - VIII — a eliminação definitiva dos problemas referentes à capacidade ociosa de equipamentos públicos, outros órgãos públicos.
9. Não seria possível atingir esses objetivos no quadro das contingências jurídicas e funcionais que regem as unidades administrativas. Daí o propósito de se criar uma sociedade controlada pelo Estado, regida pela lei das sociedades anônimas, com a flexibilidade e a autonomia necessárias à eficiente condução dos serviços de processamento de dados e de tratamento de informações.

Luís Arróbas Martins, Secretário da Fazenda

DECRETO-LEI N.º 138, DE 24 DE JULHO DE 1969

Dispõe sobre alteração do orçamento vigente, constituído pela Lei n. 10.307, de 10 de dezembro de 1968 e Decreto n. 51.217, de 7 de janeiro de 1969

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que, por força do Ato Complementar n. 47, de 7 de fevereiro de 1969, lhe confere o § 1.º, do artigo 2.º, do Ato Institucional n. 5, de 13 de dezembro de 1968,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica suplementada na importância de NC\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros novos), a dotação do orçamento vigente, abaixo discriminada e atribuída à Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo:

CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA		NC\$
Código (local) 40		
Setor: CULTURA		
Código: 14		
3.0.0.0 —	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 —	Despesas de Custeio	
6 — 3.1.5.0 —	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00

Artigo 2.º — Para atender a suplementação de que trata o artigo anterior, fica reduzida, no mesmo orçamento, a seguinte dotação:

CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA		NC\$
Código (local) 40		
Setor: CULTURA		
Código: 14		
3.0.0.0 —	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 —	Despesas de Custeio	
6 — 3.1.1.0 —	Pessoal	
3.1.1.1 —	Pessoal Civil (Fixo)	5.000,00

Artigo 3.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário, Palácio dos Bandeirantes, 24 de julho de 1969.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ
Luís Arróbas Martins, Secretário da Fazenda
Orlando Gabriel Zaucaner, Secretário de Cultura, Esportes e Turismo

Publicado na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 24 de julho de 1969.
Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo, Substituto

DECRETO-LEI N.º 139, DE 24 DE JULHO DE 1969

Dispõe sobre alteração do orçamento vigente, constituído pela Lei n. 10.307, de 10 de dezembro de 1968 e Decreto n. 51.217, de 7 de janeiro de 1969

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que, por força do Ato Complementar n. 47, de 7 de fevereiro de 1969, lhe confere o § 1.º, do artigo 2.º, do Ato Institucional n. 5, de 13 de dezembro de 1968,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica suplementada na importância de NC\$ 180.500,00 (cento e oitenta mil e quinhentos cruzeiros novos), a dotação do orçamento vigente, abaixo discriminada e atribuída à Secretaria de Estado dos Negócios da Educação:

ENSINO TÉCNICO		NC\$
Código (local) 19		
Setor: RECURSOS HUMANOS E TECNOLOGIA		
Código: 23		
3.0.0.0 —	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 —	Despesas de Custeio	
6 — 3.1.3.0 —	Serviços de Terceiros	180.500,00

Artigo 2.º — Para atender a suplementação de que trata o artigo anterior, fica reduzida no mesmo orçamento, a seguinte dotação:

ENSINO TÉCNICO		NC\$
Código (local) 19		
Setor: RECURSOS HUMANOS E TECNOLOGIA		
Código: 23		
3.0.0.0 —	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 —	Despesas de Custeio	
6 — 3.1.1.0 —	Pessoal	
3.1.1.1 —	Pessoal Civil (Provisório)	180.500,00

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto-Lei n. 105, de 23 de junho de 1969.

Artigo 4.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de julho de 1969.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ
Luís Arróbas Martins, Secretário da Fazenda
Antonio Barros de Ulha Cintra, Secretário da Educação

Publicado na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 24 de julho de 1969.
Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo, Substituto

DECRETO-LEI N.º 140, DE 24 DE JULHO DE 1969

Dispõe sobre alteração do orçamento vigente, constituído pela Lei n. 10.307, de 10 de dezembro de 1968 e Decreto n. 51.217, de 7 de janeiro de 1969

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que, por força do Ato Complementar n. 47, de 7 de fevereiro de 1969, lhe confere o § 1.º, do artigo 2.º, do Ato Institucional n. 5, de 13 de dezembro de 1968,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam suplementadas, na importância de NC\$ 30.900,00 (trinta mil, novecentos e oito cruzeiros novos), as dotações do orçamento vigente abaixo discriminadas e atribuídas à Secretaria da Justiça:



**CERTIDÃO DA ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA 854-01 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP
CNPJ 62.577.929/0001-35 – NIRE 35300010035**

Data: 30 de maio de 2018.

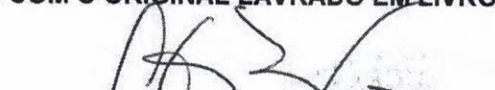
Local: São Paulo – SP.

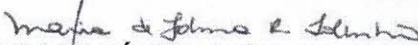
Presença: JOÃO GERMANO BÖTTCHER FILHO, Presidente, CÉLIO FERNANDO BOZOLA e RUBENS DE MACEDO SOARES, Conselheiros, e ANGELA APARECIDA SEIXAS, Conselheira Independente

Pauta da Reunião: Item 02 “e” – Finanças: Saneamento da Composição Acionária Prodesp – Ofício Circular nº 046/2018.


Deliberações: 02 – Finanças: e) Saneamento da Composição Acionária Prodesp - Ofício Circular Codec nº 046/2018: Em prosseguimento, o Sr. CÉLIO FERNANDO BOZOLA, Diretor-Presidente, apresentou a proposta de resgate das ações da Companhia em titularidade de acionistas minoritários privados, em atendimento a orientação do Ofício Codec nº 046/2018 de 24/01/2018, e aos artigos 54 do Estatuto Social e 91, parágrafo primeiro, da Lei federal nº 13.303/2016, visando a transformação da Prodesp em empresa pública, simplificando o controle acionário. Estas ações encontram-se atualmente em poder da Massa Falida da VASP – Viação Aérea São Paulo S/A, no total de 1.270 (um mil, duzentos e setenta) ações e de 33 pessoas físicas, no total de 6.329 (seis mil, trezentos e vinte e nove) ações. A proposta foi aprovada por unanimidade entre os presentes e na sequência, os Senhores Conselheiros emitiram o parecer que segue transcrito na íntegra: **“PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE O RESGATE DAS AÇÕES DA COMPANHIA DE TITULARIDADE DE ACIONISTAS MINORITÁRIOS PRIVADOS.** Os membros do Conselho de Administração da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP, no exercício das atribuições legais e estatutárias consubstanciadas no artigo 142 da Lei Federal nº 6.404/1976, e pelo estatuto social em vigor, tendo examinado a proposta da Diretoria para resgate das ações da Companhia de titularidade de acionistas minoritários privados face a manifestação favorável por parte do Conselho Fiscal e diante da orientação do CODEC - Conselho de Defesa dos Capitais do Estado, por meio do Ofício CODEC nº 046/2018, manifestam-se favoravelmente à operação de resgate das 7.599 (sete mil e quinhentas e noventa e nove) ações em titularidade de acionistas minoritários privados, pelo valor total de R\$ 407,48 (quatrocentos e sete reais e quarenta e oito centavos), estando em condições de ser realizada, nos termos do artigo 91, § 1º, da Lei Federal nº 13.303/2016. Como este Conselho é de parecer que referida proposta atende aos interesses sociais da Sociedade, fica a Diretoria da Companhia autorizada a praticar todos os atos necessários para efetivar o resgate das ações e formalizar a transferência das mesmas à tesouraria da Companhia. São Paulo, 30 de maio de 2018. Assinam: **João Germano Böttcher Filho, Célio Fernando Bozola, Angela Aparecida Seixas e Rubens de Macedo Soares.**” Nada mais havendo para deliberar foi a reunião encerrada cuja ata, após lida e achada conforme, será lavrada em livro próprio. Esteve ausente a Sra. Camila Fernanda Bruzetti Leminski, Representante dos Empregados – RE. São Paulo, 30 de maio de 2018. Ass.: JOÃO GERMANO BÖTTCHER FILHO, CÉLIO FERNANDO BOZOLA, RUBENS DE MACEDO SOARES, ANGELA APARECIDA SEIXAS.

CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO.


JOÃO GERMANO BÖTTCHER FILHO
Presidente do Conselho de Administração


MARIA DE FÁTIMA RAMALHEIRO TOLENTINO
Secretaria de Governança

JUCESP
10 AGO 2018

 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
FLÁVIA R. BRITO SOARES
SECRETARIA GERAL

380.921/18-2



SEDE
JUCESP



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO - PRODESP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 62.577.929/0001-35
Certidão nº: 42924676/2024
Expedição: 18/06/2024, às 13:34:37
Validade: 15/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO - PRODESP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **62.577.929/0001-35**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0086800-84.2005.5.02.0063 - TRT 02ª Região ** (63ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0105400-51.2008.5.02.0063 - TRT 02ª Região * (63ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 2.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Departamento da Arrecadação
Divisão de Dívida Ativa



102

Nro. : 9291/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

Código cadastral: 0001851
Inscrição cadastral: 362326414420136000002
Proprietário: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO P
Compromissário:
Endereço: RUA AGUEDA GONCALVES, 00240 AREA NAO LOTEADA
C.E.P: 06760-900 Taboão da Serra-SP

Certificamos que revistos os assentamentos destinados aos registros dos lançamentos e pagamentos dos tributos municipais, deles consta que o contribuinte acima descrito está QUITO com esta Prefeitura até a presente data.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Certidão válida por 120 (Cento e Vinte) dias

Certidão emitida no dia 02/10/2024 às 09:27:51 (Hora e data de Brasília)

A veracidade desta certidão esta condicionada a verificação de sua cópia original na internet, no endereço <http://www.atende.ts.sp.gov.br>

Número de controle :c77e142c2d0152aa8fe982d04a6cdd8a



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO -
PRODESP**
CNPJ: 62.577.929/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:21:51 do dia 01/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/01/2025.

Código de controle da certidão: **E436.D4FA.D17C.AD1D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

103



29/07/2024

0077907440

309

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3245750

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 28/07/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP, CNPJ: 62.577.929/0001-35, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 29 de julho de 2024.

PEDIDO Nº: 0077907440



305

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 62.577.929/0001-35
Razão Social: CIA PROCESSAMENTO DADOS ESTADO DE S PAULO PRODESP
Endereço: RUA AGUEDA GONCALVES 240 / JD PEDRO / TABOAO DA SERRA / SP / 06760-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/11/2024 a 16/12/2024

Certificação Número: 2024111700370453141683

Informação obtida em 18/11/2024 13:38:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

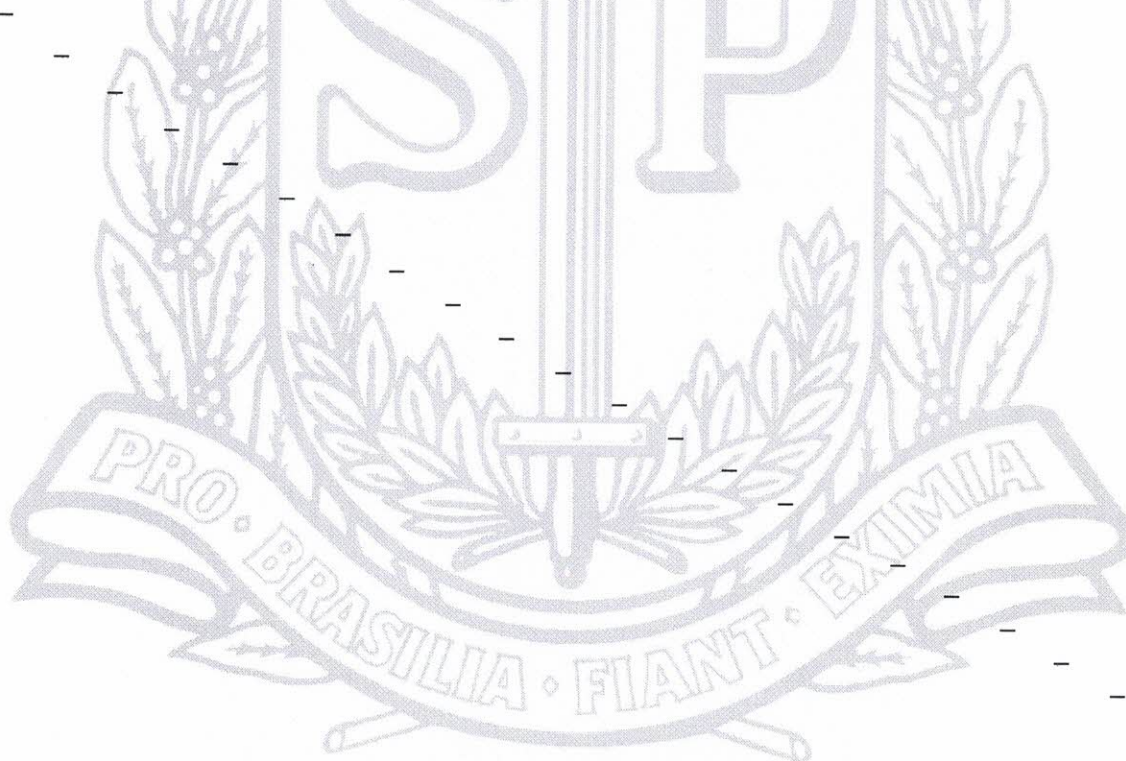
Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 62.577.929

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 62277628

Data e hora da emissão 25/11/2024 10:27:13

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

JOG



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 2008731 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 62.577.929/

Contribuinte: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO -

Liberação: 26/11/2024

Validade: 25/05/2025

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 06:20:10 horas do dia 26/11/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 9760A533

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 1.169.950-7- Início atv :22/08/73 (R PEDRO VICENTE, 00205 - CEP: 01109-010)
CCM 8.119.090-5- Início atv :18/10/74 (R PAULINO GUIMARAES, 00224 - CEP: 01109-020)
CCM 8.119.084-0- Início atv :18/10/74 (R PAULINO GUIMARAES, 00242 - CEP: 01109-020)
CCM 8.119.088-3- Início atv :18/10/74 (AV RUDGE, 00332 - CEP: 01134-000)
CCM 3.472.261-0- Início atv :21/12/05 (R BOA VISTA, 00162 - CEP: 01014-000)
CCM 8.499.189-5- Início atv :21/09/79 (R DOUTOR OVIDIO PIRES DE CAMPOS, 00000 - CEP: 05403-010)
CCM 9.805.543-7- Início atv :16/10/90 (AV RANGEL PESTANA, 00300 - CEP: 01017-000)
CCM 2.243.267-1- Início atv :06/04/94 (LG DO AROUCHE, 00302 - CEP: 01219-010)
CCM 2.776.773-6- Início atv :13/04/99 (R BOA VISTA, 00263 - CEP: 01014-001)
CCM 6.868.052-0- Início atv :18/03/21 (AV PEDRO ALVARES CABRAL, 201 - CEP: 04097-900)
CCM 5.240.123-5- Início atv :25/05/15 (R BOA VISTA, 00162 - CEP: 01014-000)
CCM 3.489.550-7- Início atv :17/02/06 (R ATILIO PIFFER, 00571 - CEP: 02516-000)
CCM 3.526.830-1- Início atv :06/06/06 (AV DO ESTADO, 777 - CEP: 01107-901)
CCM 8.179.048-1- Início atv :23/07/75 (AV TIRADENTES, 01509 - CEP: 01102-010)
CCM 8.179.049-0- Início atv :23/07/75 (R PAULINO GUIMARAES, 00186 - CEP: 01109-020)
CCM 8.371.164-3- Início atv :13/01/78 (AV EUSEBIO MATOSO, 00422 - CEP: 05423-000)
CCM 2.776.766-3- Início atv :13/04/99 (AV MORUMBI, 04500 - CEP: 05650-000)
CCM 8.382.793-5- Início atv :13/03/78 (R FLORENCIO DE ABREU, 00848 - CEP: 01030-001)
CCM 2.023.881-9- Início atv :27/12/91 (R VENCESLAU BRAS, 00183 - CEP: 01016-000)
CCM 8.499.191-7- Início atv :21/09/79 (R BRIGADEIRO TOBIAS, 00527 - CEP: 01032-001)
CCM 2.960.633-0- Início atv :26/10/00 (AV DO CONTORNO, 00060 - CEP: 08220-380)
CCM 8.606.172-0- Início atv :15/12/80 (R NICOLAU GAGLIARDI, 00313 - CEP: 00000-000)
CCM 8.702.015-7- Início atv :17/12/81 (R BARRA FUNDA, 00930 - CEP: 01152-000)
CCM 3.698.791-3- Início atv :03/12/07 (R BELA CINTRA, 00847 - CEP: 01415-000)
CCM 8.724.817-4- Início atv :24/03/82 (R MARAMBAIA, 00435 - CEP: 02513-000)
CCM 8.772.741-2- Início atv :02/09/82 (R MARIO DIAS, 00113 - CEP: 05519-110)
CCM 9.410.733-5- Início atv :08/06/87 (R ANTONIO PAIS, 00125 - CEP: 01027-020)
CCM 2.067.967-0- Início atv :09/06/92 (AV IPIRANGA, 00952 - CEP: 01040-000)
CCM 2.088.172-0- Início atv :14/08/92 (AV SENADOR QUEIROS, 00274 - CEP: 01026-000)
CCM 2.736.024-5- Início atv :05/11/98 (PC ALFREDO ISSA, 00057 - CEP: 01033-040)
CCM 4.012.187-9- Início atv :01/02/10 (AV CUPECE, 05497 - CEP: 04365-001)
CCM 4.192.191-7- Início atv :07/12/10 (R GUAICURUS, 00894 - CEP: 05033-001)
CCM 2.735.987-5- Início atv :05/11/98 (R DO CARMO, 00067 - CEP: 01019-020)
CCM 2.736.104-7- Início atv :05/11/98 (R AMADOR BUENO, 229 - CEP: 04752-005)
CCM 6.689.289-9- Início atv :03/09/20 (R DA MOOCA, 1921 - CEP: 03103-902)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 06:20:10 horas do dia 26/11/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 9760A533

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 06:20:10 horas do dia 26/11/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 9760A533

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



309
1

Nro. :6733/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

C.C.M.: 0002304 **CNPJ/CPF :** 62.577.929/0001-35
Razão Social: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO - PI
Atividade: TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE TI
Endereço: RUA AGUEDA GONCALVES/, 00240 JD.PEDRO
GONCALVES C.E.P: 06760-020 Taboão da Serra-SP

Certificamos que revistos os assentamentos destinados aos registros dos lançamentos e pagamentos dos tributos municipais, deles consta que o contribuinte acima descrito está QUITO com esta Prefeitura até a presente data.

Certificamos outroassim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Certidão válida por 120 (Cento e Vinte) dias

Certidão emitida no dia 06/09/2024 às 14:38:34 (Hora e data de Brasília)

A veracidade desta certidão esta condicionada a verificação de sua cópia original na internet, no endereço <http://www.atende.ts.sp.gov.br>

Número de controle :30328007858019f70dddc632c85282b1



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35300010035		04/11/1969	04/11/1969				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
CIA. DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO - PRODESP						SOCIEDADE POR AÇÕES	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
62.577.929/0001-35		R AGUEDA GONCALVES			240		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
JD PEDRO GONCALVES		TABOAO DA SERRA		SP	06760-000	R\$	362.481.923,13

OBJETO SOCIAL
EDIÇÃO DE LIVROS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET

PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO							
NOME							
WALDEMIR APARICIO CAPUTO							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA LIDIA				180	APT. 122		
BAIRRO		MUNICÍPIO			UF	CEP	RG
RUDGE RAMOS		SAO BERNARDO DO CAMPO			SP	09618-070	5307558
CPF		CARGO					QUANTIDADE COTAS
583.994.968-04		PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO					

FILIAIS							
NIRE		CNPJ					
35901445575							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA SENADOR QUEIROZ				274	11 AO 15 AND		
BAIRRO		MUNICÍPIO			UF	CEP	
		SAO PAULO			SP		
NIRE		CNPJ					
35900305907							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA BARRA FUNDA				930			
BAIRRO		MUNICÍPIO			UF	CEP	
BARRA FUNDA		SAO PAULO			SP	01152-000	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

NIRE 35901592551	CNPJ		
ENDEREÇO LARGO DO AROUCHE	NÚMERO 302	COMPLEMENTO 11 ANDAR	
BAIRRO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP
NIRE 35901067325	CNPJ		
ENDEREÇO RUA CAMARGO PAES	NÚMERO 530	COMPLEMENTO	
BAIRRO	MUNICÍPIO CAMPINAS	UF SP	CEP
NIRE 35902095331	CNPJ		
ENDEREÇO AV. MORUMBI	NÚMERO 4500	COMPLEMENTO 1 AND. SL.126	
BAIRRO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP
NIRE 35902178627	CNPJ		
ENDEREÇO RUA BOA VISTA	NÚMERO 263	COMPLEMENTO 3 ANDAR	
BAIRRO SE	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP
NIRE 35901286159	CNPJ		
ENDEREÇO AV. CORONEL JOSE SOARES MARCONDES	NÚMERO 871	COMPLEMENTO SL. 52 5 AND.	
BAIRRO DO BOSQUE	MUNICÍPIO PRESIDENTE PRUDENTE	UF SP	CEP
NIRE 35902367683	CNPJ		
ENDEREÇO AV. DO CONTORNO	NÚMERO 60	COMPLEMENTO	
BAIRRO ITAQUERA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 08220-380
NIRE 35902367675	CNPJ		
ENDEREÇO RUA NICOLAU FILIZOLA	NÚMERO 100	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SAO BERNARDO DO CAMPO	UF SP	CEP 09725-760
NIRE 35902585826	CNPJ		
ENDEREÇO RUA JOSE CAMPANELLA	NÚMERO 189	COMPLEMENTO	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

VILA MACEDO	GUARULHOS	SP	07112-100
NIRE 35902693602	CNPJ		
ENDEREÇO AV. PRESIDENTE KENNEDY	NÚMERO 1500	COMPLEMENTO	
BAIRRO	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	UF SP	CEP
NIRE 35902824251	CNPJ		
ENDEREÇO RUA JACY TEIXEIRA DE CAMARGO	NÚMERO 940	COMPLEMENTO	
BAIRRO JD DO LAGO	MUNICÍPIO CAMPINAS	UF SP	CEP
NIRE 35902996052	CNPJ 62.577.929/0005-69		
ENDEREÇO RUA BOA VISTA	NÚMERO 162	COMPLEMENTO EDIFICIO CIDA	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01014-000
NIRE 35903053488	CNPJ		
ENDEREÇO RUA ATILIO PIFFER	NÚMERO 571	COMPLEMENTO	
BAIRRO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 02516-000
NIRE 35903070269	CNPJ		
ENDEREÇO RUA FRANCISCO DIAS VELHO	NÚMERO 42	COMPLEMENTO	
BAIRRO BROOKLIN	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04581-000
NIRE 35903086343	CNPJ		
ENDEREÇO RUA JOSE ANTONIO DE CAMPOS	NÚMERO 376	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO REGISTRO	UF SP	CEP 11900-000
NIRE 35903086351	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA GENERAL CARNEIRO	NÚMERO 1032	COMPLEMENTO	
BAIRRO CERRADO	MUNICÍPIO SOROCABA	UF SP	CEP 18043-001
NIRE 35903086360	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA SANTO ANTONIO	NÚMERO 1869	COMPLEMENTO	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

BAIRRO SOMENZARI	MUNICÍPIO MARILIA	UF SP	CEP 17506-040
NIRE 35903086378	CNPJ		
ENDEREÇO RUA JORDANO GOTTARDI	NÚMERO 482	COMPLEMENTO	
BAIRRO JD NOVA IORQUE	MUNICÍPIO ARACATUBA	UF SP	CEP 16065-120
NIRE 35903106638	CNPJ		
ENDEREÇO AV NACOES UNIDAS	NÚMERO 4-44	COMPLEMENTO	
BAIRRO	MUNICÍPIO BAURU	UF SP	CEP 17010-130
NIRE 35903219807	CNPJ		
ENDEREÇO RUA JOAO PESSOA	NÚMERO 246	COMPLEMENTO 266	
BAIRRO	MUNICÍPIO SANTOS	UF SP	CEP 11013-002
NIRE 35903276509	CNPJ		
ENDEREÇO RUA BELA CINTRA	NÚMERO 847	COMPLEMENTO 3 ANDAR	
BAIRRO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01415-000
NIRE 35903340371	CNPJ		
ENDEREÇO AV HILARIO PEREIRA DE SOUZA	NÚMERO 664	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO OSASCO	UF SP	CEP 06010-170
NIRE 35903351888	CNPJ		
ENDEREÇO RUA ANTONIO DE GODOY	NÚMERO 3033	COMPLEMENTO 3047	
BAIRRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO	UF SP	CEP 15015-100
NIRE 35903450568	CNPJ		
ENDEREÇO PRACA JOSE BONIFACIO	NÚMERO 700	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO PIRACICABA	UF SP	CEP 13400-330
NIRE 35903450550	CNPJ		
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	

332



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

AV. BANDEIRANTES		808		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
JD. MARIA AUGUSTA	TAUBATE	SP	12070-100	
NIRE	CNPJ			
35903475129				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
AV UNIAO DOS FERROVIARIOS		1760		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
CENTRO COMPLEXO FEP	JUNDIAI	SP	13201-160	
NIRE	CNPJ			
35903743930				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA AGUEDA GONCALVES		250		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
JARDIM PEDRO GONCAL	TABOAO DA SERRA	SP	06760-900	
NIRE	CNPJ			
35903743832				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA DAS INDUSTRIAS		430		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
MARILIA	MARILIA	SP	17509-051	
NIRE	CNPJ			
35903743841				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA BRASIL		1383		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
VILA SAO JORGE	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	19013-000	
NIRE	CNPJ			
35903743859				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA TENENTE ALCIDES THEODORO SANTOS		70		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
AVIACAO	ARACATUBA	SP	16055-557	
NIRE	CNPJ			
35903743867				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA CUPECE		5497		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
JARDIM PRUDENCIA	SAO PAULO	SP	04365-001	
NIRE	CNPJ			
35903743875				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO		461/4		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
CENTRO	BOTUCATU	SP	18603-730	
NIRE	CNPJ			
35903743883				



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

ENDEREÇO AVENIDA CONDE FRANCISCO MATARAZZO JUNIOR		NÚMERO 205	COMPLEMENTO	
BAIRRO VILA PAULISTA	MUNICÍPIO RIO CLARO	UF SP	CEP 13506-845	
NIRE 35903791985		CNPJ		
ENDEREÇO TRAVESSA ROBERTO SIMONSEN		NÚMERO 51	COMPLEMENTO	
BAIRRO VILA PELICANO	MUNICÍPIO SAO CARLOS	UF SP	CEP 13574-022	
NIRE 35903791993		CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA RIO BRANCO		NÚMERO 955	COMPLEMENTO	
BAIRRO JARDIM INDAIA	MUNICÍPIO CARAGUATATUBA	UF SP	CEP 11665-600	
NIRE 35903792001		CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA MARIA ANTONIA CAMARGO DE OLIVEIR		NÚMERO 261	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO ARARAQUARA	UF SP	CEP 14800-370	
NIRE 35903792019		CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA CORONEL FIRMO VIEIRA CAMARGO		NÚMERO 135	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO TATUI	UF SP	CEP 18270-770	
NIRE 35903792027		CNPJ		
ENDEREÇO RUA OUVIROD FREIRE		NÚMERO 1986/	COMPLEMENTO N 1996	
BAIRRO JARDIM CONSOLACAO	MUNICÍPIO FRANCA	UF SP	CEP 14400-630	
NIRE 35903922001		CNPJ		
ENDEREÇO RUA GUAICURUS		NÚMERO 894	COMPLEMENTO 906	
BAIRRO AGUA BRANCA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 05033-001	
NIRE 35903932805		CNPJ		
ENDEREÇO AV. VEREADOR NARCISO YAGUE GUIMARAES		NÚMERO 1000	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO CIVICO	MUNICÍPIO MOGI DAS CRUZES	UF SP	CEP 08780-000	
NIRE		CNPJ		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

35904053180			
ENDEREÇO RUA LEOPOLDO MACHADO		NÚMERO 525	COMPLEMENTO
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SOROCABA	UF SP	CEP 18035-075
NIRE 35904408034		CNPJ	
ENDEREÇO RUA SETE DE SETEMBRO		NÚMERO 555	COMPLEMENTO
BAIRRO JARDIM IRAI	MUNICÍPIO SUZANO	UF SP	CEP 08673-020
NIRE 35904628557		CNPJ 62.577.929/0064-19	
ENDEREÇO AVENIDA BRASILIA		NÚMERO 1885	COMPLEMENTO 1 ANDAR
BAIRRO VILA ZANETTI	MUNICÍPIO SAO JOAO DA BOA VISTA	UF SP	CEP 13870-590
NIRE 35904628565		CNPJ 62.577.929/0065-08	
ENDEREÇO RUA ANTONIO POLICARPO DE SOUZA		NÚMERO 50	COMPLEMENTO
BAIRRO JARDIM PAULISTA	MUNICÍPIO REGISTRO	UF SP	CEP 11900-000
NIRE 35904628468		CNPJ 62.577.929/0066-80	
ENDEREÇO RUA CARIOBA		NÚMERO 331	COMPLEMENTO
BAIRRO JARDIM SANTANA	MUNICÍPIO AMERICANA	UF SP	CEP 13478-112
NIRE 35904628522		CNPJ 62.577.929/0067-61	
ENDEREÇO RUA MARIO COVAS		NÚMERO 269	COMPLEMENTO
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO ITAPEVA	UF SP	CEP 18400-500
NIRE 35904628476		CNPJ 62.577.929/0068-42	
ENDEREÇO RUA PARANA		NÚMERO 514	COMPLEMENTO
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO OURINHOS	UF SP	CEP 19900-020
NIRE 35904628484		CNPJ 62.577.929/0069-23	
ENDEREÇO RUA PRINCESA ISABEL		NÚMERO 102	COMPLEMENTO CENTRAL GALLE
BAIRRO VILA RICCI	MUNICÍPIO MOGI-GUACU	UF SP	CEP 13844-060



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

NIRE 35904628492	CNPJ 62.577.929/0070-67		
ENDEREÇO RUA PRIMAVERAS, DAS	NÚMERO 1050	COMPLEMENTO	
BAIRRO JARDIM POMPEIA	MUNICÍPIO INDAIATUBA	UF SP	CEP 13345-020
NIRE 35904628506	CNPJ 62.577.929/0071-48		
ENDEREÇO RUA DONA AMBROSINA DO CARMO BUONAGUIDE	NÚMERO 394	COMPLEMENTO	
BAIRRO REGIAO CENTRAL	MUNICÍPIO CAIEIRAS	UF SP	CEP 07700-135
NIRE 35904628514	CNPJ 62.577.929/0072-29		
ENDEREÇO PRACA DOM PEDRO I	NÚMERO 102	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO ITU	UF SP	CEP 13300-179
NIRE 35904694495	CNPJ 62.577.929/0073-00		
ENDEREÇO VIA CONSELHEIRO ANTONIO PRADO	NÚMERO 1400	COMPLEMENTO	
BAIRRO PEDRO CAVALINI	MUNICÍPIO BARRETOS	UF SP	CEP 14784-200
NIRE 35904694509	CNPJ 62.577.929/0074-90		
ENDEREÇO AVENIDA QUITO STAMATO	NÚMERO 530	COMPLEMENTO	
BAIRRO JARDIM SAO JOAO	MUNICÍPIO BEBEDOURO	UF SP	CEP 14700-440
NIRE 35904694517	CNPJ 62.577.929/0075-71		
ENDEREÇO RUA CONSOLACAO, DA	NÚMERO 79	COMPLEMENTO	
BAIRRO JARDIM BELVEDERE	MUNICÍPIO ARARAS	UF SP	CEP 13601-060
NIRE 35904749940	CNPJ 62.577.929/0078-14		
ENDEREÇO AVENIDA MAJOR RANGEL	NÚMERO 1800	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO AVARE	UF SP	CEP 18701-000
NIRE 35904749958	CNPJ 62.577.929/0079-03		
ENDEREÇO AVENIDA DOUTOR PLINIO SALGADO	NÚMERO 5813	COMPLEMENTO	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

PARQUE BRASIL	BRAGANCA PAULISTA	SP	12906-840
NIRE 35904749966	CNPJ 62.577.929/0080-39		
ENDEREÇO AVENIDA COMENDADOR ANTONIO STOCCO	NÚMERO 537	COMPLEMENTO	
BAIRRO PARQUE JOAQUIM LOPE	MUNICÍPIO CATANDUVA	UF SP	CEP 15800-610
NIRE 35904749974	CNPJ 62.577.929/0081-10		
ENDEREÇO AVENIDA ARQUITETO LUIS SAIA	NÚMERO 411	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO LINS	UF SP	CEP 16400-010
NIRE 35904749982	CNPJ 62.577.929/0082-09		
ENDEREÇO AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA	NÚMERO 1511	COMPLEMENTO	
BAIRRO TUDE BASTOS (SITIO)	MUNICÍPIO PRAIA GRANDE	UF SP	CEP 11726-000
NIRE 35904827134	CNPJ 62.577.929/0083-81		
ENDEREÇO RUA PORTO ALEGRE	NÚMERO 256	COMPLEMENTO	
BAIRRO METROPOLE	MUNICÍPIO DRACENA	UF SP	CEP 17900-000
NIRE 35904827142	CNPJ 62.577.929/0084-62		
ENDEREÇO AVENIDA LIBERO DE ALMEIDA SILVARES	NÚMERO 2705	COMPLEMENTO	
BAIRRO COESTER	MUNICÍPIO FERNANDOPOLIS	UF SP	CEP 15600-000
NIRE 35904862070	CNPJ 62.577.929/0092-72		
ENDEREÇO AVENIDA BARAO DE RIO BRANCO	NÚMERO 1674	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO ANDRADINA	UF SP	CEP 16901-014
NIRE 35904862088	CNPJ 62.577.929/0085-43		
ENDEREÇO RUA BAHIA	NÚMERO 3389	COMPLEMENTO	
BAIRRO PATRIMONIO NOVO	MUNICÍPIO VOTUPORANGA	UF SP	CEP 15500-005
NIRE 35904862096	CNPJ 62.577.929/0086-24		
ENDEREÇO AVENIDA PROFESSOR MANOEL CESAR RIBEIRO	NÚMERO 321	COMPLEMENTO COMERCIO 1	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

BAIRRO JARDIM SANTA LUZIA	MUNICÍPIO PINDAMONHANGABA	UF SP	CEP 12411-010
NIRE 35904862100	CNPJ 62.577.929/0087-05		
ENDEREÇO RODOVIA DEPUTADO LAERCIO CORTE	NÚMERO 4500	COMPLEMENTO (SP 147)	
BAIRRO GRAMINHA	MUNICÍPIO LIMEIRA	UF SP	CEP 13482-902
NIRE 35904862142	CNPJ 62.577.929/0088-96		
ENDEREÇO RUA AMELIA EUGENIA	NÚMERO 397	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO DIADEMA	UF SP	CEP 09911-260
NIRE 35904862126	CNPJ 62.577.929/0090-00		
ENDEREÇO AVENIDA YOUSSEF ISMAIL MANSOUR	NÚMERO 555	COMPLEMENTO ZE TURCO	
BAIRRO ALTO DO SILVARES	MUNICÍPIO BIRIGUI	UF SP	CEP 16202-484
NIRE 35904862134	CNPJ 62.577.929/0091-91		
ENDEREÇO RUA JOSE VIEIRA DA CUNHA E SILVA	NÚMERO 1915	COMPLEMENTO	
BAIRRO VILA SAO JORGE	MUNICÍPIO ASSIS	UF SP	CEP 19801-140

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA 18/09/2014	NÚMERO 379.131/14-6
--------------------	------------------------

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35904862070, CNPJ 62.577.929/0092-72, SITUADA À: AVENIDA BARAO DE RIO BRANCO, 1674, CENTRO, ANDRADINA - SP, CEP 16901-014, COM OBJETO DESTACADO DE TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 29/07/2014. CONFORME A.R.C.A., DATADA DE: 29/07/2014.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35904862088, CNPJ 62.577.929/0085-43, SITUADA À: RUA BAHIA, 3389, PATRIMONIO NOVO, VOTUPORANGA - SP, CEP 15500-005, COM OBJETO DESTACADO DE TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 29/07/2014. CONFORME A.R.C.A., DATADA DE: 29/07/2014.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35904862096, CNPJ 62.577.929/0086-24, SITUADA À: AVENIDA PROFESSOR MANOEL CESAR RIBEIRO, 321, COMERCIO 1, JARDIM SANTA LUZIA, PINDAMONHANGABA - SP, CEP 12411-010, COM OBJETO DESTACADO DE TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 29/07/2014. CONFORME A.R.C.A., DATADA DE: 29/07/2014.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35904862100, CNPJ 62.577.929/0087-05, SITUADA À: RODOVIA DEPUTADO LAERCIO CORTE, 4500, (SP 147), GRAMINHA, LIMEIRA - SP, CEP 13482-902. COM OBJETO DESTACADO DE TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 29/07/2014. CONFORME A.R.C.A., DATADA DE: 29/07/2014.



335
|

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

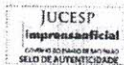
ABERTURA DE FILIAL NIRE 35904862142, CNPJ 62.577.929/0088-96, SITUADA À: RUA AMELIA EUGENIA, 397, CENTRO, DIADEMA - SP, CEP 09911-260, COM OBJETO DESTACADO DE TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 29/07/2014. CONFORME A.R.C.A., DATADA DE: 29/07/2014.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35904862126, CNPJ 62.577.929/0090-00, SITUADA À: AVENIDA YOUSSEF ISMAIL MANSOUR, 555, ZE TURCO, ALTO DO SILVARES, BIRIGUI - SP, CEP 16202-484, COM OBJETO DESTACADO DE TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 29/07/2014. CONFORME A.R.C.A., DATADA DE: 29/07/2014.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35904862134, CNPJ 62.577.929/0091-91, SITUADA À: RUA JOSE VIEIRA DA CUNHA E SILVA, 1915, VILA SÃO JORGE, ASSIS - SP, CEP 19801-140, COM OBJETO DESTACADO DE TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 29/07/2014. CONFORME A.R.C.A., DATADA DE: 29/07/2014.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35904628484, CNPJ 62.577.929/0069-23, SITUADA À RUA PRINCESA ISABEL, S/N, VILA RICCI, MOGI-GUACU - SP, CEP 13844-060. ALTERADO PARA RUA PRINCESA ISABEL, 102, CENTRAL GALLE, VILA RICCI, MOGI-GUACU - SP, CEP 13844-060. CONFORME A.R.C.A., DATADA DE: 29/07/2014.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35300010035
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 03/11/2014



Certidão Simplificada emitida para RUBENS MARTINS:60650613872
[Autenticidade: 52705145] - Junta Comercial do Estado de São Paulo - www.jucesponline.sp.gov.br

Assinatura do autor por FLAVIA REGINA BRITTO
<autenticajucesp@jucesp.sp.gov.br> Validade desconhecida
Assinado por: FLAVIA REGINA BRITTO
Data: 04/11/2014 11:12:17-02:00
Motivo: Autenticação de Certidão Simplificada
Localização: Sao Paulo

Termos e Condições

Prodesp (<http://www.prodesp.sp.gov.br>) » Home (<https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/>) » Diversos (<https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/diversos>)
» Normas e políticas (<https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/diversos/normas-e-politicas>)
» Termos e Condições de Compra (<https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/diversos/normas-e-politicas/termos-e-condicoes-de-compra>)

Termos e Condições de Contratação dos Serviços de Emissão de Certificados Digitais

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO - PRODESP, com sede na Rua Agueda Gonçalves, 240, São Paulo, SP, CEP 06.760-900, CNPJ 62.577.929/0001-35, doravante denominada simplesmente **Portal de Certificados Digitais da Prodesp**, e, de outro lado, o **CLIENTE do Portal de Certificados Digitais da Prodesp**, qualificado no momento da contratação dos serviços de certificação digital, doravante denominado simplesmente **CLIENTE**, têm justo e contratado o que segue:

1. CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

O **CLIENTE** deverá selecionar no **PORTAL DE CERTIFICADOS DIGITAIS DA PRODESP** o serviço de sua melhor conveniência, relativo a:

- o tipo de certificado: para pessoa física ou jurídica;
- a forma de armazenamento: somente certificado digital, cartão, cartão+leitora, token ou arquivo A1 (instalado em computador);
- a validade (tempo de duração de uso do certificado digital).

Após a escolha do serviço, o **CLIENTE** deverá:

- efetuar o cadastro no Portal, preenchendo os seus dados cadastrais;
- especificar a titularidade do certificado digital (a pessoa para quem será emitido o certificado digital);
- incluir os dados para emissão da nota fiscal;
- definir a forma de pagamento;
- efetuar o pagamento;
- fazer o agendamento para a validação presencial da documentação, comparecendo com 15 (quinze) minutos de antecedência, no local, data e horário agendados para a validação presencial e emissão do certificado digital, portando toda a documentação necessária para a emissão de seu certificado digital constante no item "**Compra de certificados digitais**" -> "**documentação necessária**" do Portal de Certificados Digitais.
- Para atendimento **in-loco (Diária de Validação)**, informar endereço com limite de até 100 km, tendo referência o pronto inicial Poupatempo SÉ (Praça do Carmo, s/n - Sé - Centro CEP: 01019-020).

A diária de validação é a disponibilidade de atendimento do agente de registro para o serviço de validação in loco na CONTRATANTE pelo período máximo de 04 (quatro) horas e ocorrerá em regime de horário comercial de segunda a sexta-feira entre às 09:00 e às 18:00.

Pré-requisito para serviço de validação in loco

- Infraestrutura física:
 - o Sala contendo 01 ponto de rede elétrica por agente de registro;
 - o 01 conjunto de 01 mesa + duas cadeiras por agente de registro:
 - Infraestrutura lógica;
 - Wi-fi
- Para os casos de envio de mídia de atendimento realizado por Videoconferência, onde o endereço informado não for possível a entrega da mídia, a retirada deverá ser realizada pelo titular em um dos locais de atendimento presencial

2. DIREITO DE ARREPENDIMENTO

Em concordância com o Artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor, o direito de arrependimento poderá ser exercido dentro do prazo de **07 (sete) dias** a partir da confirmação do efetivo pagamento, caso o 7º dia ocorra em dia não útil (sábado, domingo ou feriado) será considerado o dia útil seguinte, desde que não tenha ocorrido a emissão do certificado digital.

2.1 - Solicitação de reembolso

Para solicitar o reembolso, entre em contato com a **Central de Atendimento** no telefone **0800 01234 01**.

Instruções gerais:

- **Pagamentos efetuados com boleto bancário:** o reembolso será depositado em conta corrente da Pessoa Física ou Pessoa Jurídica informada nos dados de faturamento da Nota Fiscal, em até **30 (trinta) dias** após o recebimento pela Prodesp da solicitação do cliente e dos dados bancários para a devolução.

Nas devoluções do valor pago, serão descontadas tarifas bancárias (TED / DOC ou PIX) de acordo com a operação abaixo:

- TED R\$ 6,15;
- DOC R\$ 11,00;
- PIX 0,99% do valor, limitado a R\$ 10,00.

- **Pagamentos efetuados com cartão de crédito:** terão a solicitação de estorno realizada pela Prodesp junto a operadora de cartão de crédito em até **30 (trinta) dias** se dando a efetiva devolução conforme a política da operadora do cartão de crédito.

3. PAGAMENTO

A) Pagamento à vista:

- boleto bancário;
- cartão de crédito (Visa, Mastercard, Diners).

(https://www.saopaulo.sp.gov.br)

(https://www.saopaulo.sp.gov.br)

(https://www.saopaulo.sp.gov.br)

Os pedidos para pagamento com cartões de Crédito e boleto bancário estarão sujeitos à aprovação da administradora do cartão de crédito/instituição bancária no momento da compra. (https://www.flickr.com/governosp/) (https://www.linkedin.com/company/governosp/) (https://www.tiktok.com/@governosp)

Os pedidos que não tiverem a confirmação de pagamento pela Administradora de Crédito serão imediata e automaticamente cancelados, devendo o CLIENTE entrar em contato com a sua operadora para verificar o motivo da negativa. (https://www.youtube.com/governosp/) (https://www.twitter.com/governosp/) (https://www.instagram.com/governosp/) (https://www.facebook.com/governosp/) /governosp (A) (A)

Os pedidos efetivados com boleto bancário e não pagos até o vencimento, serão automaticamente cancelados. (https://www.saopaulo.sp.gov.br/fale-conosco/comunicar-erros/)

Efetuada a confirmação do pagamento e/ou autorização pela Administradora de Cartão de Crédito será liberado o agendamento.

A Prodesp não encaminha boleto bancário por e-mail.

4. AGENDAMENTO E REAGENDAMENTO

4.1. Após a confirmação do pagamento, o CLIENTE deverá realizar o agendamento/reagendamento para a validação do certificado através da opção "Minha conta" -> "meus pedidos" do Portal de Certificados Digitais.

4.2. CLIENTES portadores de voucher(s) deverão utilizar o código recebido através da opção "Tenho um Voucher" do Portal de Certificados Digitais.

4.3. Na validação presencial, se o CLIENTE comparecer na data agendada, mas por falta de alguma documentação não conseguir emitir o certificado, este deverá proceder com o reagendamento através do site, opção "Minha conta" -> "meus pedidos" do Portal de Certificados Digitais.

5. TROCA DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

O CLIENTE poderá, em qualquer momento do processo de compra no Portal de Certificados Digitais da Prodesp, incluir e excluir certificados no carrinho de compras, conforme sua escolha. Contudo, uma vez finalizado o processo de compra e efetuado o pagamento, não há como fazer a substituição do serviço. Assim, o CLIENTE que desejar alterar as condições de contratação deverá solicitar a devolução do valor pago (ver "8.2. Solicitação de Devoluções") e realizar outro processo de compra de certificados digitais, acessando o Portal de Certificados Digitais da Prodesp, escolhendo o serviço, efetuando o pagamento e selecionando nova data, local e horário para a validação presencial em um posto de atendimento.

Caso a manifestação de troca do serviço escolhido seja durante a validação presencial não será possível realizar a emissão do certificado. O CLIENTE precisará cancelar o pedido, realizar uma nova compra pelo e-Commerce e solicitar a devolução do valor pago de seu pedido inicial por meio dos procedimentos descritos no item "8.2. Solicitação de Devoluções".

6. RENOVAÇÃO DOS CERTIFICADOS

Para a renovação do(s) certificado(s) digital(is), o CLIENTE deverá, com até 30 (trinta) dias de antecedência da data de vencimento do seu certificado digital, seguir os passos descritos na seção "renovar o meu certificado digital" do Portal de Certificados Digitais.

A renovação poderá ser online, tão somente, para a primeira renovação de certificado de pessoa física (e-CPF).

A renovação online poderá ser efetuada até a data/hora do vencimento do certificado digital a ser renovado, ou seja, o CLIENTE deverá estar de posse do seu certificado digital válido e operacional até o momento da realização da renovação.

A contratação do serviço de renovação no Portal de Certificados Digitais não garante a sua renovação até que o CLIENTE efetue os procedimentos de renovação descritos no e-mail que será encaminhado para o endereço eletrônico cadastrado no certificado digital a ser renovado.

A renovação online não será possível se o certificado digital já estiver vencido, sendo necessário realizar um novo processo de compra para a emissão do certificado digital de forma presencial em dos postos da Prodesp.

Quando o seu certificado digital não for elegível para a renovação online, o Portal de Certificados Digitais direcionará automaticamente para a compra de novo certificado digital.

7. GARANTIA

Informações sobre garantia vide site:

<https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/diversos/normas-e-politicas/politica-de-garantia> (https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/diversos/normas-e-politicas/politica-de-garantia)

8. RESCISÃO

8.1 O contrato de prestação de serviços estará rescindido de pleno direito, sem restituição do valor, nas seguintes hipóteses:

- Efetivo pagamento pelo CLIENTE, sem a correspondente validação presencial, emissão do certificado digital e retirada de mídias no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir do seu efetivo pagamento.
- Caso o CLIENTE efetue a contratação do serviço de renovação, mas não efetue sua emissão dentro do período de validade do certificado digital.
- Caso o cliente não proceda a emissão do certificado do tipo A1 (instalado em computador), no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da validação presencial ou Vídeo Conferência.

8.2 Solicitação de Devoluções

Para a solicitação de devolução de valores pagos, o CLIENTE deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) 0800 01234 01, especificando o motivo da devolução. Será solicitado o comprovante de pagamento e deverá ser informado os dados bancários de quem efetuou o pagamento (nome completo, nome e número do banco, números da agência e conta corrente e telefone de contato) para o depósito da devolução.

O prazo para devolução será de, no máximo, 30 (trinta) dias da formalização da solicitação.

Para mais informações, o Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) está à disposição no telefone 0800 01234 01 ou Fale Conosco.

9. EXPRESSA ANUÊNCIA

O CLIENTE declara que fez a leitura atenta do presente "Termo e Condições de Contratação dos Serviços de Emissão de Certificados Digitais", aceitando todos seus termos e condições.

557

10. CONFIDENCIALIDADE E SEGURANÇA

(https://www.saopaulo.sp.gov.br)

(https://www.saopaulo.sp.gov.br)

Portal de Certificados Digitais da Prodesp a preservação da confidencialidade de todos os dados fornecidos pelo CLIENTE no processo de compra. Para mais informações leia a política de Privacidade (https://www.linkedin.com/company/governosp/) (https://www.tiktok.com/@governosp) (https://www.instagram.com/governosp) (https://www.facebook.com/governosp) (https://www.saopaulo.sp.gov.br/fale-conosco/comunicar-erros/)

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE (SAC)

O Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) encontra-se à disposição para esclarecimentos de dúvidas, solicitações de informações ou reclamações a respeito da sua compra ou de qualquer conteúdo disponibilizado no site. O SAC pode ser acionado por meio do telefone 0800 01234 01.

12. CASO FORTUITO E DE FORÇA MAIOR

Nenhuma das partes será responsável perante a outra por qualquer falha ou atraso no cumprimento das obrigações em razão de caso fortuito ou de força maior.

13. FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de São Paulo - SP para dirimir qualquer dúvida ou disputa relativa ao presente "TERMOS E CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS" com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

versão 6.0

Contato

Em caso de dúvidas, sugestões ou reclamações, entre em contato através de um dos canais:

SAC: 0800 01234 01

PRODESP

RUA AGUEDA GONÇALVES, 240 – JD. PEDRO GONÇALVES – TABOÃO DA SERRA - SP - BRASIL CEP: 06760-900

Informações

Veja abaixo mais algumas informações úteis:

- SAC e Ouvidoria (https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/diversos/informacoes/sac-e-ouvidoria)
Legislação (https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/diversos/informacoes/legislacao)

pagamento

Aceitamos as principais bandeiras de cartões de crédito e também boleto bancário. Para ambas opções, o pagamento deve ser à vista.



Normas e Políticas

- Termos e Condições de Compra (https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/diversos/normas-e-politicas/termos-e-condicoes-de-compra)
Políticas de Segurança e Privacidade (https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/diversos/normas-e-politicas/seguranca-e-privacidade)
Política da Qualidade (https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/diversos/normas-e-politicas/politica-de-qualidade)
Política de Garantia (https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/diversos/normas-e-politicas/politica-de-garantia)
Repositório (https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/repositorio/)
Código de Conduta e Integridade (https://www.prodesp.sp.gov.br/wp-content/uploads/2021/07/Codigo-de-Conduto-e-Integridade.pdf)



(https://receita.fazenda.gov.br)



(https://www.cpacanada.ca/webtrustseal?sealid=10208)



(http://www.iti.gov.br/)



(/sobre/solucoes-corporativas/certificado-de-atributo)



(https://vanzolini.org.br/certificacao/certificacao-de-sistemas/)

Ouvidoria(https://www.ouvidoria.sp.gov.br/Portal/Default.aspx)

Transparência(http://www.transparencia.sp.gov.br/)

SIC(http://www.sic.sp.gov.br/)

  [\(https://www.saopaulo.sp.gov.br/\)](https://www.saopaulo.sp.gov.br/)
(https://www.saopaulo.sp.gov.br)

[\(https://www.saopaulo.sp.gov.br/\)](https://www.saopaulo.sp.gov.br/)

[\(https://www.saopaulo.sp.gov.br/\)](https://www.saopaulo.sp.gov.br/)
[\(https://www.saopaulo.sp.gov.br/\)](https://www.saopaulo.sp.gov.br/)

 [\(https://www.flickr.com/governosp/\)](https://www.flickr.com/governosp/)

 [\(https://www.linkedin.com/company/governosp/\)](https://www.linkedin.com/company/governosp/)

 [\(https://www.tiktok.com/@governosp/\)](https://www.tiktok.com/@governosp/)

 [\(https://www.youtube.com/governosp/\)](https://www.youtube.com/governosp/)

 [\(https://www.twitter.com/governosp/\)](https://www.twitter.com/governosp/)

 [\(https://www.instagram.com/governosp/\)](https://www.instagram.com/governosp/)

 [\(https://www.facebook.com/governosp/\)](https://www.facebook.com/governosp/) /governosp



[\(https://www.saopaulo.sp.gov.br/fale-conosco/comunicar-erros/\)](https://www.saopaulo.sp.gov.br/fale-conosco/comunicar-erros/)



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

491º Ano da Fundação do Povoado e
75º de Emancipação Político Administrativa

PROCESSO DE COMPRA Nº 32/2024

UNIDADE REQUISITANTE: GABINETE DIRETOR SECRETÁRIO

OBJETO: FORNECIMENTO DE CERTIFICADOS DIGITAIS E-CNPJ E E-CPF, NOS MODELOS A1 (ARMAZENADOS EM SOFTWARE) E A3 (ARMAZENADOS EM DISPOSITIVOS FÍSICOS - TOKENS), COMPATÍVEIS COM O PADRÃO ICP-BRASIL.

DESPACHO

Sr. Procurador Geral Legislativo,

Encaminho os autos à Procuradoria Legislativa desta Casa, para exercício do controle prévio de legalidade dos elementos que instruem o processo, mediante análise jurídica da contratação, nos termos do caput c/c § 4º do art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cubatão, 16 de dezembro de 2024.


ÁUREO TUPINAMBÁ DE OLIVEIRA FAUSTO FILHO
Diretor Secretário

Procuradoria Legislativa:
Sala Dr. Armando Terras
RECEBIDO
Cubatão, 16/12/2024
Magnum da S. A. L.



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

F.S. 120
0

Processo de Compra nº32/2024
Objeto: emissão de certificados digitais

PARECER

1. RELATÓRIO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, nos termos do art.75, II da Lei nº14.133/21, que tem por objeto a “contratação de empresa especializada para fornecimento de certificados digitais e-CNPJ e e-CPF, compatíveis com o padrão ICP-Brasil, dos tipos A1 (software) e A3 (hardware), incluindo tokens criptográficos, para uso pelos servidores e gestores da Câmara Municipal de Cubatão.”

Constam nos autos os seguintes documentos:

- a) Documento de Oficialização de Demanda (fls.02 a 05);
- b) Portaria nº80, de 01 de julho de 2024, que institui a Comissão de Planejamento de Compras e Contratações e designa os servidores (fls.06);
- c) Portaria nº148, de 07 de novembro de 2024 (fls.07);
- d) Certificado de curso de formação de pregoeiro (fls.08 e verso);
- e) Requisição de Serviços (fls.09);
- f) Estudo Técnico Preliminar (fls.11 a 19);
- g) Nota Técnica de Pesquisa de Preços e Anexos (fls.20 a 54 e verso);
- h) Mapa de Riscos (fls.55 a 60 e verso);
- i) Despacho da Comissão de Planejamento encaminhando o ETP, a Nota Técnica de Pesquisa de Preços e Anexos e o Mapa de Riscos (fls.61);



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

Fig. A2A
5

- j) Despacho aprovando o ETP (fls.62);
- k) Solicitação de informação de dotação orçamentária para fazer frente à despesa no total estimado de R\$8.016,88, e onde informa que a contratação se dará, provavelmente, por meio de dispensa de licitação, na forma do art.75, IX, da Lei nº14.133/21 (fls.63);
- l) Informação da DVCF sobre a dotação orçamentária e saldo, e onde informa que a despesa preenche os requisitos dos artigos 16 e 17 da LC 101/2000 (fls.65 e 66);
- m) Declaração de disponibilidade e adequação orçamentária e financeira (fls.68);
- n) Declaração de não fracionamento de despesa (fls.69);
- o) Termo de Referência (fls.70 a 82);
- p) Minuta de autorização de contratação direta sem disputa (fls.89 a 90);
- q) Minuta de Aviso de Contratação Direta sem disputa (fls.91 a 92);
- r) Despacho de encaminhamento (fls.93 e 94);
- s) Despacho aprovando o Termo de Referência e a minuta de Aviso de Contratação Direta (fls.95);
- t) Cópia do Decreto estadual 48.599/2004; Decreto Lei nº137/69; Diário Oficial do Estado de SP; Ata de Reunião do Conselho de Administração da PRODESP; CNDT positiva com efeitos de negativa em nome da PRODESP; CND de tributos imobiliários; CND federal positiva com efeitos de negativa; Certidão negativa de falência, concordata, recuperações judiciais e extrajudiciais; certificado de regularidade para com o FGTS; CND Estadual; Certidão municipal de regularidade de tributos mobiliários; CND municipal de tributos mobiliários; certidão simplificada da JUCESP;



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

F13 A 22
U

- u) Despacho de encaminhamento dos autos à Procuradoria Legislativa para análise jurídica.

O Parecer Jurídico se dará na forma do art. 53, §4^o e do art. 72, III², da Lei nº. 14.133/2021.

É que merece ser relatado. OPINO.

2. FUNDAMENTAÇÃO

No Estudo Técnico Preliminar a Comissão de Planejamento identificou duas hipóteses de contratação. A primeira pelo valor, nos termos do art.75, II da Lei nº14.133/21 e a segunda para a contratação de serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública, na forma do art.75, IX, da referida Lei.

No caso, para os fins do artigo 75, inciso IX da Lei nº14.133/21, informa a Comissão que o serviço pretendido é prestado pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo — PRODESP e que os valores apresentados estão alinhados às medianas dos preços de mercado levantados para cada item (fls.15).

Ainda, entendo que a Comissão apresentou as justificativas para a contratação da PRODESP, conforme itens 6.5 a 6.9, 14.1 e 14.2, todos do ETP (fls.14 a 16 e 19) e item 3 da minuta de autorização de contratação direta (fls.89).

Nesse sentido, com a considerações técnicas constantes no ETP e considerando que o preço oferecido pela PRODESP é o menor dentre os pesquisados, conforme registrado na Nota Técnica de Pesquisa de Preços, entendo como **viável** a dispensa de licitação na forma do art.75, inciso IX³ da Lei nº14.133/21, devendo ser

¹ Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.

² Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos: (...)

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

³ Art.75. É dispensável a licitação: (...) IX - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

FIS. 123
0

observados os demais requisitos legais e apontamentos que serão elencados neste Parecer.

Prosseguindo com a análise dos autos, constatei que não foi adotada a **forma eletrônica** para o processo administrativo na forma do art.42⁴, da Portaria CMC nº139/2023 e não houve a justificativa para a adoção do processo em papel.

Observei também que a contratação não está prevista no Plano de Contratações Anual de 2024 (fls.11, do ETP), devendo a Administração se atentar para o disposto nos artigos 18 a 20 da Portaria CMC nº139/2023, que dispõem sobre a **alteração do plano de contratações anual**.

Ainda, notei que não consta nos autos a Portaria de nomeação do Agente de Contratação, devendo ser juntada aos autos.

Também verifiquei que foi juntado aos autos o termo e condições de contratação dos serviços de emissão de certificados digitais, conforme documento de fls.85 a 88.

Todavia, recomendo que a Administração também apresente um termo de contrato com as condições gerais e específicas previstas no ETP e no Termo de Referência e cláusulas previstas no art.92 da Lei nº14.133/21, para fins de encaminhamento à PRODESP e em atendimento ao disposto no art.95 da referida.

Ressalto que esta Casa Legislativa possui contrato com a PRODESP para prestação de serviços de informática (contrato nº14/2022 – RQ nº05-30-01/2022) e com cláusulas que, aparentemente, são as comumente utilizadas nos contratos em geral firmados pela Câmara Municipal.

Nesse sentido, **sugiro** que seja juntado aos autos o termo de contrato a ser firmado com a PRODESP.

No mais, observei que foi utilizado o código de padronização do catálogo do governo federal (CATSER), conforme item 1.1 do Termo de Referência e justificativa apresentada pela Comissão de Planejamento às fls.93/94, dos autos.

tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

⁴ Art. 42. As licitações realizadas pela Câmara Municipal deverão ser processadas, preferencialmente, na forma eletrônica, devendo a adoção do modo físico do procedimento ser devidamente justificada pela Administração Pública.



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

Fls. 124
0

A meu ver a classificação está de acordo com o disposto no art.73, §2º da Portaria CMC nº139/23, a saber:

Art. 73. A dispensa de licitação regulamentada por este regulamento deverá levar em consideração os valores fixados nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e atualizações realizadas por decretos federais. (...)

§ 2º Considera-se ramo de atividade a classificação atinente o código dos serviços (CATSER), para serviços em geral, obras e serviços de Engenharia, bem como pelo Padrão Descritivo de Material (PDM) do Catálogo de Materiais (CATMAT) do SIASG, sistema estes do governo federal.

No mais, entendo que foram preenchidos os requisitos dos incisos I, II, IV, VI e VII art.72, da Lei nº14.133/21.

E, quanto aos demais requisitos desse dispositivo, ressalto que deve ser comprovado que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (inciso V); a contratação deve ser autorizada pela autoridade competente e (inciso VIII) e ato que autoriza a contratação direta deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial (Parágrafo único).

Por fim, como a Administração pretende a contratação direta, sem disputa, conforme minuta de Aviso de Contratação Direta (fls.91), recomendo que a dispensa, pelo art.75, IX, da Lei nº14.133/21, seja feita pelo sistema do Governo Federal – compras.gov.br, conforme item 3, do Manual de Dispensa Eletrônica que pode ser acessado pelo link: <https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/manuais/manual-fase-externa/dispensa-eletronica>.

III. CONCLUSÃO

Por esses motivos, **OPINO** pela possibilidade da contratação na forma do artigo 75, inciso IX da Lei nº14.133/21, devendo a Administração observar os requisitos do art.72, acima elencados e demais apontamentos e recomendações feitas neste Parecer.

Ao final e antes da homologação, devem os autos ser encaminhados ao Controle Interno desta Casa, para análise e deliberação na forma do art.7º, VI da Resolução nº2.815, de 25 de agosto de 2015.



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

FLS. 125

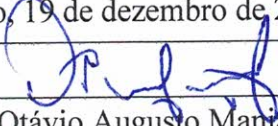

É o PARECER.

Cubatão, 19 de dezembro de 2024.

Otávio Augusto Mania
Procurador Geral Legislativo em substituição

Fls. Nº126
Processo de Compra nº32/2024

Ao Sr. Agente Relator:

Senhor Diretor-Secretário:	
Encaminho os autos a Vossa Senhoria para análise e demais providências acerca do Parecer de fls.120-125, por mim elaborado.	Encaminho a presente Requisição para que seja elaborado relatório pertinente a esta Comissão de Con-
Cubatão, 19 de dezembro de 2024.	trole Interno.
	Cubatão, 10 de janeiro de 2025.
Otávio Augusto Mania	
Procurador Geral Legislativo em substituição	Bruno Silva Pinto Estanizio
	Secretário da Comissão de Controle Interno
AO CONTROLE INTERNO	
Para análise e manifestação	
Cubatão, 26 de dezembro de 2024	
AUREO TUPINAMBA DE O. F. FILHO	
Diretor-Secretário	



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

Requisição 074/2024 – Processo de Compra nº: 032/2024
Unidade Requisitante: Gabinete do Sr. Diretor - Secretário
Assunto: Aquisição de serviços de emissão de certificados digitais (E-CPF e E-CNPJ), tipo A1 e A3.

Sr. Controlador Geral:

I – RELATÓRIO:

Analisados os autos, foram iniciados com requisição de aquisição de certificados digitais, da lavra do Sr. Diretor - Secretário, às fls. 02/05, e instruído com o Estudo Técnico Preliminar (fls. 11/19), com a Nota Técnica de Pesquisa de Preços (fls. 20/54) e Mapa de Riscos (fls. 55/60) com orçamentos e documentação respectiva, indicando as empresas que apresentaram valores correlatos.

Às fls. 120/125, há manifestação da Procuradoria sobre a viabilidade da contratação.

II – CONCLUSÃO:

Da análise dos autos, verifica-se que a contratação direta com a empresa CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE SÃO PAULO - PRODESP se dará em conformidade com os termos da Lei nº 14.133/2021.

fls 127
B



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

No mais, quanto ao procedimento relativo à presente aquisição de "tokens" com certificados digitais, **OPINA-SE PELA REGULARIDADE**, submetendo os autos ao Revisor desta Turma, para análise e deliberação.

Eis, s.m.j. a minha manifestação.

Cubatão, 13 de janeiro de 2025.

KLEBER ALVARENGA CAMPOS ALMEIDA
Agente de Fiscalização Interna

De acordo

20/01/2025

Bruno Yujir Tanaka

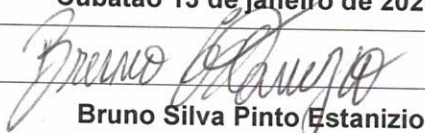
Fls 128
3

Ao Senhor Controlador Geral da Comissão de

Controle Interno:

Após relatório elaborado, encaminho o presente
Processo de Compra para apreciação.

Cubatão 13 de janeiro de 2025.


Bruno Silva Pinto Estanizio

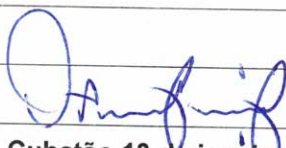
Secretário da Comissão de Controle Interno

**Ao Senhor Secretário da Comissão de Controle In-
terno:**

Nos termos do que dispõem os artigos 16 e 17 do
Ato da Mesa nº04, de 20 de abril de 2016, houve a emi-
ssão de parecer pelo Agente de Controle Interno - Rela-
tor, opinando pela **“REGULARIDADE DA CONTRATA-
ÇÃO”**, com a concordância do Agente de Controle In-
terno – Revisor, conforme fls. 127 e 128.

Portanto, solicito a inclusão dos autos na pauta
da próxima Sessão desta Comissão, dia 22/01/2025, às
14 horas, pela leitura do deliberado e lavratura de Ata.

Após, conforme preceituam os §§3º e 4º art.7º
do referido Ato da Mesa, **encaminhe-se os autos à Ad-
ministração desta Casa Legislativa, COM URGÊN-
CIA, para ciência do deliberado por esta Comissão,**
e demais providências.



Cubatão 13 de janeiro de 2025.

Otávio Augusto Mania

Controlador Geral da Comissão de Controle Interno

Ao Gabinete do Sr. Diretor-Secretário:

Após relatório elaborado, retorno a presente requisição a este gabinete para a continuidade dos trabalhos.

Cubatão, 14 de janeiro de 2025.

Bruno Silva Pinto Estanzio

Secretário da Comissão do Controle Interno.

Sr. Agente de Contratação,

Diante do parecer da Procuradoria Legislativa, as fls. 120/125 exarada pelo Procurador Geral Legislativo em substituição, Dr. Otávio Augusto Mania, e despacho exarado pelo Sr. Diretor-Secretário, fls. 129, autorizo a abertura do certame e encaminho o presente para adoção das medidas necessárias ao seu prosseguimento, bem como a publicação dos atos nos prazos legais.

Cubatão, 16 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE MENDES DA SILVA

Presidente

Sr. Presidente,

Trata-se de Dispensa de licitação, na forma eletrônica para a ~~contratação de empresa especializada para o fornecimento de certificados digitais e-CNPJ e e-CPF, compatíveis com o padrão ICP-Brasil, dos tipos A1 (software) e A3 (hardware), incluindo tokens criptográficos para uso pelos servidores e gestores da Câmara Municipal de Cubatão~~, com base no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Recebido em 16/01/25
com MISO R

Marco Paulo Giorgio Loureiro
Agente de Contratação

Considerando o parecer da Procuradoria Legislativa, às fls. 120/125 exarada pelo

Procurador Geral Legislativo em substituição, Dr. Otávio Augusto Mania, assim como a manifestação do agente de fiscalização interna desta Casa, às fls. 127/128, não se vislumbra óbice ao prosseguimento do feito, podendo, assim, Vossa Excelência autorizar o aludido certame nos termos da legislação vigente.

Solicito, outrossim, o presente processo seja encaminhado ao Agente de Contratação para a adoção das providências cabíveis e prosseguimento do certame.

Cubatão, 14 de janeiro de 2025.

Áureo Tupinambá de O. Fausto Filho

Diretor-Secretário